



Diário Oficial

Nº 12.944 - Ano LI

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC, REFERENTE À OPERAÇÃO VERÃO DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - OPERAÇÃO VERÃO

O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público que, em atendimento ao disposto no artigo 3º - A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º. de Dezembro de 2010 e ao Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Verão da cidade de Campinas-SP.

O objetivo desta Audiência Pública é de divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Verão 2022/2023**, da cidade de Campinas-SP e submeter à avaliação e prestação de contas anual o **Plano Contingência 2021/2022**.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá dia **17 de Outubro de 2022, das 10h00 às 12h00** e será realizada de forma **presencial**, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas.

A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja feita antecipadamente, que se dará por meio do **"FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO"**, constante no regulamento, e após preenchido, encaminhar para o e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br até o dia **13/10/2022 às 17h00**.

Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com comentários e sugestões, visando o aprimoramento das ações, que deverão ser feitas preferencialmente por escrito, através do **"FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES"**, constante no regulamento e enviados para o e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br até o dia **13/10/2022 às 17h00**, que deverão ser devidamente identificados, contendo nome completo, local de trabalho se possuir, telefone para contato, endereço e e-mail.

Os materiais:

Regulamento da Audiência Pública

Anexo I - Formulário de Solicitação de Inscrição

Anexo II - Formulário de Comentários e Sugestões

Encontram-se disponíveis no site <https://resiliente.campinas.sp.gov.br>, no link Audiência Pública ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - 2022/2023.

Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente audiência.

A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Defesa Civil pelo e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br, fone:(19) 3272-4442.O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Verão 2022/2023, será publicado integralmente no 'DOM' - Diário Oficial do Município e no site <https://resiliente.campinas.sp.gov.br>, no link Audiência Pública ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - 2022/2023.

Todos os interessados, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Campinas, 29 de setembro de 2022
SIDNEI FURTADO FERNANDES
Diretor do Departamento de Defesa Civil
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 16.299, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Rua Darlei dos Anjos Ribeiro uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Darlei dos Anjos Ribeiro a Rua 03 do loteamento Conjunto Habitacional Santo Dias - DIC VI, com início na Rua Membira (Rua 05) e término na Rua Muriupara (Rua 01), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de outubro de 2022
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Otto Alejandro
Protocolado nº 2022/08/826

LEI Nº 16.300, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Rua Santa Mian Lombardoso uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Santa Mian Lombardoso a Rua 11 do loteamento Residencial Arborais, com início na Rua 12 e término no encontro da Rua 04, da Rua

07 e da Avenida Marcelo Fiolo Pupo de Campos Ferreira (Avenida 02), do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 11 de outubro de 2022

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2021/08/9.866

DECRETO Nº 22.438, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.756.700,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.756.700,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I - Nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 50.700,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 88.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 240.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.700.000,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 2.678.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 4.756.700,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 50.700,00
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 4.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 26.000,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 88.000,00
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 160.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 29.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.571.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 43.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.096.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.582.000,00
10.331.1024.1231	CURSO PÚBLICO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 89.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....		R\$ 4.756.700,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2022
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Process nº HMMG.2022.00001793-99 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.437, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.845.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 105.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 760.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 980.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 1.845.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 1.845.000,00

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00001793-99 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de outubro de 2022.

PROTOCOLADO nº 2022/10/2722

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Estágio Probatório

Nos exatos termos das manifestações da Comissão Permanente de Avaliação Probatória da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de fl.17-20, e da Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de fl.21, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos e as conclusões deste processo, **DEMITO** o Servidor Público Municipal de matrícula nº **137.464-8**, por não atender ao dispositivo legal, conforme determina o art. 41 § 4º da Constituição Federal, Lei nº 1399/1955 e Decreto nº 21019/2020.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências de praxe.

Campinas, 11 de outubro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2021.00053682-03

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de manutenção e monitoramento dos antigos aterros sanitários municipais (Delta A, Santa Bárbara e Pirelli).

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação ao edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de outubro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 348/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00048431-61
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos oftálmicos e respiratórios -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 20:** das 08h do dia 26/10/22 às 09h do dia 27/10/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 20:** a partir das 09h do dia 27/10/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 27/10/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/10/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 11 de outubro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00023084-55

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Pregão nº 300/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6645230, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6645241, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 300/2022, referente ao objeto em epígrafe, para os lotes indicados com os respectivos valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**C.S.N VÍDEO INFORMÁTICA EIRELI**, lote **01:**R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote **03:**R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) e lote **04:**R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais), no valor total de R\$ 27.313,00 (vinte e sete mil, trezentos e treze reais);

-**ITEX PRO SUPPLY EIRELI**, lote **02:**R\$ 33.897,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Comunicação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Comunicação, para as demais providências.

Campinas, 11 de outubro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00036038-17

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 177/2022- Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6640655, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6640669, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01,02, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 26 e 27** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 177/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, itens **03**(1,28),**04**(R\$ 2,95) e **08**(R\$ 0,58);

- **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - **ME**, item **05**(R\$ 1,73);

- **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens **07**(R\$ 0,08) e **09**(R\$ 0,05);

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- **SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME**, itens 13(R\$ 4,21), 20(R\$ 5,10) e 21(R\$ 9,00);
 - **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**, itens 16(R\$ 0,09) e 28(R\$ 13,98); e
 - **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens 18(R\$ 0,07) e 23(R\$ 1,25).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 11 de outubro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
 Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 350/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00045660-61
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de dietas e fórmulas nutricionais para uso do Programa IST/AIDS- **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 10:** das 08h do dia 26/10/22 às 14h do dia 26/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 10:** a partir das 14h do dia 26/10/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 26/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/10/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 11 de outubro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 351/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00067854-44
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Aquisição de luvas descartáveis-**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 27/10/22 às 12h do dia 27/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 12h do dia 27/10/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 13h do dia 27/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/10/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 11 de outubro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2022-2023, para a 64ª Reunião Ordinária que será realizada em **19 de outubro de 2022, das 14:00 h às 15:30 h**, em formato exclusivamente presencial no Centro de Referência da Juventude (CRJ), situado à Rua Dusolina Leone Tournieux, nº 143, Vila União.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) Avaliação da Formação Conselho da Juventude (Oficina 2);
- 3) Celebração Semana da Juventude 2022 e Lançamento 2023;
- 4) Lei Complementar nº 115/2015
- 5) Informes Gerais.

Campinas, 11 de outubro de 2022

FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Presidente do Conselho da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2022-2023, para a 64ª Reunião Ordinária que será realizada em **19 de outubro de 2022, das 14:00h às 15:30 h**, em formato exclusivamente presencial no Centro de Referência da Juventude (CRJ), situado à Rua Dusolina Leone Tournieux, nº 143, Vila União.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) Avaliação da Formação Conselho da Juventude (Oficina 2);
- 3) Celebração Semana da Juventude 2022 e Lançamento 2023;
- 4) Lei Complementar nº 115/2015
- 5) Papo Reto 2022;
- 6) Informes Gerais.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS
 Presidente do Conselho da Juventude

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647327, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647293, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647407, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647371, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647134, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manu-

tenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6647201, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CADASTRAMENTO Nº 001/2022 - "EXPOSITORES EXTERNOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE"

COMUNICADO

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00047676-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: O presente edital destina-se a cadastrar Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, para movimentar a economia local e prestigiar os expositores credenciados e convidados, bem como engrandecer as festas culturais.

Em atendimento ao item 10 e subitens 10.1 a 10.5 do Edital de "Cadastro nº 001/2022 de Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie", comunicamos as datas de realização das avaliações e testes, conforme segue:

A) Categoria: Artes Visuais e Artes Plásticas

Data: 20/10/2022 (quinta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 17 - Giulia Miguel Tasso

B) Categoria: Artesanatos

Data: 20/10/2022 (quinta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 03 - Katia Regina Soares

- inscrição 04 - Olerina Aparecida Porto Hanata

- inscrição 05 - Karina Zanelli 26553184801

- inscrição 06 - Débora Cristina Collicini da Cunha

- inscrição 09 - Kennia Fonseca Persson da Silva 34538394807

- inscrição 12 - João Carlos de Lima

- inscrição 14 - Fernanda Cristina Borges França

- inscrição 19 - Rafael de Almeida Quaglio 30529343843

- inscrição 24 - Fernanda de Andrade Teixeira

- inscrição 25 - Priscilla Nobre Costa

- inscrição 28 - Daniela Andriro de Azevedo

- inscrição 29 - Maria do Carmo Capeleti Vicentini

- inscrição 31 - Tânia Rogatto

- inscrição 32 - Cristiane Carla Montequezi

- inscrição 35 - Joel Sampaio Guimaraes 67761569720

- inscrição 39 - Rosana Domingues Torres dos Santos

- inscrição 41 - Rosiléia Pereira Amaro Souza

- inscrição 42 - Miriã Miranda Cavalcanti

- inscrição 43 - Renata Mondino Beiler

- inscrição 46 - Juliana Farinaccio Bley

- inscrição 50 - Magali Araujo Fonseca

- inscrição 53 - Maurilio da Silva Lemes

C) Categoria: Bem-Estar, Esotéricos e Holísticos - Subcategoria Produtos

Data: 21/10/2022 (sexta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 01 - Andressa dos Passos Tamborim Mira 22413575880

- inscrição 49 - Lucas Henrique de Oliveira 39760739895

D) Categoria: Costuras Criativas - Subcategoria Moda Artesanal

Data: 21/10/2022 (sexta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 08 - Joana Pagano Penteado

- inscrição 18 - Luiza Marchezan Bezerra

- inscrição 34 - Paula de Almeida Demonti Specian

- inscrição 61 - Rosa de Jesus Gomes dos Santos

E) Categoria: Costuras Criativas - Subcategoria Roupas de Cama, Mesa, Banho e Cozinha

Data: 21/10/2022 (sexta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 62 - Ediléia Caxeio Meneses

F) Categoria: Costuras Criativas - Subcategoria Utilitários, Bonecas e Decorativos

Data: 21/10/2022 (sexta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 51 - Eliana Rosa

- inscrição 52 - Ellen de Oliveira Pinto

G) Categoria: Produtos Autorais e com Identidade

Data: 21/10/2022 (sexta-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 13 - Ana Paula Tavares Ferreira 38599495860

- inscrição 38 - Nathália Bertolucci da Silva

- inscrição 54 - Verônica Maria Bercht

- inscrição 60 - Ana Lúcia Siqueira Sylvestre 18164451851

H) Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Subcategoria Sustentabilidade

Data: 24/10/2022 (segunda-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 20 - Thais Marangon

I) Categoria: Sustentabilidade e Produtos Alimentares de Origem Orgânica e Artesanal - Subcategoria Produtos Alimentares de Origem Artesanal

Data: 24/10/2022 (segunda-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 10 - Mariangela Gianelli

- inscrição 22 - Caroline Silva Basilio 39524738805

J) Categoria: Comidas de Rua

Data: 24/10/2022 (segunda-feira) - Horário 08:00 às 12:00

- inscrição 26 - Edinei Eduardo Ceschi

- inscrição 27 - João Alves Martins 32864512823

- inscrição 37 - Ricardo Alexandre da Silva

- inscrição 57 - Mariana Maciel

As avaliações e os testes serão realizados na Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº-Centro-Campinas/SP.

Campinas, 11 de outubro de 2022

MARCONI CARVALHO SOUSA JÚNIOR

MEMBRO

MILENE CRISTINA DOS SANTOS ALVES

MEMBRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00005550-48

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Pregão nº 316/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviço de teste hidrostático, recarga e manutenção de extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e acessórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, inciso V do Decreto Municipal nº 21874/21, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 32.129,53 (trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) para 2022 sendo R\$ 5.604,03 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e três centavos), estimado para mão de obra e R\$ 26.525,50 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos) estimado para fornecimento de peças e acessórios e para 2023, R\$ 14.570,47 (catorze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) estimado para mão de obra e R\$ 26.525,50 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos) estimado para fornecimento de peças, ofertados pela empresa **TREVO ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00053277-87

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Pregão nº 318/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, incluindo a mão de obra especializada, materiais, equipamentos e produtos, nas unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, inciso V do Decreto Municipal nº 21874/21, AUTORIZO a despesa para o ano de 2022 no valor de R\$ 14.044,85 (catorze mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e para o ano de 2023, R\$ 41.003,08 (quarenta e um mil, três reais e oito centavos), ofertados pela empresa **IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELIEPP**.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Protocolo SEI PMC.2022.00085172-69

Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:**

Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Solicita, Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2011/60/1568**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13).

Campinas, 11 de outubro de 2022

CHARLES DURÃES LEITE

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RESOLUÇÃO SME Nº 011, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 (PUBLICADO EM DOM DE 31 DE AGOSTO DE 2022) REPUBLICADA POR CONTER ADIÇÃO NOS CONSIDERANDOS E ALTERAÇÃO NO ARTIGO 31 FICAM MANTIDOS OS ANEXOS JÁ PUBLI- CADOS

Dispõe sobre o processo de atribuição de aulas, agrupamentos, ciclos, turmas, Unidades Educacionais, blocos de Unidades Educacionais e locais de trabalho aos(as) Professore(a)s de Educação Básica - PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV, Professore(a)s Bilingües e Especialistas de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá

outras providências;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.399, de 8 de novembro de 1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e dá providências correlatas;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.980, de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Professor Bilingue, de Instrutor Surdo e de Interpretador de Libras/Português;
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro de 2020, que estabelece normas gerais sobre o procedimento administrativo no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campinas e dá outras providências;
 CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.460, de 30 de setembro de 2003, que reorganiza a estrutura administrativa, as atribuições dos departamentos, coordenadorias e setores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.640, de 30 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o reagrupamento de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.525, de 27 de fevereiro de 2012, que altera o Decreto nº 15.757, de 26 de janeiro de 2007, que “reorganiza a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Recursos Humanos” e dispõe sobre as atividades e programas relativos ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.664, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais de Educação Infantil;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.019, de 25 de agosto de 2020, que regulamenta o Programa de Avaliação Probatória no Município de Campinas;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.128, de 22 de outubro de 2020 que cria e denomina Centro de Educação Infantil, CEI, altera o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011, e dispõe sobre a denominação de Centros de Educação Infantil, CEIs, nos termos que especifica;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.178, de 27 de novembro de 2020, que redenomina unidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, altera o Decreto nº 15.757, de 26 de janeiro de 2007, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Recursos Humanos” e dispõe sobre as atividades e programas relativos ao Departamento de Promoção à Saúde do servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
 CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
 CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH nº 01, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 09, de 27 de setembro de 2018, que fixa diretrizes e normas para a atribuição de local de trabalho aos servidores ingressantes na Secretaria Municipal de Educação de Campinas, por meio dos concursos para provimento de cargos efetivos;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 17, de 09 de novembro de 2016, que institui as matrizes curriculares para as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas e define carga horária mínima de funcionamento diário das Unidades Educacionais;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 08, de 29 de junho de 2017, que institui as especificidades do Projeto Pedagógico da EMEF “Padre Emilio Miotti”, em caráter de projeto piloto da SME;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 08, de 19 de setembro de 2018, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SME, e dá providências correlatas;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 10, de 24 de agosto de 2021, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá providências correlatas;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 09, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e a classificação do(a)s Servidore(a)s lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, SME;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 08, de 27 de outubro de 2020, que suspende, por tempo indeterminado, os efeitos da Resolução SME nº 01, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os princípios, os objetivos, a organização e a avaliação do trabalho pedagógico nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Educação Integral, Emefis, da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC;
 CONSIDERANDO a Resolução SME nº 13, de 20 de setembro de 2021, que define os procedimentos para o empréstimo, a guarda, a utilização e a devolução de bens públicos, por especialistas de educação, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas, nos termos que especifica;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 13, de 24 de junho de 2016, que institui a Política Educacional para pessoa com surdez e com deficiência auditiva na Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 147, de 08 de julho de 2022, que divulga o cronograma das ações para a atualização anual de dados cadastrais no Sistema Eletrônico da SME para estabelecer a classificação funcional dos servidores que subsidiará os atos administrativos da SME para o ano de 2023;
 CONSIDERANDO as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a organização, a avaliação e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas diferentes instâncias;
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2022.00011669-41 e PMC.2022.00069694-13,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta resolução regulamenta o processo de atribuição de aulas, agrupamentos, ciclos, turmas, Unidades Educacionais, UEs, blocos de UEs e locais de trabalho

da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, aos(as) Professore(a)s de Educação Básica, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV, Professore(a)s Bilingues e Especialistas de Educação.

Art. 2º A atribuição deve ser realizada por ofício para o(a)s Professore(a)s e Especialistas de Educação que, por qualquer razão, em qualquer Fase, não procedam conforme o disposto pela presente resolução.

Art. 3º Para efeito desta resolução, a UE sede do(a) servidor(a) corresponde ao Centro de Custo, CC, no qual ele(a) está lotado.

Art. 4º A atribuição aos PEBs I, II, III e IV e Professore(a)s Bilingues, na FASE I, pode ocorrer:

I - por meio de critérios pedagógicos; e/ou

II - por meio da classificação geral.

§ 1º A utilização de critérios pedagógicos, conforme dispõe o inciso I do *caput* deste artigo, deve ser estimulada pela equipe gestora e está condicionada:

I - à elaboração, pelos coletivos do(a)s educadore(a)s, de critérios gerais ou específicos para cada agrupamento, ano, termo, ou componente curricular observando-se:

a) as especificidades do Projeto Pedagógico da escola;

b) os indicativos da avaliação realizada pela CPA e/ou nas Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucional, RPAIs; e

c) orientações complementares do Departamento Pedagógico, caso necessário;

II - a aprovação pelo Conselho de Escola, com o devido registro em ata;

III - à divulgação prévia a todo(a)s o(a)s professore(a)s da escola;

§ 2º A atribuição de que dispõe o inciso II do *caput* deste artigo, quando utilizada, deve ocorrer respeitando-se a ordem das três faixas, como seguem:

I - Faixa I, aos(as) Professore(a)s titulares de Cargo Efetivo;

II - Faixa II, aos(as) Professore(a)s Função Pública; e

III - Faixa III, aos(as) Professore(a)s Função Atividade.

Art. 5º Os resultados do processo de atribuição para o ano de 2023 vigoram da seguinte maneira:

I - para o(a)s Professore(a)s, em conformidade com o início do Calendário Escolar; e

II - para o(a)s Especialistas de Educação, a partir de 02 de janeiro.

Art. 6º Fica assegurada a manutenção do período de trabalho do(a) Professor(a), exceto quando ocorrer:

I - o disposto no Art. 15 da Lei Municipal nº 12.987 de 2007;

II - a reorganização dos agrupamentos, ciclos, turmas, termos e blocos;

III - a redução ou alteração de períodos de funcionamento da UE;

IV - a mudança de períodos dos blocos de Educação Especial e de Professor(a) Bilingue, conforme indicado nos ANEXOS II e III respectivamente; e

V - o disposto no Art. 50 desta resolução.

Art. 7º A acumulação remunerada de cargos públicos é analisada em consonância com o disposto na Resolução SME/SMRH nº 01 de 2009.

Art. 8º Os cargos de PEBs I, II, III e IV, de Professore(a)s Bilingues e de Especialistas de Educação não atribuídos na FASE I, ficam disponibilizados como vagas para o(a)s participantes do concurso anual de remoção de livre escolha.

Art. 9º Ao(A) Professor(a) deve ser dada a ciência, antes do início da atribuição, dos Horários Coletivos de Trabalho, TDCs, para o ano letivo subsequente.

Parágrafo único. Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Educação Integral, Emefis, o(a)s professore(a)s devem ser informado(a)s dos Horários de TDC, Trabalho Docente entre Pares, TDEP, e Trabalho Docente de Formação, TDF.

Art. 10. Todo(a)s o(a)s Professore(a)s podem participar da FASE CONTÍNUA do processo de atribuição em regime de substituição, conforme estabelecido por resolução própria da SME.

CAPÍTULO II

DAS FASES DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 11. O processo de atribuição de aulas, agrupamentos, ciclos, turmas, UEs, blocos de UEs e locais de trabalho é realizado, conforme especificado:

I - para PEBs I, II, III e IV e Professore(a)s Bilingues:

a) FASE I: presencialmente, para constituição da jornada de trabalho;

b) FASE II: no Sistema Informatizado da SME, para:

1. aquele(a)s que perderam local de trabalho e não foram removido(a)s;

2. aquele(a)s que não constituíram jornada na FASE I, não foram removido(a)s ou necessitam complementar jornada;

c) FASE III: realizada no Sistema Informatizado da SME, para ampliação da jornada ou atribuição de Carga Suplementar de Trabalho Docente, CSTD;

II - para Especialistas de Educação:

a) FASE I: presencialmente, para constituição da jornada de trabalho;

b) FASE II: no Sistema Informatizado da SME, para o(a)s que perderam local de trabalho e que não foram removido(a)s.

§ 1º O disposto nas alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso I deste artigo não se aplica ao(a) PEB que atua em Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, Emefei.

§ 2º O processamento das indicações realizadas na FASE II ocorre com base na classificação do(a)s servidore(a)s e na ordem das prioridades indicadas pelo(a)s participantes.

§ 3º Podem participar da FASE III todo(a)s o(a)s Professore(a)s classificado(a)s em segunda habilitação, de acordo com o resultado do processo de atualização cadastral de 2022.

§ 4º Os resultados das fases do processo de atribuição são divulgados no Sistema Informatizado da SME, de acordo com o cronograma publicado em DOM, em comunicado específico da CGP.

CAPÍTULO III

DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE, CSTD

Art. 12. As horas-aula, atribuídas aos(as) Professore(a)s, são caracterizadas como CSTD somente após excederem o total das horas-aula de Trabalho Docente com Aluno, TDA, que compõem a jornada de trabalho.

Art. 13. A atribuição de CSTD pode ocorrer:

I - aos(as) PEBs I, II, III e IV:

a) na FASE I, após a atribuição de jornada a todo(a)s o(a)s Professore(a)s vinculado(a)s à UE sede;

b) por imposição da matriz curricular, em conformidade com o Parágrafo único, Art. 17, da Lei Municipal nº 12.987 de 2007;

c) por manifestação de vontade, durante o ano letivo, na atribuição contínua em regime de substituição;

II - aos(as) PEB III e aos(as) Professore(a)s Bilingues, na FASE III.

CAPÍTULO IV

DA MANUTENÇÃO, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE JORNADA

Art. 14. A jornada do(a)s Professore(a)s é definida anualmente, não tendo o(a)s docentes direito à manutenção da jornada.

Art. 15. Concluídas todas as etapas do processo de atribuição de que trata esta resolução ficam asseguradas as seguintes jornadas e os respectivos vencimentos:

I - aos(às) PEBs I e II que permanecerem sem atribuição de turma, a jornada semanal de 24/32 horas-aula;

II - aos(às) PEBs III e IV e ao(às) Professor(a)s Bilingües que permanecerem sem atribuição ou com jornada inferior à mínima, a jornada semanal de 15/20 horas-aula. Parágrafo único. O(A)s Professore(a)s de que tratam os incisos I e II deste artigo ficam obrigado(a)s a:

I - cumprir a jornada semanal de trabalho em UE indicada pela Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas, CGP, e realizar as atividades definidas pela equipe gestora, observando as atribuições de seu cargo; e
II - comparecer durante o ano às sessões de atribuição, quando convocado(a)s pela CGP.

Art. 16. A redução de jornada pode ocorrer:

I - na FASE I, para o(a)s PEBs III e IV e Professore(a)s Bilingües, exceto o(a)s que atuam em EMEFIs;

II - na FASE II, e pelo concurso anual de remoção de livre escolha, para o(a)s PEBs II, III e IV e Professore(a)s Bilingües.

Parágrafo único. O(A)s PEBs III e IV e o(a)s Professore(a)s Bilingües, na FASE II, podem ter a jornada reduzida quando ocorrer o disposto no Art. 15 da Lei Municipal nº 12.987 de 2007.

Art. 17. A ampliação de jornada pode ocorrer:

I - nas FASES I, II e III e pelo concurso anual de remoção de livre escolha, para o(a)s PEBs III e IV e Professor(a) Bilingüe;

II - na FASE II e pelo concurso anual de remoção de livre escolha, para o(a) PEB II.

Art. 18. A redução ou ampliação de jornada do(a)s PEBs III e IV e do(a) Professor(a) Bilingüe, na FASE I, pode ser concedida mediante os seguintes procedimentos:

I - solicitação escrita do(a) interessado(a);
II - registro em ata específica assinada pelo(a) Professor(a) solicitante e pela autoridade responsável pela atribuição;
III - registro no Sistema Informatizado da SME, pela autoridade responsável pela atribuição.

Parágrafo único. A concessão de redução ou ampliação de jornada solicitada pelo(a)s PEBs III e IV e Professor(a) Bilingüe pode ocorrer mediante avaliação e aprovação da equipe gestora, desde que atendidas as seguintes condições:

I - nos casos de redução:

a) as aulas livres do componente curricular objeto da redução devem constituir uma das jornadas previstas na Lei nº 12.987 de 2007; ou

b) se outro(a) Professor(a) da UE puder assumir as aulas oriundas da redução;

c) desde que não altere a jornada dos blocos oferecidos, para o(a) PEB IV e o(a) Professor(a) Bilingüe;

II - nos casos de ampliação, somente após a atribuição da jornada de trabalho de todo(a)s o(a)s Professore(a)s vinculado(a)s à UE sede.

CAPÍTULO V

DA ATRIBUIÇÃO AOS(ÀS) PEB I E PEB II

Seção I

Da Fase I do Processo de Atribuição aos(às) PEB I e PEB II

Art. 19. A FASE I, conforme indicado no Art. 11 desta resolução, ocorre presencialmente sob responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional da UE sede do(a) Professor(a), com a participação do(a)s demais integrantes da equipe gestora e equipe docente e se caracteriza pela atribuição de:

I - agrupamentos e turmas na Educação Infantil, para PEB I; e

II - ciclos e turmas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para PEB II.

Parágrafo único. Deve ser priorizada a atribuição no Ciclo I ao(à) PEB II que comprovar a participação na formação do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Pnaic.

Art. 20. Na FASE I pode haver alteração de período de trabalho para a ocupação de cargos vagos, respeitando-se o disposto pelo Art. 6º desta resolução.

Art. 21. O(A)s PEBs I e II, em exercício em 2022, que não têm os agrupamentos/turmas atribuídos na UE sede na FASE I:

I - podem participar do concurso anual de remoção de livre escolha; e

II - devem participar da FASE II do processo de atribuição, caso não tenham sido removido(a)s.

Art. 22. Ao final da FASE I de atribuição aos(às) PEBs I e II, a equipe gestora deve realizar a atribuição aos(às) Professore(a)s que se encontram na situação descrita pelo Art. 51 desta resolução.

Art. 23. A FASE I deve ser consolidada pela equipe gestora com o registro no Sistema Informatizado da SME das turmas atribuídas e turmas não atribuídas.

Seção II

Da Fase II do Processo de Atribuição aos(às) PEB I e PEB II

Art. 24. A FASE II ocorre no Sistema Informatizado da SME e o(a)s PEBs I e II que não tiveram turmas atribuídas e que não foram removido(a)s ficam automaticamente inscrito(a)s.

Art. 25. Na FASE II o(a) Professor(a) tem disponível no Sistema Informatizado da SME os cargos vagos constituídos por turmas não atribuídas na FASE I e não ocupados pelo(a)s participantes do concurso anual de remoção de livre escolha.

Seção III

Da Fase III do Processo de Atribuição aos(às) PEB I e PEB II

Art. 26. O(A)s PEBs I e II podem participar da FASE III, de acordo com o cronograma publicado em DOM em comunicado específico da CGP, e da fase contínua de atribuição em regime de substituição, para a suplementação da jornada.

Parágrafo único. A suplementação da jornada de que trata o *caput* é realizada mediante lista classificatória única e está condicionada à comprovação de segunda habilitação no Sistema Informatizado da SME.

CAPÍTULO VI

DA ATRIBUIÇÃO AO(À) PEB III

Art. 27. Ao(À) PEB III são atribuídas aulas no Ensino Fundamental, regular e Educação de Jovens e Adultos, EJA.

Parágrafo único. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental são atribuídas somente as aulas dos componentes curriculares de Inglês, Arte e Educação Física.

Seção I

Da Fase I do Processo de Atribuição ao(à) PEB III

Art. 28. A FASE I do processo de atribuição para PEB III, conforme indicado no Art. 4º desta resolução, ocorre presencialmente sob responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional da UE sede do(a) Professor(a), com a participação do(a)s demais integrantes da equipe gestora e equipe docente e se caracteriza pela atribuição de:

I - aulas organizadas conforme a quantidade de TDA, de quinze h/a, vinte h/a, vinte e quatro h/a ou trinta h/a; e

II - aulas livres, correspondentes a qualquer quantidade de TDA, inferior a quinze h/a.

Art. 29. Ao final da FASE I de atribuição ao(à) PEB III, a equipe gestora deve realizar a atribuição ao(à) PEB III que se encontram na situação descrita no Art. 51 desta resolução.

Art. 30. Para consolidação da FASE I, no Sistema Informatizado da SME:

I - as aulas não atribuídas para PEB III, que constituem cargos vagos, devem ser organizadas em blocos de quinze, vinte, e quatro ou trinta TDAs e inseridos no Sistema Informatizado da SME, pela equipe gestora da UE, para o concurso anual de remoção de livre escolha;

II - as aulas livres para PEB III, que não constituem a jornada mínima, de quinze TDAs, devem ser inseridas pela equipe gestora, no Sistema Informatizado da SME, para a atribuição nas FASES II e III.

Art. 31. O(A) PEB III em exercício em 2022, que não completou sua jornada na UE sede na FASE I, pode participar do concurso anual de remoção de livre escolha, desde que sua estabilidade funcional tenha sido publicada em Diário Oficial do Município de Campinas, por meio de portaria específica da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, conforme o disposto no Art. 34 do Decreto 21019 de 2020, em até dois dias antes do início das inscrições.

Art. 32. O(A) PEB III de que trata o Art. 31 desta resolução que não for removido(a) ou que está em estágio probatório deve participar da FASE II do processo de atribuição.

Art. 33. A equipe gestora da UE sede, definida na FASE I, é responsável pela vida funcional do(a) PEB III durante todo o ano letivo, mesmo que este(a) complemente sua jornada em outras UEs.

Seção II

Da Fase II do Processo de Atribuição ao (à) PEB III

Art. 34. Deve participar da FASE II o(a) PEB III que não conseguiu completar sua jornada na FASE I e não optou pela redução da jornada.

Art. 35. Na FASE II, o(a) PEB III pode:

I - declinar das aulas a ele(a) atribuídas na FASE I;

II - reduzir jornada; ou

III - ampliar jornada.

Art. 36. Na FASE II, o(a) PEB III tem disponível no Sistema Informatizado da SME duas categorias para indicações:

I - INICIAL, aulas livres ou cargos vagos; ou

II - POTENCIAL, aulas atribuídas na Fase I cujo(a) Professor(a) manifesta interesse em delas declinar.

Seção III

Da Fase III do Processo de Atribuição de Aulas ao (à) PEB III

Art. 37. A FASE III ocorre no Sistema Informatizado da SME, para a atribuição de CSTD ou ampliação de jornada, respeitando-se a classificação e a seguinte ordem:

I - ao(à) PEB III que queira ampliar e/ou suplementar jornada com o próprio componente curricular em que atua como Titular de Cargo, ou Função Pública ou Função Atividade; e

II - ao(à) PEB III, habilitado(a) de acordo com o resultado do processo de atualização cadastral de 2022, para suplementar jornada com outros componentes curriculares, nos quais não atua como Titular de Cargo, ou Função Pública, ou Função Atividade.

Parágrafo único. A suplementação de jornada de que trata o inciso II deste artigo é realizada mediante lista classificatória única.

CAPÍTULO VII

DA ATRIBUIÇÃO AO(À) PEB IV E AO(À) PROFESSOR(A) BILÍNGUE

Art. 38. A atribuição ao(à) PEB IV e ao(à) Professor(a) Bilingüe é realizada em até três FASES:

I - FASE I, presencial, sob a responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional e demais integrantes da equipe gestora da UE onde o(a) PEB IV e/ou o(a) Professor(a) Bilingüe estão lotado(a)s e compreende a atribuição de bloco de UEs;

II - FASE II, realizada por meio do Sistema Informatizado da SME, para aquele(a)s que não obtiveram atribuição de bloco de UEs e que não foram removido(a)s;

III - FASE III, realizada por meio do Sistema Informatizado da SME, para aquele(a)s que manifestem vontade de suplementar e/ou ampliar jornada.

Art. 39. Na FASE I, a atribuição de bloco de UEs ao(à) PEB IV e ao(à) Professor(a) Bilingüe é presencial e realizada na UE sede à qual está vinculado(a), sob a responsabilidade do(a) Diretor(a) Educacional, observando-se:

I - a atribuição de jornada e de período de trabalho no Sistema Informatizado da SME correspondente à carga horária estabelecida em cada bloco de UEs, de acordo com os ANEXOS II e III;

II - a continuidade do(a) PEB IV e/ou do(a) Professor(a) Bilingüe no bloco de UEs que foi atribuído para 2022, desde que mantida a mesma sede;

III - os blocos para composição de jornada e as aulas livres para ampliação/suplementação de jornada, que constam dos ANEXOS II, III e IV.

§ 1º A constituição dos blocos, nos quais o(a)s Professore(a)s Bilingües atuam, é de responsabilidade da Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB, e dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, Naeds, e deve organizar-se em consonância com as demandas apontadas pelas UEs e orientadas pela Portaria SME nº 13 de 2016.

§ 2º Não constitui perda de sede a alteração de jornada ou de período dos blocos Educação Especial e Bilingüe.

§ 3º Durante o ano letivo pode ocorrer reorganização dos blocos, à vista de avaliação pela CEB e Naeds, e convocação, pela CGP, para outras sessões de atribuição.

Art. 40. A distribuição da carga horária da jornada do(a) PEB IV pelos períodos de funcionamento dos locais de trabalho deve ser realizada pela equipe educativa do Naed, em conjunto com as equipes gestoras das UEs dos blocos.

Parágrafo único. As horas-aula da jornada, que compõem o bloco do(a) PEB IV, devem ser distribuídas em todos os dias da semana pelas equipes gestoras das UEs, de acordo com a demanda, inclusive em relação aos períodos, e a necessidade de cada local de trabalho.

Art. 41. As Salas de Recursos Multifuncionais, SRM, são atribuídas ao(à) PEB IV que apresente certificado de conclusão do curso de "Atendimento Educacional Especializado" no momento da atribuição.

CAPÍTULO VIII

DA ATRIBUIÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, EMEFEI

Art. 42. Cada turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental deve ser atribuída para dois (duas) PEBs II, sendo:

I - um(a) com a totalidade da sua jornada; e

II - outro(a) com a sua jornada distribuída em cinco turmas.

Parágrafo único. O(A)s PEBs II de que trata este artigo atuam com horários específicos e distintos, de acordo com a matriz curricular.

Art. 43. Para o(a)s PEBs III de Arte, Inglês e Educação Física a jornada deve ser constituída exclusivamente nos Ciclos I e II, ou Ciclos III e IV.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EJA, ANOS FINAIS

Art. 44. A atribuição de aulas da modalidade EJA Anos Finais deve respeitar a organização curricular indicada na Resolução SME nº 17 de 2016.

Art. 45. A atribuição de aulas da EJA Anos Finais, no segundo semestre de 2023, deve ocorrer conforme cronograma específico publicado pela CGP antes do encerramento do 1º semestre:

I - na UE sede, quando a jornada do(a) Professor(a) permanece inalterada, observando os seguintes procedimentos no Sistema Informatizado da SME:

- a) atribuição, pelo(a) Diretor(a) Educacional; e
- b) validação, pelo(a) Supervisor(a) Educacional;

II - em sessão convocada pela CGP, quando ocorre redução parcial ou total do número de aulas atribuídas nas FASES I, II e III de que trata esta resolução.

CAPÍTULO X

DA ATRIBUIÇÃO AOS(ÀS) ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

Art. 46. O processo de atribuição aos(às) Especialistas de Educação deve ser realizado em até duas FASES:

I - FASE I, presencial:

- a) nos Naeds, sob a responsabilidade do(a)s Representantes Regionais, para o(a)s Orientador(a)s Pedagógico(a)s e Supervisor(a)s Educacionais;
- b) no Departamento Pedagógico, sob a responsabilidade de seu(sua) Diretor(a), para o(a)s Coordenador(a)s Pedagógico(a)s;

II - FASE II: realizada por meio do Sistema Informatizado da SME, para o(a)s Especialistas de Educação que perderam o local de trabalho e que não foram removido(a)s.

Art. 47. A FASE I corresponde à atribuição de:

- I - bloco de UEs aos(às) Supervisor(a)s Educacionais, conforme ANEXO I;
- II - bloco de UEs aos(às) Orientador(a)s Pedagógico(a)s, conforme ANEXO V; e
- III - áreas de atuação da CEB ou da CSF aos(às) Coordenador(a)s Pedagógico(a)s, conforme ANEXO VI.

CAPÍTULO XI

DA ATRIBUIÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO, AO(À) SERVIDOR(A) VINCULADO(A) A UM CENTRO DE CUSTO PROVISÓRIO

Art. 48. A atribuição aos(às) Professore(a)s e aos(às) Especialistas de Educação que se encontram vinculado(a)s a um centro de custo provisório é realizada pela CGP, após a FASE II, de acordo com a ordem de classificação de aprovação em concurso e o disposto pela Resolução SME nº 09 de 2018.

CAPÍTULO XII

DOS AFASTAMENTOS LEGAIS

Art. 49. O(A) Professor(a) ou o(a) Especialista de Educação afastado(a) do exercício do seu cargo, nos termos do Art. 66 da Lei Municipal nº 6.894 de 1991, tem a atribuição realizada pela chefia imediata, após a atribuição aos seus pares, respeitando-se o seu local de trabalho.

Parágrafo único. Excetuam-se do *caput* deste artigo o(a)s Professore(a)s ou o(a)s Especialistas de Educação afastado(a)s de acordo com os fins descritos nos incisos II e VI do Art. 66 da Lei Municipal nº 6.894 de 1991, aos(às) quais se aplicam as normas gerais do processo de atribuição, dispostas por esta resolução.

Art. 50. Não tem garantia de local de trabalho o(a) Professor(a) ou o(a) Especialista de Educação que no período de 01/08/2020 a 31/07/2022, esteve afastado(a) por mais de trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, em razão de:

- I - participar do Programa de Reinscrição e Readaptação Funcional, estando impossibilitado do exercício integral das atribuições e responsabilidades de seu cargo;
- II - Licença para Tratamento de Saúde, LTS;
- III - Licença Família, LF; e/ou
- IV - Faltas Injustificadas, FI.

§ 1º Entende-se por impossibilitado(a) do exercício integral das atribuições e responsabilidades de seu cargo o(a) Professor(a) ou o(a) Especialista de Educação que não atuou nas turmas/aulas ou nos blocos e locais de trabalho que lhe foram atribuídos, em razão das restrições recomendadas pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, DPSS, no Atestado de Saúde Ocupacional, ASO.

§ 2º O afastamento de que trata o *caput* deste artigo, é contado incluindo-se férias e recesso escolar, ainda que as LTS e/ou LF tenham sido interrompidas nestes períodos.

§ 3º O(A) Professor(a) ou Especialista de Educação participante do Programa de Reinscrição e Readaptação Funcional, para retornar ao exercício integral das atribuições e responsabilidades de seu cargo, deve:

- I - apresentar-se à CGP, com o atestado do DPSS, indicando que está apto(a) para retornar ao exercício integral das atribuições e responsabilidades de seu cargo;
- II - permanecer em local provisório, até o final do ano letivo, sem alteração de centro de custo; e
- III - participar obrigatoriamente da FASE II.

Art. 51. Ao fim da sessão de atribuição da FASE I e da fase única a autoridade competente realiza a atribuição, ao(à) Professor(a) ou ao(à) Especialista de Educação, respeitando a seguinte ordem:

- I - àquele(a) que esteve em LTS, LF e/ou FI por um período igual ou superior a noventa dias, de forma consecutiva ou não, no período de 01/08/2021 a 31/07/2022; e
- II - àquele(a) incluído(a) no Programa de Reinscrição e Readaptação Funcional que esteve impossibilitado(a) do exercício integral das atribuições e responsabilidades de seu cargo por um período inferior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, contados de 01/08/2020 a 31/07/2022.

§ 1º A atribuição aos(às) Professore(a)s ou aos(às) Especialistas de Educação, citado(a)s nos incisos deste artigo, ocorre após a atribuição feita aos seus pares.

§ 2º Na inexistência de turmas, aulas, blocos ou áreas para atribuição ao(à) Professor(a) ou ao(à) Especialista de Educação que se encontrar em uma das situações descritas nos incisos deste artigo, o(a)s mesmo(a)s devem participar das demais FASES de atribuição.

Art. 52. É vedada a ampliação de jornada aos(às) PEBs II, III e IV e ao(à)s Professore(a)s Bilingües:

- I - incluído(a)s no Programa de Reinscrição e Readaptação Funcional;
- II - em Licença para Tratamento de Saúde, LTS;
- III - em Licença com Vencimentos, LCV;
- IV - em Licença sem Vencimentos, LSV;
- V - em Licença Família, LF; e
- VI - afastado(a)s em outras Secretarias ou órgãos públicos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica aos(às) Professore(a)s afastado(a)s que retornem às atividades em até seis meses, imediatamente anteriores ao início do período anual de atribuição.

Art. 53. Excetuam-se do disposto nos artigos 51 e 52 desta resolução o(a)s Professore(a)s e o(a)s Especialistas de Educação afastado(a)s pelos motivos indicados nos artigos 110 e 111 da Lei Municipal nº 1.399 de 1955, aos(às) quais se aplicam as normas gerais do processo de atribuição, dispostas por esta resolução.

CAPÍTULO XIII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 54. É da competência do(a)s Professore(a)s e do(a)s Especialistas de Educação:

- I - tomar ciência do disposto por esta resolução;
- II - na FASE I:

a) preencher e assinar o formulário de Declaração de Acúmulo;

b) assinar a ata de atribuição;

III - nas fases da atribuição em ambiente virtual, quando for o caso, acessar o Sistema Informatizado da SME, com o *login* e senha pessoal, fazer as indicações e ordená-las de acordo com a prioridade de interesse, para que a atribuição seja processada.

Parágrafo único. O formulário de que trata a alínea 'a' do inciso II deste artigo deve ser disponibilizado pela CGP.

Art. 55. Compete ao(à) titular da Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas, CGP:

I - coordenar, executar, orientar e acompanhar centralmente o processo de atribuição em todas as suas FASES;

II - alterar a jornada de trabalho no Sistema Informatizado da SME do(a)s PEBs II, III e IV e Professor(a) Bilingüe, decorrente do processo de atribuição nas FASES I, II e III;

III - alterar o centro de custo do(a) Professor(a) e do(a) Especialista de Educação;

IV - prover suporte técnico durante todas as FASES da atribuição;

V - convocar, quando apresentada demanda pela CEB, sessões de atribuição para PEB IV e Professore(a)s Bilingües, ao longo do ano letivo;

VI - presidir comissão de recurso quando nomeado(a) em portaria pelo(a) titular da SME;

VII - indicar o local de trabalho para o(a)s PEBs I e II que se encontrem sem turma atribuída após a FASE II;

VIII - disponibilizar o formulário de declaração de acúmulo para as sessões de atribuição da FASE I e da FASE ÚNICA; e

IX - registrar no Sistema Informatizado da SME os blocos de atuação de PEB IV e de Professor(a) Bilingüe.

Art. 56. Compete aos(às) Representantes Regionais da SME:

I - coordenar, orientar e acompanhar regionalmente o processo de atribuição, em todas as suas FASES;

II - definir os blocos das UEs do(a)s Especialistas de Educação, nos respectivos Naeds;

III - realizar a atribuição dos blocos de UEs aos(às) Orientador(a)s Pedagógico(a)s e aos(às) Supervisor(a)s Educacionais, de acordo com o cronograma, publicado em DOM, em comunicado específico da CGP;

IV - no Sistema Informatizado da SME:

- a) registrar:
 1. os blocos de UEs do(a)s Supervisor(a)s Educacionais e do(a)s Orientador(a)s Pedagógico(a)s, vinculado(a)s aos respectivos Naeds;
 2. a lotação de Diretor(a)s Educacionais e Vice-Diretor(a)s em seus respectivos centros de custos;

b) atribuir os blocos de UEs aos(às) Supervisor(a)s Educacionais e aos(às) Orientador(a)s Pedagógico(a)s; e

V - analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelo(a)s Professore(a)s no âmbito regional.

Art. 57. Compete ao(à) titular do Departamento Pedagógico:

I - responsabilizar-se pela elaboração e divulgação de diretrizes específicas para subsidiar a definição de critérios pedagógicos para atribuição na FASE I;

II - definir as áreas para atribuição aos(às) Coordenador(a)s Pedagógico(a)s;

III - realizar a atribuição das áreas aos(às) Coordenador(a)s Pedagógico(a)s, de acordo com o cronograma publicado em DOM, em comunicado específico da CGP;

IV - registrar no Sistema Informatizado da SME as áreas de atuação do(a)s Coordenador(a)s Pedagógico(a)s, vinculado(a)s às respectivas Coordenadorias Setoriais.

Art. 58. Compete ao(à) Diretor(a) da Unidade Educacional, além do indicado do Art. 54 desta resolução:

I - organizar e acompanhar o processo de definição de critérios pedagógicos para atribuição na FASE I, conforme disposto no Art. 4º desta resolução, se for o caso;

II - definir e tornar público o horário de TDC, antes do início da FASE I;

III - coordenar, orientar e realizar o processo de atribuição na UE;

IV - dar ciência e orientar o(a)s Professore(a)s e o(a)s Especialistas de Educação da UE sobre o disposto por esta resolução;

V - convocar o(a)s Professore(a)s para o processo de atribuição da FASE I;

VI - atribuir por ofício ao(à) Professor(a) que não comparecer à FASE I da atribuição;

VII - registrar no Sistema Informatizado da SME:

- a) a atribuição da FASE I;
- b) os TDCs dos cargos vagos;
- c) as aulas não atribuídas correspondentes do Ensino Fundamental, regular e EJA, que constituírem uma das jornadas previstas na Lei Municipal nº 12.987 de 2007;

d) as aulas não atribuídas correspondentes do Ensino Fundamental, regular e EJA, que não constituírem uma das jornadas previstas na Lei Municipal nº 12.987 de 2007;

e) a ampliação, redução e suplementação de jornada de aulas do(a) PEB III;

VIII - analisar e encaminhar as solicitações de acúmulo de cargos, nos termos da Resolução SME/SMRH nº 001 de 2009;

IX - definir, quando for o caso e em conjunto com a CEB, as turmas de atuação para o(a) Professor(a) Bilingüe;

X - orientar, acompanhar e avaliar, em consonância com o disposto pela Portaria SME nº 13 de 2016, o trabalho do(a) Professor(a) Bilingüe;

XI - informar à CEB e à Supervisão Educacional, ao longo do ano, as situações que caracterizem necessidade de adequar os blocos do(a) Professor(a) Bilingüe.

Parágrafo único. Além das atribuições indicadas nos incisos deste artigo, a equipe gestora da UE na qual o(a) Professor(a) Bilingüe e o(a) PEB IV tiveram o maior número de aulas atribuídas, na FASE ÚNICA, conforme Art. 3º desta resolução, deve manter o prontuário do(a) Professor(a) atualizado e responsabilizar-se pelo controle da sua frequência mensal.

Art. 59. Compete à Equipe Educativa do Naed:

I - analisar junto à CEB as demandas apontadas pelas UEs e organizar os blocos, nos quais o(a)s Professore(a)s Bilingües e PEBs IV atuam; e

II - definir, com as equipes gestoras, a distribuição da jornada do(a)s PEBs IV nas UEs que compõem os blocos.

Art. 60. Compete ao(à) Supervisor(a) Educacional, além do indicado nos artigos 54 e 59 desta resolução:

I - orientar as equipes gestoras sobre o disposto por esta resolução;

II - acompanhar, conferir, orientar e verificar a execução do processo de atribuição nas FASES I, II e III e de local definitivo;

III - validar no Sistema Informatizado da SME:

a) o quadro de atribuição de Professore(a)s da FASE I; e

b) as informações exportadas da FASE I para o concurso anual de remoção de livre escolha e FASE II do processo de atribuição;

IV - verificar, com sua senha pessoal no Sistema Informatizado da SME, se o horário de TDC, e as turmas atribuídas na FASE I foram corretamente inseridos e, em caso contrário, entrar em contato com as respectivas equipes gestoras, assegurando a devida correção;

V - nas Emefes, participar da FASE I do processo de atribuição; e
VI - compor comissão de recurso, quando nomeado(a) em portaria pelo(a) titular da SME.

Art. 61. Compete aos(as) PEBs I, II, III e IV e ao(a) Professor(a) Bilingue, além do indicado do Art. 54 desta resolução:

I - comparecer ao processo de atribuição, na UE sede, na FASE I;

II - participar obrigatoriamente da FASE II após o concurso anual de remoção de livre escolha, caso não tenha constituído uma das jornadas previstas na Lei nº 12.987 de 2007; e

III - comparecer às UEs nas quais teve turmas/aulas ou SRM atribuídas, em até dois dias úteis após o término das FASES II e III, para definição dos horários, com as respectivas equipes gestoras.

Parágrafo único. Em caso de não comparecimento à UE, no prazo estabelecido no inciso III deste artigo, o(a) Professor(a) sujeitar-se-á ao horário elaborado pela equipe gestora para o ano de 2023.

Art. 62. Compete ao(a) Professor(a) Bilingue além do indicado do Art. 54 desta resolução:

I - comparecer, quando convocado(a) pela CGP, em sessões de atribuição ao longo do ano;

II - comparecer às UEs nas quais teve jornada atribuída, em até dois dias úteis após a atribuição, e tomar ciência do seu horário de trabalho;

III - atuar de acordo com o Projeto Pedagógico da UE, as Diretrizes Curriculares da SME e a Portaria SME nº 13 de 2016;

IV - atuar no planejamento, na condução, na avaliação e na integração das práticas pedagógicas, em docência compartilhada:

a) na Educação Infantil e nos ciclos I e II do Ensino Fundamental, com o(a)s PEBs I e II;

b) nos ciclos III e IV do Ensino Fundamental e EJA, com o(a) PEB III de Língua Portuguesa;

V - ensinar Libras para todo(a)s o(a)s aluno(a)s surdo(a)s e para o(a)s demais aluno(a)s e equipe educacional que ainda não a dominam;

VI - promover a vivência entre surdo(a)s de forma que as identidades, as línguas, os projetos educacionais, a história, a arte, as comunidades e as culturas surdas sejam focalizadas e partilhadas; e

VII - ensinar os conteúdos curriculares a partir da Libras, para o(a) aluno(a) surdo(a), de acordo com o Projeto Pedagógico da UE e as Diretrizes Curriculares da SME.

§ 1º A recusa do(a) Professor(a) Bilingue em desempenhar as funções de seu cargo nas eventuais ausências do(a) PEB I, II ou III, com o(a) qual compartilha a docência, consiste em descumprimento de dever.

§ 2º Em caso de não comparecimento à UE, no prazo estabelecido no inciso II deste artigo, o(a) Professor(a) sujeitar-se-á ao horário elaborado pela equipe gestora para o ano de 2023.

Art. 63. Compete ao(a) Especialista de Educação, além do indicado do Art. 54 desta resolução, comparecer ao processo de atribuição centralizada, quando for o caso.

Art. 64. Compete ao(a) titular da Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB: I - inserir os dados do planejamento e replanejamento e manter atualizado o Sistema Informatizado da SME;

II - analisar junto aos Naeds as demandas de Professor(a) Bilingue apontadas pelas UEs;

III - elaborar, com as equipes dos Naeds, os blocos de atuação do(a) PEB IV e do(a) Professor(a) Bilingue;

IV - indicar, a qualquer tempo, junto aos Naeds, adequações nos blocos do(a) Professor(a) Bilingue e do(a) PEB IV; e

V - demandar à CGP, quando necessário, novas sessões de atribuição para Professor(a) Bilingue.

Art. 65. Compete ao Conselho de Escola certificar-se de que foram asseguradas as condições para participação coletiva da equipe educacional no processo de elaboração de critérios pedagógicos para fins de atribuição e, se for o caso, aprová-los.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. Para as fases da atribuição em ambiente virtual, estão disponíveis:

I - no Sistema Informatizado da SME, um manual relativo aos procedimentos que devem ser cumpridos;

II - orientações da CGP, pelo e-mail me.cgp@educa.campinas.sp.gov.br.

Art. 67. Não é possível a alteração ou o cancelamento dos atos efetuados em qualquer FASE do processo de atribuição, após a respectiva finalização.

Art. 68. O(A) Professor(a), independentemente de sua situação funcional, que faltar sistematicamente em determinado dia da semana, em quaisquer das atividades contidas em sua jornada ou carga horária, está sujeito(a) a responder legalmente pelo não cumprimento dos incisos II e XX, do Art. 64, da Lei Municipal nº 6.894 de 1991.

Art. 69. Todos os atos previstos nesta resolução podem ser realizados por procuração, mediante apresentação de documento de identidade do(a) procurador(a) e observando-se o disposto no inciso VIII, Art. 185, da Lei nº 1.399 de 1955.

Art. 70. Os recursos administrativos, a respeito do disposto nesta resolução, não têm efeito suspensivo e são analisados:

I - pelo(a) Representante Regional da SME, quando se tratar de recursos interpostos pelo(a)s Professore(a)s vinculado(a)s às UEs;

II - por meio de uma comissão constituída por Supervisore(a)s Educacionais e representante da CGP, designada pelo(a) titular da SME, quando se tratar de recursos interpostos pelo(a)s Especialistas de Educação.

Art. 71. Integram esta resolução:

I - ANEXO I - Blocos de Unidades Educacionais - Supervisore(a)s Educacionais;

II - ANEXO II - Blocos de Unidades Educacionais - PEB IV;

III - ANEXO III - Blocos de Unidades Educacionais - Professor(a) Bilingue;

IV - ANEXO IV - Blocos de aulas livres - Professor(a) Bilingue;

V - ANEXO V - Blocos de Unidades Educacionais - Orientadore(a)s Pedagógico(a)s;

VI - ANEXO VI - Áreas de atuação - Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s.

Art. 72. Os casos omissos devem ser resolvidos pelo(a) titular da SME.

Art. 73. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 74. Esta resolução revoga a Resolução SME nº 20, de 27 de outubro de 2021.

Campinas, 30 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002060-35. **Interessadas:** Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) / Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP (SME). **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 55/2022. **OBJETO:** Registro de

preços para aquisição e instalação de Tela Interativa para Salas de Aula, Laboratório de Informática e Laboratório de Jogos nas unidades da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP (SME), conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertado, bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa:

.COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ nº 01.181.242/0004-34- Item01 (R\$ 68.000,00).

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 11 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00001911-78

Assunto: Contratação de Solução de Controle Patrimonial RFID, composto por leitores móveis, etiquetas que possibilitem a realização de leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura, com a prestação de serviço de organização, controle e gestão patrimonial do acervo da FUMEC através da realização de inventário patrimonial, saneamento de dados, manutenção e suporte técnico da tecnologia.

Interessado: Fumec/ ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria Jurídica e o parecer técnico do Gerente Administrativo e Financeiro da fundação, os quais acolho na íntegra, conheço a impugnação apresentada por **GUILHERME CARRAPATOSO GÁRCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (CNPJ/MF não constante na impugnação)**, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e quanto ao seu mérito dou provimento à mesma, a fim de que o edital seja retificado com a reabertura de prazos.

Publique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2018.0000231-79

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em CAMPINAS - SP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessado: Fumec/ceprocamp

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ/MF nº 04.277.619/0001-07)** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 02/2019 que resultou no Termo de Contrato nº 02/2019 (Protocolo nº 2018.00000231-79) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 4.21, 4.22 e 4.23 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02, cláusula 12 do edital e 11 do instrumento contratual, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento contratual, mais especificamente ao não envio de uma série de documentos para comprovar o cumprimento da legislação trabalhista. Os documentos pendentes são aqueles elencados na mensagem enviada ao endereço eletrônico da empresa no dia 20/09/2022 que acompanhará a presente notificação a ser enviada à empresa. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades (Protocolo nº 2018.0000231-79) encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços eletrônicos: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@campinas.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 96/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **Katia Nociti**, matrícula 10249, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor I, junto à Unidade Descentralizada Ouro Verde da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de setembro de 2022.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 97/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **Patrizia Andrea Muffo**, matrícula 10524, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Unidade Descentralizada Campo Grande da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de outubro de 2022.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001236-79

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual **CONFEÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE)**, com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **SUPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELL**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 505,90 (quinhentos e cinco reais e noventa centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), através do link: www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Pregão Eletrônico n.º "056/2022"

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001911-78

Objeto: Contratação de Solução de Controle Patrimonial RFID, composto por leitores móveis, etiquetas que possibilitem a realização de leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura, com a prestação de serviço de organização, controle e gestão patrimonial do acervo da FUMEC através da realização de inventário patrimonial, saneamento de dados, manutenção e suporte técnico da tecnologia.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/10/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2022 - 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC nº 824402801002022OC00076.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 11 de outubro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001510-28.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 61/2021.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 76/2021, no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de outubro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: SEL.PMC.2022.000079460-93

Data: 19/09/2022

Interessado: Morada Espírita Professor Lairi Hans

CNPJ: 51.900.686/0001-08

Imóvel: 3414.32.75.0831.01001

Inscrição Municipal: 553.487-9

Assunto: Imunidade Tributária - Entidade Espírita - ITBI

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente na aquisição do imóvel sob o código cartográfico nº 3414.32.75.0831.01001, tendo em vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade desde 04/10/2019, conforme SEI nº 2019.00034936-99; de acordo com o instrumento particular de compromisso de venda e compra em que a interessada figura como promitente compradora e Helaine Mantovani Brandani figura como outorgante vendedora, com data de 29/09/2022; e tendo em vista também que foi declarado o

uso do imóvel nas finalidades essenciais da interessada, em conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal, art. 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e IN SMF nº 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Protocolo: PMC.2022.00080341-10

Data: 26/09/2022

Interessado: Igreja Do Nazareno Distrito Campinas

CNPJ: 46.110.987/0001-06

Código cartográfico: 3214.53.39.0001 e 3214.53.39.0250

Inscrição Municipal: 178.196-0

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária da Entidade aos fatos geradores do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU decorrentes da propriedade dos imóveis sob cartográficos nº 3214.53.39.0001 e 3214.53.39.0250, a partir de 1º/01/2013, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 2007, conforme os autos do protocolo PMC nº 2007/10/03411; que os imóveis integram o patrimônio da interessada, conforme matrículas nº 326 e 72.842, ambas do 2º C.R.I. de Campinas; e se destinam ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001, c/c art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e art. 1º, § 3º da IN SMF nº 006/2019. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação às atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00078352-67

Interessado: RENATA TERESINHA LANZIANI

Código Cartográfico: 3421.24.30.0290.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 1º, II da Instrução Normativa DRI/SMF 03/2017, certifico a **PERDA DE OBJETO** do pedido de isenção de IPTU nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois verifica-se que o(a) Interessado(a) já possui a isenção pleiteada ativa que foi concedida através do protocolo PMC.2020.00043017-68, com decisão publicada no DOM de 29/09/2020.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 10 de outubro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082403-64

Interessado: LAZARA BATISTA

Código Cartográfico: 3433.11.51.0137.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente no §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00081464-22

Interessado: ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3441.21.85.0183.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente no §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00078792-13
 Interessado: VANDA MOREIRA DE ANDRADE
 Código Cartográfico: 3164.44.03.0123.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de outubro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00077957-02
 Interessado: MANOEL SOUSA FERREIRA
 Código Cartográfico: 3422.14.58.0187.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de outubro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****Edital de Notificação**

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDOR
7019050	037954/2022	1951/00/10.789	TGSP-68 EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIO-SLTDA	RUA AMERICO BRASILIENSE 473 CAMBUÍ 13025230	DEMOLIÇÃO	212,79	241,5904	5.140,80	22/08/2022	1.081,73
5636558	037955/2022	1960/00/28698	CESAR AUGUSTO CABRAL DONATO	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO 523 JARDIM CHAPADAO 13070711	DEMOLIÇÃO	133,5	297,4833	3.971,40	11/10/2019	835,66
6057624	037956/2022	1960/00/28698	CESAR AUGUSTO CABRAL DONATO	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO 523 JARDIM CHAPADAO 13070711	CONSTRUÇÃO	514,94	241,5904	124.404,56	15/02/2021	26.177,21
5235979	037957/2022	2002/00/01.716	CARLOS GIANFAGNA	RUA JOSÉ GONÇALVES MACHADO 8 VILA ELZA 13041580	DEMOLIÇÃO	243,95	241,5904	5.893,60	13/06/2022	1.240,13
5374804	037958/2022	2005/11/6395	ECAEP INC.	RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 239 PARQUE MARIA HELENA 13067841	CONSTRUÇÃO	38,6	241,5904	4.942,46	14/01/2019	1.039,99
6296416	037959/2022	2020/99/00.346	DANIEL ALVES CAMPELO VILELA	RUA ESTEVÃO STOBHENIA 0 PARQUE DOS ALECRINS 13098539	CONSTRUÇÃO	319,96	319,9250	101.441,82	04/07/2022	21.345,39
	037960/2022	PMC.2020.00039338-68	RAPHAEL EUGENIO MARINS ROSSI	RUA BRUXELAS 14 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA 13085561	CONSTRUÇÃO	360,92	319,9250	108.283,42	15/11/2019	22.549,47
8159467	037961/2022	2021/99/01151	ANGELO BIANCHINI	RUA CORONEL MANUEL MORAES (CORONEL MORAES) 381 JARDIM BRASIL 13073022	REFORMA	74,06	239,6412	5.324,35	02/09/2022	1.120,35
5761794	037962/2022	2019/11/14000	ADRIANA TELES DE CARLO	RUA GILBERTO HI-DEYOSHI KIYOTO 15 LUGANO RESIDENCIAL SWISS PARK 13049376	CONSTRUÇÃO	203,04	297,4833	59.138,19	01/04/2021	12.443,86
8154970	037963/2022	2021/99/00.393	HELDER PIRES BU-FARAH	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 42 API2 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13025180	REFORMA	177,53	254,1687	13.536,77	05/09/2022	2.848,41
7442092	037964/2022	2020/99/901	MINAS PARTICIPACOES EIRELI	RUA ARTUR DE FREITAS LEITAO 908 ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS 13092141	DEMOLIÇÃO	272,9	319,9250	8.730,75	04/05/2021	1.837,13
6404324	037965/2022	2020/11/06398	CARLOS AUGUSTO SONETTI VALIM	RUA ARMANDO S SILVA 82 PARQUE DA HIPICA 13092630	CONSTRUÇÃO	255,19	297,4833	73.723,80	13/04/2022	15.512,96

6756352	037966/2022	2020/11/09748	LUIZ MASUO SAKAMOTO	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JUNIOR 581 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049255	CONSTRUÇÃO	360	241,5904	86.972,54	20/06/2022	18.300,76
7760728	037967/2022	2020/99/00.677	CILENE BASTOS DE PAULA	RUA ABEL LUÍS FERREIRA 347 JARDIM DO LAGO 13050023	REFORMA	65,8	239,6412	4.730,52	30/08/2022	995,4
8155895	037968/2022	2021/99/01.504	ALEXANDRE AZINARO TORRES	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL 798 TORRE03 AP T11 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049254	REFORMA	130,5	254,1687	9.950,70	31/08/2022	2.093,83
7954697	037969/2022	2021/99/01.235	LUCIANO ALVES ROCHA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 1654 CENTRO 13010002	REFORMA	137,49	254,1687	10.483,70	01/09/2022	2.205,98
4927656	037970/2022	PMC.2018.00032901-43	ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE AZEVEDO	RUA RAMIRO DOS SANTOS 686 0 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092562	DEMOLIÇÃO	109,04	297,4833	3.243,76	06/06/2018	682,55
4424204	037971/2022	2017/11/07462	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMERSON JOSE MOREIRA 1009 CHACARAS PRIMAVERA 13087441	DEMOLIÇÃO	323,25	319,9250	10.341,58	04/02/2018	2.176,07
8118361	037972/2022	2021/99/00.967	SONIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	TRAVESSA JORGE MORTON 40 BL B AP 14 CENTRO 13026063	REFORMA	103	254,1687	7.853,81	25/08/2022	1.652,60
8046638	037973/2022	2021/99/00.336	JULIANO FRANCESCHI MARCHIORI	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE 936 TAQUARAL 13076112	REFORMA	162,7	254,1687	12.405,97	24/08/2022	2.610,47
7850760	037974/2022	2021/99/00246	JOAO LOURENCO BASTIUZZO BERTIM	RUA PAULO DEL ALAMO JÚNIOR 21 BOSQUE DE BARÃO GERALDO 13082763	REFORMA	64,9	319,9250	6.228,94	31/08/2022	1.310,69
3323404	037975/2022	2022/03/00.637	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A	RUA JAIR LUIZ DOS SANTOS 57 PARQUE DAS CONSTELAÇÕES 13067794	CONSTRUÇÃO	14.615,72	239,6412	3.502.528,68	07/11/2017	254.901,78
8048428	037976/2022	2022/11/09.261	MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO	RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA 250 JARDIM DOM VIEIRA 13036265	REFORMA	92,72	239,6412	6.665,86	25/08/2022	1.402,63
7056117	037977/2022	2021/11/07288	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA TIRADENTES 856 VILA ITAPURA 13023191	DEMOLIÇÃO	195,2	297,4833	5.806,87	31/01/2022	1.221,88
8009384	037978/2022	2022/11/09.305	ANA PAULA RIBEIRO FELIPPE	RUA MAJOR SOLON 441 AP42 3.AND CENTRO 13024091	REFORMA	155,55	254,1687	11.860,78	17/08/2022	2.495,75
4957822	037979/2022	PMC.2019.00010636-97	RUIPTER JORGE CABRAL	RUA IZAIAS MENDES 1004 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057086	CONSTRUÇÃO	78,36	231,1325	18.111,54	01/03/2019	3.811,03
5523621	037980/2022	PMC.2019.00037548-32	GIZELMA SOUTO QUARTIERI	RUA TAQUARITINGA 642 JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO] 13040115	CONSTRUÇÃO	27,54	297,4833	8.192,69	15/02/2019	1.723,91
4891422	037981/2022	PMC.2021.00009363-43	ALEXANDRE JOSE SELEGATO	RUA ROBINSON ROGERIO RODRIGUES DE CASTRO 379 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049491	CONSTRUÇÃO	291,18	319,9250	90.276,44	01/09/2019	18.995,97
	037983/2022	PMC.2019.00022866-90	CASAS GORAIEB PARTICIPACOES EIRELI	RUA DOS ALECRINS 132 CAMBUÍ 13024410	CONSTRUÇÃO	332,35	241,5904	80.292,57	07/05/2019	16.895,16
	037984/2022	PMC.2019.00010631-82	ANDRE AUGUSTO PEREIRA	RUA TENENTE JUVEN- TINO PAULINO 200 PARQUE SÃO MARTINHO 13040715	CONSTRUÇÃO	221,16	297,4833	65.791,41	30/01/2019	13.843,83
5648530	037985/2022	PMC.2019.00032276-20	PAULO OSHIRO	RUA ILHA CAIÇARAS 409	CONSTRUÇÃO	10,65	297,4833	3.168,20	29/05/2019	666,65

				CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104106						
5577683	037986/2022	PMC.2019.00031374-77	SILVIA HELENA FER- NANDES DE ANDRADE	RUA RUY PUPO DE CAMPOS FERREIRA 129 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060063	CONSTRUÇÃO	112,25	297,4833	33.392,50	22/06/2019	7.026,45
5739950	037987/2022	18/11/03709	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RUA SAO CARLOS 141 VILA INDUSTRIAL 13035420	DEMOLIÇÃO	118,5	241,5904	2.862,85	17/03/2022	602,4
4920520	037988/2022	PMC.2019.00039126-83	JULIANA MENDES PETRUCCI	RUA JORGE AVELAR COUTO 48 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049412	CONSTRUÇÃO	220,29	297,4833	63.429,39	09/08/2019	13.346,81
6768814	037989/2022	2020/11/01428	TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	RUA FREI ANTONIO DE PADUA 825 JARDIM GUANABARA 13073330	CONSTRUÇÃO	14,9	241,5904	3.599,70	28/05/2021	757,45
4182103	037990/2022	2017/11/811	M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA	RUA VISCONDE DE TAUNAY 361 VILA ITAPURA 13023200	DEMOLIÇÃO	215,5	241,5904	5.206,27	30/04/2017	766,85
4256140	037991/2022	2017/11/811	M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA	RUA VISCONDE DE TAUNAY 363 VILA ITAPURA 13023200	CONSTRUÇÃO	696,21	241,5904	168.197,65	19/10/2017	24.774,50
8208018	037992/2022	2017/11/15412	ANDRE LUIS MORETE	AVENIDA PROFESSO- RA DEÁ EHRHARDT CARVALHO 200 SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101664	CONSTRUÇÃO	629,83	319,9250	194.279,26	25/10/2017	28.616,17
8054290	037993/2022	2022/11/09.475	ANDREA FURQUIM WERNECK MACHADO	RUA BARRETO LEME 1887 12A AP 122 CAMBUÍ 13025085	REFORMA	116	254,1687	8.845,07	24/08/2022	1.861,18
8066574	037994/2022	2022/11/09.497	FILIPE NARDI	RUA CONCEIÇÃO 552 CENTRO 13010050	REFORMA	68	239,6412	4.888,68	24/08/2022	1.028,68
4929152	037995/2022	PMC.2019.00016283-84	ROBSON CESAR DE LIMA	RUA FRANCISCO GE- REMIAS 181 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049514	CONSTRUÇÃO	200,1	297,4833	58.120,80	17/04/2019	12.229,78
8028931	037996/2022	2022/11/09729	ANTONIO ALEXANDRE DE ORNELAS	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE 936 TAQUARAL 13076112	REFORMA	302	254,1687	23.027,68	19/08/2022	4.845,49
5739896	037997/2022	1963/0/11890	MREIS PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO) 602 JARDIM CHAPADÃO 13070055	DEMOLIÇÃO	389,55	241,5904	9.411,15	15/03/2022	1.980,30
7369522	037998/2022	2021/11/12.966	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA SAMPAIO PEIXO- TO 191 CAMBUÍ 13024420	DEMOLIÇÃO	150,4	297,4833	4.474,15	06/07/2022	941,45
4660854	037999/2022	PMC.2021.00015652-17	LUIZ DE ALVARENGA FILHO	RUA DOS GUAICURUS 736 PARQUE ALTO DO TAQUARAL 13081532	CONSTRUÇÃO	142,05	297,4833	42.257,50	15/11/2019	8.891,82
5116805	038000/2022	PMC.2019.00031399-25	PAULO ROBERTO ALMEIDA	RUA DOUTOR LAURO PIMENTEL 1081 CIDADE UNIVERSITÁ- RIA CAMPINEIRA 13083250	CONSTRUÇÃO	196,42	297,4833	58.431,67	11/02/2019	12.295,19
4387619	038001/2022	PMC.2019.00023814-12	SERGIO CORREA DA SILVA	RUA CLÁUDIO SEBAS- TIAO PICCOLO 225 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049551	CONSTRUÇÃO	246,03	297,4833	70.741,53	20/05/2019	14.885,43
6384153	038002/2022	2020/99/17	JOSE ANTONIO LOCA- TELLI COIADO	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 249 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	242,44	297,4833	69.736,04	10/01/2021	14.673,86
3902625	038003/2022	PMC.2019.00011723-99	ELIANA WOLF CARDO- SO RAMOS	RUA CELEIDA MALA- GUTI BECK 67 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049385	CONSTRUÇÃO	179,94	297,4833	53.529,15	15/01/2019	11.263,60
3096238	038004/2022	PMC.2019.00033455-84	VALDEIR MAZIERO DOMINGUES DA SILVA	RUA ANTIMÔNIO 107 VILA RICA 13050520	CONSTRUÇÃO	69,97	297,4833	20.814,91	29/07/2019	4.379,87
4034139	038005/2022	PMC.2019.00035839-22	EUNICE MACOLA FER- REIRA MENDES	RUA RIBEIRÃO PRETO 56	CONSTRUÇÃO	15,91	297,4833	4.732,96	31/07/2019	995,91

				JARDIM DO TREVO 13030140							
6681247	038006/2022	2020/11/5478	ROCHA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ULISSES LEOT-FILHO 559 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059722	CONSTRUÇÃO	57,47	231,1325	13.283,18	18/03/2021	2.795,05	
6405681	038007/2022	2020/11/12793	CLEMAK ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME	RUA ANTONIO AUGUSTO VIANNA 38 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059700	CONSTRUÇÃO	62,79	231,1325	14.512,81	08/03/2021	3.053,79	
6551882	038008/2022	2020/11/7698	CRIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA AGUINALDO LUCAS 284 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059712	CONSTRUÇÃO	73,6	231,1325	17.011,35	22/02/2021	3.579,53	
5226864	038009/2022	2018/11/15404	SIDNEI DE JESUS ROSOLEN	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO 746 BONFIM 13070711	DEMOLIÇÃO	299	241,5904	7.223,55	30/10/2019	1.519,98	
2882280	038010/2022	2013/11/15492	NORTE SUL PROPERTIES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA ESPERIDIÃO ATRA 46 JARDIM PLANALTO 13092063	DEMOLIÇÃO	123,27	297,4833	3.667,08	28/02/2021	771,63	
6077498	038011/2022	1961/0/26125	M.J. PARTICIPAÇÕES E DESIGN LTDA	RUA DOUTOR ANTÔNIO RODRIGUES DE MELLO 32 CAMBUÍ 13025220	DEMOLIÇÃO	195	297,4833	5.800,92	28/02/2021	1.220,63	
6778860	038012/2022	1955/0/11450	RALL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CONCEIÇÃO 876 CAMBUÍ 13025355	DEMOLIÇÃO	288	319,9250	9.213,84	30/07/2021	1.938,78	
6172121	038013/2022	2020/99/00.588	MARCELO PONTIN PAULO	RUA ETTORE REBECCA 53 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097238	CONSTRUÇÃO	349,01	319,9250	108.396,99	26/07/2022	22.808,89	
6620957	038014/2022	2020/11/09519	JOSE ROBERTO MARINELLI	RUA LUIZ REOLON 55 JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA 13098427	CONSTRUÇÃO	234,34	241,5904	56.614,29	02/05/2022	11.912,78	
7083963	038015/2022	1972/0/22092	RICARDO QUERINO CONSTANTINO LOPES	RUA DAS VERBENAS 111 VILA MIMOSA 13050043	CONSTRUÇÃO	243,98	241,5904	58.943,23	17/03/2021	12.402,83	
6741347	038016/2022	2020/11/13.169	ANITA SIZUKO HIRATA	RUA ORIVALDO DE BARROS 297 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049581	CONSTRUÇÃO	206,91	297,4833	59.343,46	29/06/2022	12.487,05	
6197876	038017/2022	2020/11/07282	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA MARECHAL CARMONA 1032 BAIRRO PONTE PRETA 13041311	DEMOLIÇÃO	192,75	297,4833	5.733,99	23/08/2020	1.206,55	
6434720	038018/2022	2020/11/12.919	JOAO VITOR DO AMARAL	RUA GUIMAR SEGALGLIO LIMA DE SÁ 65 JARDIM IBIRAPUERA 13060294	CONSTRUÇÃO	195,92	297,4833	58.282,93	02/05/2022	12.263,89	
6342914	038019/2022	2020/11/09609	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA MARECHAL CARMONA 1032 BAIRRO PONTE PRETA 13041311	CONSTRUÇÃO	405,96	241,5904	98.076,04	31/07/2021	20.637,16	
8137340	038020/2022	1996/00/58.777	ANA MATTOS BACAGLINI	RUA ANTONIO BONANI 10 CHÁCARA TRÊS MARIAS 13067705	CONSTRUÇÃO	71,39	241,5904	17.247,14	10/02/2021	3.629,14	
4486706	038021/2022	PMC.2019.00017324-41	SILVIO MARCOS COGHI	RUA OTTMAR MERTGENTHALER 41 JARDIM BELA VISTA 13077048	CONSTRUÇÃO	93,75	297,4833	27.889,06	18/04/2019	5.868,42	
8117730	038022/2022	2019/11/15.783	FREDERICO ILAN NOGUEIRA	RUA COMENDADOR ARLY GOMES RIBEIRO 432 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 13057159	CONSTRUÇÃO	106,25	297,4833	31.607,60	01/09/2018	6.650,87	
6724248	038023/2022	2020/11/11912	MARIO FERREIRA LUIZ	RUA MARI LEA FERREIRA DE SOUZA DIAS 275 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049294	CONSTRUÇÃO	258,51	319,9250	80.904,23	01/06/2022	17.023,87	
4967828	038024/2022	2001/0/73552	JOSE RONALDO DE CARVALHO	RUA ALCIDES GUERNELLI 187 JARDIM MIRANDA 13034600	CONSTRUÇÃO	12	319,9250	3.839,10	09/07/2018	807,82	

5937914	038025/2022	2020/99/00.134	HAMILTON JORDAO	RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER 11 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049322	CONSTRUÇÃO	282,24	319,9250	86.936,42	03/05/2022	18.293,16
6703224	038026/2022	2020/99/00598	REGINALDO DE OLIVEIRA FREIREIA	RUA ALICE LOURDES LANCONI 273 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049449	CONSTRUÇÃO	260,48	319,9250	80.531,52	01/07/2022	16.945,44

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2022.00071296-30

Sujeito Passivo:Daiane Rodrigues Duraes

Inscrição Mobiliária:398.178-9

Requerente / Procurador(es):Daiane Rodrigues Duraes

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 398.178-9, a partir de 31/12/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019/10/20866

Contribuinte: Nova Campinas Comércio e Serv. de Prod. Estéticos Ltda - EPP

Requerente: Lygia Araújo Seiler Barbosa

CNPJ: 07.434.208/0001-68

Inscrição Municipal: 111477-8

Assunto: Pedido de atualização cadastral do quadro societário

Nos termos do artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 c/c artigos 83, inciso II, e 85 da Lei municipal 13.104/2007, decido pelo não conhecimento do pedido e, de ofício, declaro a análise prejudicada por perda de objeto tendo em vista que a alteração cadastral pretendida pela requerente foi efetivada de ofício em 03/09/2019.

Campinas, 11 de outubro de 2022.
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
4032667	25.384.051/0001-95	ADENILSON JOSE DO CARMO 34545550860	03/10/2022
5898633	36.187.597/0001-72	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA 28369337805	04/10/2022
2981297	20.088.915/0001-08	ADRIANA SPINELLI CAMPAGNOLLO 25819948866	07/10/2022
4690273	29.341.425/0001-46	ALEF PERSON MEDEIROS 43460627840	07/10/2022
7403895	44.430.233/0001-08	ALEX MATIAS DE ARAUJO 37478660851	05/10/2022
6223699	38.819.809/0001-12	ALEXANDRE MELO DA SILVA 36599408877	06/10/2022
3915751	24.686.247/0001-71	ALINE FERREIRA COELHO 27163203810	06/10/2022
7749902	45.766.096/0001-31	ALINE MONTEIRO DA SILVA 38350759852	06/10/2022
4019636	25.327.571/0001-66	AMANDA RIBAS MATEUS 34752405806	08/10/2022
6884130	42.127.190/0001-52	ANA CAROLINE LINS REZENDE 42894482833	05/10/2022
6425364	40.061.800/0001-37	ANA CLAUDIA PARREIRA JUNQUEIRA 29004392807	03/10/2022
7686617	45.485.511/0001-89	ANA DA ROCHA 10211040860	03/10/2022
2932482	19.802.765/0001-73	ANA MARIA DOMENI MARTINS SOUSA 01685536867	04/10/2022
7052138	42.930.522/0001-32	ANA PAULA SOARES COUTO LOPES 44516772892	05/10/2022
7162413	43.380.301/0001-09	ANDRE GERLHES DE GODOY 21618914804	04/10/2022
3878716	24.453.348/0001-00	ANDRE LUIS CONICELLI 25612465823	06/10/2022
8231230	48.006.331/0001-65	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA 22512746852	05/10/2022
7492588	44.825.742/0001-21	ANDRE LUIZ LOZAPI VIANA 15497990886	07/10/2022
1829254	12.620.393/0001-15	ANDREA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES	04/10/2022
2078139	14.446.245/0001-51	ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA 11014464803	04/10/2022
8252491	48.127.448/0001-05	ANTONIO AMORIM DE SOUZA 06673483873	05/10/2022
4747712	29.613.698/0001-00	ANTONIO CARLOS DO VALLE 04820836897	07/10/2022
1936921	13.658.847/0001-00	ARIADIANY SOARES DA SILVA 01765334357	09/10/2022

8005028	46.883.145/0001-89	ARIADNE CRISTINA MENDES THOMAZELLA 35391835828	06/10/2022
6125565	37.997.757/0001-01	BARBARA NUNES PAULINO MARQUES 38343779886	07/10/2022
7350694	44.209.180/0001-91	BRAULINO PEREIRA BOTELHO 02467381897	06/10/2022
5133017	31.791.500/0001-12	BRUNA CARLA BORDIN DA SILVA 37587932895	09/10/2022
7767196	45.832.345/0001-40	BRUNA MACHADO GRAMOLA 47486340810	03/10/2022
5233160	32.330.883/0001-94	BRUNO SILVA MOREIRA 39041608850	04/10/2022
7746610	45.737.302/0001-85	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA 37322841824	04/10/2022
7754043	45.797.718/0001-99	CAROLINE DOS SANTOS ARRUDA DE MORAES 43295212880	05/10/2022
8095370	47.322.754/0001-21	CAROLINE RODRIGUES SABINO 38358490852	08/10/2022
2183315	15.720.526/0001-13	CINESIA DE ALMEIDA BRITO 12145414886	03/10/2022
7963831	46.705.019/0001-34	CLAUDEMIR DOMINGOS 28509357862	04/10/2022
5322979	32.824.778/0001-01	CLAUDIO LUIS LIMA RODRIGUEZ 10288662830	04/10/2022
8228159	47.231.926/0001-51	CRISTIAN ESTEVAM DA SILVA JORGE 48197447802	03/10/2022
8004927	46.882.409/0001-80	DANIEL DE AZEVEDO SCHWARZSTEIN 40858363828	04/10/2022
5551528	34.074.142/0001-15	DANIEL ORTIZ GALANTE 26857182817	05/10/2022
4383770	27.696.992/0001-90	DANIELLE FEITOSA DA CRUZ 46404206846	06/10/2022
5429269	33.436.324/0001-26	DANILA MARINS SOUZA OLIVEIRA 05291898526	04/10/2022
6120075	29.616.381/0001-10	DAVID ALBERTO FIM DOS SANTOS 37788742848	06/10/2022
4327942	27.429.864/0001-80	DIEGO HENRIQUE MEDEIROS TAVARES 41582383820	04/10/2022
7053940	42.944.535/0001-60	DIEGO SEBASTIAO MATEUS DA SILVA 30966584805	09/10/2022
6629148	40.992.136/0001-40	DOUGLAS WILLIAM DE ARRUDA 43317750898	05/10/2022
8252521	48.127.494/0001-04	EDELMIRO CEZAR DUSSO 00570783860	06/10/2022
8149887	47.621.528/0001-41	EDIANE NOVAIS DE ALMEIDA 46464249835	05/10/2022
8165122	47.700.964/0001-06	ELADIO RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ 70912581263	08/10/2022
6480152	40.291.944/0001-80	ELIANA GARCIA RAMIRES 10224969803	05/10/2022
5539080	34.000.047/0001-77	ELIANE CRISTINA CANOVA 11703566807	07/10/2022
6817882	41.797.107/0001-90	ELISIO FERNANDES BATISTA VERMELHO NETO 37173427894	04/10/2022
3473775	23.198.397/0001-73	ESDRAS MONTEIRO DO NASCIMENTO 32283948835	05/10/2022
2157497	15.508.539/0001-23	EVANDRO MURER 12062450850	04/10/2022
8250448	48.113.488/0001-90	FABIO HENRIQUE DE LIMA COELHO 03703292288	06/10/2022
4477138	28.241.942/0001-80	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MATOS 43832471804	09/10/2022
4926889	30.664.116/0001-96	FELIPE DAMAS DE CARVALHO E SILVA 41883997836	07/10/2022
7840500	46.141.363/0001-48	FERNANDO HENRIQUE JULIANO 46760364856	03/10/2022
6473423	40.238.779/0001-00	FLAVIO ANDRE LIMA 21924532808	07/10/2022
7773536	45.884.782/0001-07	FLAVIO SILVA CORREIA 37428173884	04/10/2022
7175574	43.439.746/0001-09	FLORA ASSUMPCAO 38324919880	03/10/2022
8153779	47.654.564/0001-01	FRANCIANE DE OLIVEIRA MARSE 38201999851	09/10/2022
8231524	48.008.212/0001-41	GABRIEL RAMOS VOLPATO SILVA 41904029825	09/10/2022
5555264	34.119.153/0001-74	GABRIELA APOLINARIO 22619572894	06/10/2022
8271631	48.216.666/0001-08	GABRIELA CAVALCANTE DE TOLEDO 43074172835	07/10/2022
7828373	46.120.103/0001-96	GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA 43945886856	04/10/2022
7666993	45.389.690/0001-50	GIOVANA CABRAL DE LIMA 39610076831	06/10/2022
7886942	46.358.053/0001-80	GISELE MIRIAN AMORIM 43194837826	06/10/2022
8264929	48.166.726/0001-25	GLEISON CARLOS SILVA ALVES 81926375068	04/10/2022
8114633	47.427.194/0001-70	HANNA COSTA GIL 10148570666	09/10/2022
6746055	41.478.031/0001-30	HELIO VIEIRA JUNIOR 40089156803	07/10/2022
7702949	45.538.874/0001-35	IVO GABRIEL MARTINS ELOI 49234599802	07/10/2022
6877508	42.065.313/0001-78	JACQUELINE TAVARES PEREIRA 36728239880	08/10/2022
6882285	42.112.914/0001-94	JANICE QUIRINO MARTINS GOMES 36218775844	06/10/2022
8169209	47.743.755/0001-40	JESSICA CAMILE DOS SANTOS 37771398820	04/10/2022
7796315	45.978.043/0001-84	JESSICA EGITO OLIVEIRA DE ASSIS 10232908630	04/10/2022
6800718	41.728.597/0001-72	JESSICA HELLEN AZEVEDO DE SOUZA 33618163860	05/10/2022
8131384	47.534.977/0001-52	JESSICA TIEMY NISHIHATA 38391059863	06/10/2022
2173280	15.641.990/0001-14	JOAO CATELAN 27289601866	05/10/2022
7729685	45.689.806/0001-77	JOAO HENRIQUE BUENO ELISEI 04194876628	06/10/2022
7968426	46.749.005/0001-12	JOAO VITOR ALVES DOS SANTOS 45736725835	07/10/2022
8148740	47.609.829/0001-50	JOCASTA RIBAS D AVILA ARAUJO 34742804813	06/10/2022
4133250	26.407.475/0001-90	JOELMA SANTOS DO NASCIMENTO 70889147515	05/10/2022
7013485	42.538.392/0001-97	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ROXO LOUREIRO 43608521852	05/10/2022

4776682	29.780.604/0001-80	JOSE CLAUDIO NEVES DE ALMEIDA 22008323897	05/10/2022
8124051	47.456.766/0001-49	JOSE DONIZETE DA SILVA 09674083855	06/10/2022
8202117	47.895.485/0001-92	JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS 0425503218	04/10/2022
7731493	45.707.307/0001-65	JOSELITA DE JESUS SANTOS GOMES 54177065587	08/10/2022
5815851	35.686.174/0001-34	JULIA DE QUEIROZ GOMIDE MENEGALDO 44868994824	07/10/2022
4947622	30.759.662/0001-00	JULIANA D AMICO MESSIAS 23160607810	06/10/2022
8058563	47.139.783/0001-52	KARINA SILVEIRA HERNANDEZ 39177558820	05/10/2022
3976181	25.036.562/0001-16	KATIA PEREIRA FERNANDES 22130038824	03/10/2022
7752733	45.788.785/0001-47	KAUAN WILLIAN GALASTRI FERREIRA 46328240899	06/10/2022
8015066	46.404.303/0001-70	KAWANY SPERENDIO FERNANDES 54053360846	05/10/2022
8144974	47.583.064/0001-26	LARISSA CARVALHO DE SOUSA 48355489810	04/10/2022
5862221	35.951.252/0001-80	LAURINDO MAYRINCH 17274007807	07/10/2022
7264992	29.157.317/0001-18	LEONARDO SOARES BURY 36951568804	05/10/2022
5441692	33.525.645/0001-05	LETICIA CASTILHO GRANADO 41866023870	07/10/2022
7911220	46.488.951/0001-52	LISLEY DE SOUSA LIMA 41029742880	03/10/2022
7449097	44.650.484/0001-90	LOHMAN STWORT FONSECA TAVELLA 50153367806	05/10/2022
7306873	44.001.310/0001-04	LORENA MARCELE DE FARIA LEITE 09950847699	06/10/2022
8091161	47.287.507/0001-31	LUCAS PEREIRA FELICIANO 39693624823	03/10/2022
7671946	45.429.013/0001-19	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS 13404508602	07/10/2022
5586518	34.311.240/0001-29	LUCIA HELENA DELBO DOS SANTOS 21595057811	03/10/2022
5131324	31.770.182/0001-03	LUCIANA ROSA LOPES 17197215803	04/10/2022
5053749	31.349.067/0001-60	LUIS CARLOS CHICONI 07975920835	04/10/2022
8074070	47.198.473/0001-09	LUIS CARLOS EMILIO SOARES 26159738860	04/10/2022
5913136	36.291.831/0001-07	LUIS FERNANDO DA SILVA 33642637876	04/10/2022
6934552	42.337.363/0001-67	LUIZ CARLOS BUENO DA SILVA JUNIOR 22479148882	07/10/2022
8255458	48.152.864/0001-55	LUIZ CARLOS DE SOUZA 53806166668	05/10/2022
7361670	43.210.474/0001-70	MAIRA GADAGNOTTO CLEES 31055127866	07/10/2022
7160372	43.361.309/0001-10	MARCELA CALIPPO FERNANDES 39831617827	04/10/2022
4821793	30.054.989/0001-87	MARCELO DE JESUS BISPO 0231945013	08/10/2022
7753322	45.792.853/0001-41	MARCIA BENEDITA BISPO DE OLIVEIRA 09690223879	05/10/2022
5323746	32.835.329/0001-69	MARCIA DE FATIMA MORAIS 11924422883	08/10/2022
7286414	43.917.325/0001-46	MARCIANO ALVES DE SOUZA 34836879809	07/10/2022
5699916	34.937.688/0001-52	MARCIO ALEXANDRE GARGANTINI 17879893806	02/05/2021
7772084	45.874.619/0001-63	MARCIO CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS 03248773820	05/10/2022
7410620	44.482.877/0001-31	MARCIO LOPES SALOMAO 31069613843	03/10/2022
2843838	19.260.491/0001-38	MARIA APARECIDA MOREIRA EGYDIO 10811211819	03/10/2022
3270700	21.882.612/0001-25	MARIANA FIORAVANTI PEREIRA CASSELA 41825815801	06/10/2022
8252602	48.128.118/0001-26	MATHEUS ANDRADE LOPES 48571432830	05/10/2022
7674040	45.445.403/0001-82	MONICA APARECIDA DUARTE 11309358842	07/10/2022
7556276	45.090.920/0001-86	MURIELE FERNANDA RAMOS DE SOUZA 40907525822	06/10/2022
2140731	15.349.288/0001-81	NEURACI DE FATIMA PACHECO DE SOUZA 12912797845	06/10/2022
6555152	40.647.581/0001-72	NILTON PRIOLI GONCALVES 06633069812	03/10/2022
7911181	46.488.775/0001-59	OTAVIO LUIS ALVES OLIVEIRA 45604515833	09/10/2022
5645808	34.646.856/0001-50	OZEIAS ALVES DA SILVA 33444126808	05/10/2022
3464903	23.125.856/0001-99	PATRICIA LUZ GROU 00246806133	05/10/2022
5728509	35.077.343/0001-39	PATRICIA RIBEIRO LEVA 21553698835	06/10/2022
7424388	44.536.219/0001-85	PAULO MOSCONI DE SOUZA 18780835899	04/10/2022
8194726	47.835.842/0001-27	PEDRO LUIZ PRADO MARTINS 25408205819	06/10/2022
5942373	36.475.561/0001-94	RAFAEL DIEGO DA SILVA 11944045619	06/10/2022
6653804	41.114.457/0001-04	RAFAEL FERNANDO BAPTISTA DA FONSECA 22589586876	06/10/2022
7693168	42.702.942/0001-61	RAFAEL MOREIRA 41029751870	04/10/2022
7138873	43.232.349/0001-61	RAFAELA CARUSO MAZZOLANI 45272648854	03/10/2022
5554918	34.116.501/0001-50	RAFAELLA CRISTINA FERREIRA 49710092804	04/10/2022
5990068	36.897.343/0001-48	ROGERIO ESTRUQUE 10796415803	04/10/2022
7945426	46.622.134/0001-45	ROGERIO RIZZO ANUNCIATO 28405178848	03/10/2022
4881702	30.387.848/0001-86	ROMEU DE RAMOS PEREIRA 96547251853	05/10/2022
7785720	45.900.504/0001-04	SAMYA DANIELLE CAMARGO MARTINS 35536387850	05/10/2022
6917640	42.279.460/0001-40	SERGIO ROBERTO GURTLER JUNIOR 44173119860	07/10/2022
3864901	24.356.622/0001-15	SIBELLE PEREIRA GOMES 36535409848	06/10/2022
6253920	39.155.671/0001-67	STEPHANIE LARA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA 04641978131	04/10/2022
8164037	47.690.070/0001-82	THAIS PEREIRA LEBRE 38606099805	03/10/2022
6125441	37.995.639/0001-64	THALIA TAVARES DE SOUZA 47137032818	05/10/2022
6483127	40.318.419/0001-00	THALITA DO NASCIMENTO LOURENCO 36704780866	03/10/2022
5529573	33.990.929/0001-64	THIFANY NICOLINI ROSA 40696891840	08/10/2022
8001685	46.848.599/0001-19	VICTOR MONTEIRO DE OLIVEIRA 38454756841	08/10/2022
4701518	29.378.271/0001-67	VINICIUS CAMPANHA SARTORI 33859134892	06/10/2022
8109702	47.386.947/0001-46	VINICIUS VALIM DE SOUZA 45610699843	07/10/2022
6712150	41.344.843/0001-92	VIVIANE REGINA GUIMARAES MATIAS 32911470818	04/10/2022
8115192	47.432.925/0001-75	WALLISON LUAN FERREIRA GONCALVES 46991606898	05/10/2022
7773145	45.882.359/0001-78	WERISSON EMIDIO VENANCIO DE SOUZA 41274248850	04/10/2022

5612608	34.432.829/0001-85	WESLEY CRISTIANO SIMAO DE OLIVEIRA 22721283863	04/10/2022
7509162	44.888.951/0001-14	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS 52338192877	06/10/2022
6952569	42.422.849/0001-01	WHALTERSON ANASTACIO JUNIOR 40835446867	03/10/2022
5985889	36.857.630/0001-24	WILLIANS FERNANDO VIEIRA 36918149806	05/10/2022
4278496	27.145.845/0001-21	WILMA PEREIRA MADRUGA 72091231800	07/10/2022
6520049	40.518.148/0001-37	ZULEIKA APARECIDA ROSA AZEVEDO 22494001803	05/10/2022

Campinas, 11 de outubro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
7438567	44.597.389/0001-70	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LEMES 33289063801	05/10/2022
6789730	35.954.548/0001-55	ALLAN CAUMO 43661799894	03/10/2022
6301118	39.484.682/0001-90	BARBARA RODRIGUES 81936397072	07/10/2022
8166188	47.715.324/0001-70	CLAUDETE STECIUK 11823281800	07/10/2022
4966104	30.856.423/0001-79	EDINILSON LUCAS BEZERRA 89160045353	06/10/2022
6270492	39.352.975/0001-14	EMERSON LOBATO 35152943840	03/10/2022
7958200	44.082.320/0001-03	EUCLIDES JOSE RODRIGUES FRANCISCO 23860338803	04/10/2022
5935270	36.427.764/0001-05	GABRIEL GONZAGA QUEIROZ DA CONCEICAO 52963078870	05/10/2022
8251088	48.117.825/0001-17	GABRIEL VIEIRA SILVERIO 38557634889	04/10/2022
8163510	47.687.186/0001-62	HILDA CABRAL DE LIMA 30939183838	04/10/2022
5861195	35.937.123/0001-38	JENNEFFER LORA DE QUEIROZ DA CRUZ 32649965886	05/10/2022
6050468	37.408.896/0001-52	JOHN DAVID GUSTAVO SILVA PEICHOTO 36324845893	07/10/2022
7864620	46.254.762/0001-15	JONATHAS KLEBER MACHADO SILVA 38310611811	05/10/2022
8159629	46.216.763/0001-75	JORGE LUIZ TOGNETTA 39762304802	07/10/2022
3845028	24.232.517/0001-74	JOSE VITURINO MARQUES FILHO 02116201900	04/10/2022
8218471	47.965.309/0001-80	JULIANO FRANCISCO INACIO 22451332859	04/10/2022
7940360	46.464.532/0001-80	LILIAN KETTLYN ROSA DE MORAIS LOMBARDI 02637726164	09/10/2022
6150977	38.155.348/0001-20	LORENO DANIEL GARIBALDI 90196023068	04/10/2022
7949944	46.663.364/0001-52	LUIZ FELIPE PEREIRA DE LIMA 42635766835	06/10/2022
6478174	40.276.421/0001-64	LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA 44194043880	04/10/2022
6788882	41.691.672/0001-78	MARIA AMABILE FARIA HAYNES 42334642835	07/10/2022
5980674	36.789.708/0001-10	MARLENE GARCIA ALTAVIS 13803006813	04/10/2022
7187297	33.790.341/0001-67	RAYANE MENDONCA DE MELO 13885972760	06/10/2022
7348835	44.191.590/0001-52	SIBELLE CANDIDO OSTANELLI 22568086882	06/10/2022
4126459	26.377.345/0001-52	VALTER EIJI KAKIZAKI 37316904895	03/10/2022

Campinas, 11 de outubro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8269858	48.200.142/0001-29	ABNER DE LIMA BARROS 48786193848
8272328	48.220.740/0001-60	ADAILTON DE JESUS NUNES 27743526810
8263922	48.160.447/0001-54	ADRIANO ALVES FONSECA 34039793854
8265542	48.171.270/0001-91	AGDA OLIVEIRA SCHULZE BOLIVAR 36845577811
8270961	48.210.798/0001-22	ALAN GUSTAVO SOUZA SANTOS 38559365877
8269998	48.200.879/0001-41	ALBERTO CELSO BERTON PAZZETTI 11936928817
8262357	44.608.285/0001-13	ALDEMIR SILVA DE SOUZA 43664484835
8270554	48.206.377/0001-28	ALEJANDRO RODRIGUEZ PARRA 41157910807
8269122	48.193.139/0001-25	ALESSANDRA SILVEIRA SANTOS 07036692731
8260613	33.123.889/0001-53	ALESSANDRO FERREIRA D STEFANI 39176346862

8261520	38.192.007/0001-25	ALEXANDRA OLIVIER 70791267202
8267898	48.182.900/0001-23	ALEXANDRE PALHARES NAMI 01642205770
8269831	48.200.097/0001-02	ALEXANDRE ROBERTO DE FARIA 34007864896
8272069	48.218.915/0001-02	ALINE CAROLINE DE OLIVEIRA 41625717830
8271984	48.218.229/0001-23	ALINE CUSTODIO DIAS 41432277898
8268967	48.192.598/0001-94	ALINE LIMA DE SOUSA 44756777856
8264090	48.161.969/0001-70	ALINE SASAKI 45546625864
8264848	48.166.056/0001-47	ALISSON DA SILVA MACHADO 70065762452
8273820	48.234.506/0001-91	ALLANA SOUZA QUEIROZ 05664307382
8272980	48.228.139/0001-13	ANA BEATRIZ COMISSIO ROMAO 48080655847
8271348	48.214.959/0001-56	ANA CAROLINA ANCHIETA SILVA 49105217806
8264430	48.163.888/0001-00	ANA CAROLINA DE CARVALHO DOS SANTOS 09828634708
8269793	48.199.984/0001-08	ANA JULIA DA SILVA CHERICA 47164555800
8261539	38.214.917/0001-61	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA 44294856823
8265445	48.170.342/0001-86	ANA MARTA CHIAPARINI 39232888831
8269971	48.200.847/0001-46	ANA PAULA DE MOURA 22031859889
8263477	48.084.101/0001-14	ANA PAULA SCOVAZZA MENDES 32413913882
8267871	48.182.652/0001-10	ANDERSON ALVES BREDES 01374791903
8265623	48.171.574/0001-59	ANDERSON AUGUSTO FERRARI 45815635855
8268037	48.183.888/0001-71	ANDERSON FERREIRA CARDOSO 31099889847
8267855	48.182.256/0001-93	ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA 36529618899
8272140	48.219.330/0001-07	ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO RAMOS 44131083884
8270090	48.201.234/0001-23	ANDRE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS 15842489805
8270015	48.200.895/0001-34	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DAMASCENO 37164233861
8263906	48.160.413/0001-60	ANDRESSA MERCURIO 31884925880
8268053	48.183.938/0001-10	ANDREZA APARECIDA SARTI 37411630829
8269220	48.193.516/0001-26	ANTONIA APARECIDA DA SILVA GASPAR 36772632800
8266786	48.179.466/0001-22	ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA 11014464803
8266395	48.176.774/0001-02	ANTONIO ROBERTO MANTOANELLI 32517866953
8268380	48.186.197/0001-21	APARECIDA PEREIRA DA SILVA 15033637835
8269289	48.194.750/0001-78	ARLINDO NICOLAU DOS SANTOS 05066830871
8261393	37.104.884/0001-34	ARTHUR HENRIQUE SANTANA 41726635830
8272565	48.223.605/0001-78	AUGUSTO EVERTON RIBEIRO BORGES 07215399397
8262810	47.012.370/0001-02	BARBARA SPAULUCCI CHRISTAN 39564661870
8268320	48.185.297/0001-33	BEATRIZ ESPOGINO FORESTI 43495187898
8265860	48.172.952/0001-19	BEATRIZ HERDEIRO ALVES 47357348806
8270830	48.209.982/0001-52	BEATRIZ SECCO DOS SANTOS 42530197814
8273650	48.233.273/0001-02	BIANCA FELIPE LIPARINI 52274368864
8265984	48.173.740/0001-56	BLENO SANTOS MENEZES 40248502883
8270988	48.210.911/0001-70	BRENO MEIRELLES 41020810890
8270490	48.205.477/0001-30	BRUNA ADRIANA SEIXAS SIMIONI 45223698835
8266514	48.177.878/0001-23	BRUNA FERREIRA FERNANDEZ 42248720807
8270198	48.202.177/0001-05	BRUNA RHAISSA IOSHUA SOARES SILVA 41823763820
8268886	48.191.616/0001-13	BRUNO HENRIQUE BARBOSA 41721212841
8272719	48.225.178/0001-67	BRUNO HENRIQUE SERTORI 36611421866
8266158	48.175.147/0001-49	BRUNO LOURENCO OLIVEIRA 34163426825
8264783	48.165.753/0001-83	CAMILA VITOR DOS SANTOS 43516953829
8265585	48.171.446/0001-05	CARINA QUIRINO DE ANDRADE 41928714838
8270945	48.210.663/0001-67	CARLA FERREIRA POMPILIO DA SILVA 44498267877
8264058	48.161.726/0001-32	CARLA MARQUES DA SILVA 01821013395
8263949	48.160.672/0001-90	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA 27280642888
8272255	48.220.253/0001-05	CARLOS HENRIQUE GUISSÉ 17944117801
8268819	48.190.928/0001-02	CAROLINA ROSA LAURIA MORAS 38329592898
8265089	48.168.103/0001-91	CAROLINE FORATO FARIAS 45350476858
8265500	48.170.761/0001-18	CAROLINE SANTOS DE ABREU 44738556860
8266638	48.178.500/0001-44	CELSO HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO 08046318671
8271283	48.213.955/0001-53	CHRISTIANE APARECIDA ALTINO DE LIMA 26642438884
8271674	48.216.946/0001-16	CICERO EVARISTO FERREIRA DA COSTA 71750878615
8263345	47.968.567/0001-10	CICERO GONCALVES 96546930897
8273634	48.233.199/0001-24	CLAUDAIR PAULA DA SILVA 26921469808
8269408	48.195.022/0001-80	CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA 04987841428
8270058	48.201.026/0001-24	CLAUDINERES PEREIRA COELHO 17276243869
8265909	48.173.182/0001-29	CLAUDIO ROBERTO GURGEIRA 01702812804
8264759	48.165.603/0001-70	CLAUDIO ROBERTO SIMPLICIO 12788956800
8266913	48.180.783/0001-69	CLEBER ANTONIO KAFFER 08339269852
8271518	48.216.175/0001-67	CLODOALDO DE CARVALHO VILASBOA 25455237802
8261229	36.576.263/0001-90	CRISTIAN CUNHA CLARO 40613592824
8263728	48.158.985/0001-04	CRISTIANA CAVALCANTE DOS SANTOS 26979536800
8272123	48.219.298/0001-51	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA FONSECA 34756394833
8266310	48.176.301/0001-05	CRISTIANE VIOTTO 29104539877
8273472	48.231.577/0001-30	CRISTINA DE ABREU FARIAS 04933703825
8268690	48.190.062/0001-30	CRISTINA FORTES MELO 76657523300
8263825	48.159.798/0001-45	CRISTINA PEREIRA DA CUNHA 07760434200
8266956	48.181.198/0001-83	DAMIANA ANDREYNA BATISTA DE ARAUJO 06503840403
8266336	48.176.355/0001-62	DANIEL CIPRIANO DA SILVA 03849256855
8265380	48.170.091/0001-30	DANIELA APARECIDA FERNANDES ARCE 40199309884
8271062	48.211.318/0001-48	DANIELA BIANCA LUCIO DOS SANTOS 52343989869
8269386	48.194.957/0001-42	DANIELA PAULA DE CARVALHO MORAES 40972523804
8266042	48.174.078/0001-59	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA MACHADO 35530191827
8272824	48.225.991/0001-37	DANILO DA SILVA ROSA 41444033867

8270392	48.204.344/0001-49	DANYELLE CHRYSTINE PEREIRA 21745043837
8271208	48.213.126/0001-70	DARA ALINE GROSS 03595859065
8269262	48.194.325/0001-89	DAVI RUFATO DE BRITO 44049864835
8268525	48.187.216/0001-34	DAVID ARTUR PERREIRA 21415060851
8272484	48.221.929/0001-77	DEBORA CANDIDO 29105155835
8269068	48.192.966/0001-02	DEBORA TAIANE DE FATIMA VITAL PONTES 07849862660
8273553	48.232.620/0001-82	DENISE SORIA GODOY 13793824837
8261024	36.018.016/0001-79	DERICK ABREU LEANDRO 12106652712
8266476	48.177.807/0001-20	DIANA ALVES PACHECO DOS SANTOS 48361536892
8273413	48.231.230/0001-98	DIANA CESTARI BON 41655668889
8273758	48.233.942/0001-46	DIEGO CRISTIAN DA CRUZ SANTOS 42966976845
8273324	48.230.647/0001-36	DIEGO FERNANDES MARTINEZ 35283214826
8271879	48.217.849/0001-48	DIEGO HUGO PIMENTA SILVA 35297931835
8263841	48.160.013/0001-54	DIEGO RAFAEL DE SA PEREIRA 47159629850
8272697	48.225.086/0001-87	DIRK EWALD FRANZ HERMANN FRICKE 25210046850
8264350	48.163.404/0001-22	DOUGLAS WILLIAM DA COSTA MELLO 21907338802
8270570	48.206.552/0001-87	DOUGLAS ZANINI 36829384869
8265801	48.172.375/0001-65	EDENILSON FERNANDES DA SILVA 41188729861
8269181	48.193.392/0001-89	EDGAR CIRILA PINHEIRO 49923982866
8266069	48.174.127/0001-53	EDNA ANTONIA DE FRANCA BARBOZA 17197592860
8272417	48.221.207/0001-12	EDSON AUGUSTO DA COSTA MEIRA 37125684874
8266824	48.179.867/0001-82	EDSON UMLAUF JUNIOR 06093952975
8270279	48.202.347/0001-43	EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA 37730925800
8273308	48.230.609/0001-83	EDUARDO JOSE CANCIO DIAS 34301201874
8270317	48.202.838/0001-94	EDUARDO SILVA PEREIRA 51080888845
8273430	48.231.478/0001-59	ELADIO RAMON RODRIGUEZ RODRIGUEZ 70912581263
8266093	48.174.997/0001-22	ELAINE TONUSSI 06892412831
8269149	48.193.273/0001-26	ELEILTON WILLIAM DE SOUZA FREITAS 07570328698
8270155	48.201.631/0001-03	ELENA VITORIA RIBEIRO SAPIO 53937710884
8268738	48.190.536/0001-43	ELIAS JOSE PINTO 15862159819
8265208	48.169.074/0001-82	ELIELMA LINHARES DA SILVA 29926824897
8265348	48.169.641/0001-09	ELIO RODRIGUES GOMES 96193956891
8269203	48.193.462/0001-07	ELISABETH DIMARZIO 34295481874
8264210	48.162.660/0001-03	ELISSON LIMA PRATES 22181749876
8264333	48.163.236/0001-75	ELLEN CRISTINA RODRIGUES 54137646856
8273200	48.230.145/0001-05	ELY RODRIGUES DOS SANTOS 25732874836
8269920	48.200.395/0001-00	EMILY MARTINS COUTO 04221668202
8264317	48.162.897/0001-86	ERIKA CRISTINA VELASCO ROSA BRAZ 24846733882
8268770	48.190.682/0001-79	ERISVALDO DOS SANTOS GOMES 00119994542
8269661	48.199.001/0001-33	ESDRAS MONTEIRO DO NASCIMENTO 32283948835
8269505	48.196.938/0001-55	EVANILDA DE JESUS ROSA 22185735802
8266271	48.175.691/0001-90	EVERTON OLIVEIRA SILVA 22720640867
8265429	48.170.285/0001-35	EVERTON RIBEIRO DA SILVA 36548198859
8266840	48.179.921/0001-90	FABIANA OSTELONIZ DA SILVA 28182746809
8271593	48.216.629/0001-08	FABIANA ZAPLANA 30934153817
8268290	48.185.236/0001-76	FABIANO FAUSTINO CREMONEZI 49153700899
8269580	48.197.564/0001-92	FALVIO DE FREITAS DA SILVA 59835854874
8271240	48.213.751/0001-12	FELIPE AUGUSTO DAVILA 45313475878
8270295	48.202.767/0001-20	FELIPE DOMINGUES CARVALHO 43249130800
8271372	48.214.984/0001-30	FERNANDA ALVES DE FARIA 44758562806
8262411	45.165.170/0001-64	FERNANDA PATRICIO DA SILVA 21859505848
8271720	48.217.074/0001-00	FERNANDA PAVAN SANGUINETTI GONZALEZ 47631115826
8268754	48.190.543/0001-45	FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS 39190113845
8272344	48.220.756/0001-72	FERNANDA SIMAO NEVES RODRIGUES 22236745850
8272751	48.225.416/0001-34	FERNANDO CESAR SOFFIATTE 25763611888
8265488	48.170.447/0001-35	FERNANDO LUIS POSSARI 27952974858
8265526	48.171.127/0001-08	FILIPE DE OLIVEIRA SANTOS 49234249828
8264236	48.162.662/0001-94	FRANCIELDA SOUSA COSTA LOPES 01325504319
8266573	48.178.275/0001-46	FRANCIELE SANTOS DA SILVA 42829575814
8272735	48.225.250/0001-56	FRANCIELLI LARISSA DE ANDRADE 33380495875
8273049	48.229.002/0001-83	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR PAES 05603725230
8272883	48.226.910/0001-13	FRANCISCO MARQUES FERNANDES NETO 31493030876
8265046	48.167.578/0001-63	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA COSTA 04579605314
8273227	48.230.158/0001-84	FRANCISCO WILLIAM DA CRUZ TEIXEIRA 36392034889
8266557	48.178.187/0001-44	FRANCISLEIDE SANTOS EVANGELISTA 48005873875
8272506	48.222.316/0001-54	GABRIEL SEBASTIAO CANUTO GOMES 09257526909
8268150	48.184.416/0001-33	GABRIEL SILVA QUINTEIRO 48446907879
8271631	48.216.666/0001-08	GABRIELA CAVALCANTE DE TOLEDO 43074172835
8271933	48.218.151/0001-47	GABRIELE MACEDO DE ARAUJO 47866563802
8269815	48.200.021/0001-87	GEISE DIAS MONTEIRO 40057845859
8265666	48.171.732/0001-70	GENYSON PALHARES BARBOSA 01307141277
8264295	48.162.855/0001-45	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS 76276678600
8266492	48.177.860/0001-21	GERALDO DE SOUZA CUNHA 26829051886
8264171	48.162.482/0001-02	GESIVON MORAES BATISTA 60353943371
8273693	48.233.756/0001-07	GILBERTO SOUZA SANTOS NETO 85885901589
8273677	48.233.575/0001-80	GILMAR PEREIRA FERNANDES 07592409810
8272603	48.223.891/0001-71	GILSON JOSE DOS SANTOS SILVA 12339001889
8265020	48.167.448/0001-20	GIOVANA ROSSI FERREIRA 46777533850
8270856	48.210.097/0001-93	GIOVANNA ALUENE DA CUNHA MASTUB 02341748201
8264015	48.161.651/0001-90	GISELLE MORAES BASTOS MAGDALENO 08544471722
8268509	48.187.190/0001-24	GIULIA MARINA DE SOUZA 49439304847

8264031	48.161.701/0001-39	GLAUTON PRATES ROCHA 44628578877	8272840	48.226.217/0001-40	KARLIENE LETICIA HONORIO DE OLIVEIRA 42010820835
8264929	48.166.726/0001-25	GLEISON CARLOS SILVA ALVES 81926375068	8270775	48.209.081/0001-60	KAROLINE WESLEY NASCIMENTO DIOGO 16339784780
8263248	47.902.115/0001-35	GLEISON SOTERIO NASCIMENTO 30636406890	8265682	48.171.742/0001-06	KATIUSKA SCUCIATO DE RIZ 22328740871
8264112	48.162.011/0001-02	GUILHERME BORGES BATISTA 33952202819	8266131	48.175.018/0001-50	KAUAN CARLOS LOPES CAETANO 46302809878
8268460	48.186.730/0001-55	GUILHERME SALOMAO SOARES 49373360884	8269718	48.199.519/0001-77	KELLY CRISTINE DOS SANTOS AGUILERA 28565581861
8273375	48.230.969/0001-85	GUILHERME SANCHEZ ARGONDIZZI MARCELINO 41685095836	8272808	48.225.605/0001-07	KEVIN WESLEY MENDES PINHEIRO DOS SANTOS 11393251404
8267839	48.182.040/0001-28	GUILHERME SARNES BELTRAMI 52452938890	8271020	48.211.150/0001-70	KLEBER HENRIQUE LEODORO 37990134829
8270678	48.207.528/0001-62	GUILHERME VASCONCELOS MIRANDA 52766339833	8270651	48.207.106/0001-97	LANICLELIA DA SILVA BATISTA 41103877879
8270597	48.206.837/0001-18	HANNA CIBELE LINS ROCHA LIMULJA 22009011864	8271917	48.217.933/0001-61	LARISSA FRANCA CAVAZOTTO 45058522888
8272271	48.220.493/0001-00	HELEN DAYANE PRIESS 33815629837	8264074	48.161.751/0001-16	LARYSSA ALVES ADORNO 08780725945
8268444	48.186.623/0001-27	HELENA ENGELMANN LUNKES 23875904818	8272395	48.220.992/0001-99	LEANDRO AURELIO DE MIRANDA MALAQUIAS 40681147814
8272662	48.224.734/0001-80	HENRIQUE ASSIS DA SILVA 45042851852	8271127	48.211.646/0001-44	LEANDRO CESAR SPONTON 31817231855
8265062	48.167.817/0001-85	HERNANDES JESUS SILVA 54409756168	8270635	48.207.094/0001-09	LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 40046766812
8273146	48.229.931/0001-92	HUIDIELLISSON JOSE PEREIRA CESARINO 44556476860	8265100	48.168.259/0001-72	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA 48055392838
8270902	48.210.529/0001-66	HUGO LEONARDO VARANI 38871745850	8266670	48.178.690/0001-08	LEONI DE MELLO FIRBIDA 50253946867
8272379	48.220.976/0001-04	IASMIN PEREIRA LIMA 49571609889	8269360	48.194.896/0001-13	LETICIA OLIVEIRA MASSOCA COMINI 47802719836
8270031	48.200.960/0001-21	IGOR DIAS BORGES 46134691801	8272620	48.224.112/0001-52	LETICIA STEPHANY DE LIMA 46960612802
8269483	48.195.991/0001-31	IGOR VINICIUS GOMES DA CUNHA 48088887852	8272646	48.224.625/0001-63	LILIAN BEZERRA ROCHA DA SILVA 42427653802
8263167	47.817.316/0001-34	ILMO FRANCELINO DE OLIVEIRA 32163542882	8263787	48.159.414/0001-94	LINDOLFO DOS SANTOS JUNIOR 33933729807
8269343	48.194.878/0001-31	INGRID CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA 45327690865	8269467	48.195.936/0001-41	LISE ROMMEL ROMERO NAVARRETE 23533841880
8267995	48.183.871/0001-14	IRENE SULENITA DA SILVA REIS 26673568291	8272212	48.219.503/0001-89	LIVIA BAZANI BERNARDE 44973739839
8264716	48.165.276/0001-56	ISABEL DA SILVA CARVALHO SUZUKI 34147184804	8271615	48.216.663/0001-74	LORRAINE OLIVEIRA DA SILVA 42030530808
8270694	48.207.587/0001-30	ISABELA CERQUEIRA YAMAMURA 46965714832	8264900	48.164.311/0001-12	LUARA THAINA PEREIRA DOS SANTOS 43464400883
8267758	48.181.286/0001-85	ISABELLA GARCIA 43632273898	8264155	48.162.214/0001-90	LUCAS DA SILVA TAVARES 43226471899
8266590	48.178.276/0001-90	ITALO IURY DOS SANTOS CRUZ 01166208389	8273260	48.230.537/0001-74	LUCAS DOS SANTOS ARAUJO 44358226876
8268843	48.191.318/0001-23	ITALO MORENO COSTA 18259222760	8264538	48.164.504/0001-73	LUCAS MACEDO ROCHA 42984209818
8272085	48.219.124/0001-99	IVANIL LUCIO GONCALVES 78677360859	8272450	48.221.845/0001-33	LUCAS MARCEL RIBEIRO FULACHI 47005263863
8266417	48.177.140/0001-66	IVANILZA APARECIDA SANTOS DE LIMA 25912679870	8269750	48.199.639/0001-74	LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA 40197139876
8266115	48.175.015/0001-17	JAILTON DE ALMEIDA SANTANA 26964646850	8270759	48.208.639/0001-93	LUCAS NOGUEIRA MEIRA 37525108897
8273510	48.232.275/0001-87	JANAINÉ PEREIRA LAURINDO 46295978835	8271658	48.216.681/0001-56	LUCAS UEVERTON MORABITO CIPRIANO 41940937809
8263868	48.160.046/0001-02	JANE CAMILLY DOURADO DE SOUZA 35456083876	8273022	48.228.777/0001-34	LUCIANO RODRIGO DA SILVA 21991799829
8260001	24.460.618/0001-00	JANETE DE SOUZA 66246067204	8264414	48.163.645/0001-71	LUCIANO RODRIGO DE SOUZA 09558979805
8271224	48.213.528/0001-75	JANUARIA EUFLAUSINO 39610068812	8272107	48.219.287/0001-71	LUCIMAR BATISTA 33609791845
8270252	48.202.322/0001-40	JAQUEILANE MELO SANTOS PIRAN 09263808422	8273774	48.234.193/0001-71	LUCINEIDE SOARES DE OLIVEIRA 18215100899
8265640	48.171.687/0001-54	JAQUELINE CRISTINA GALVAO 07643452903	8268487	48.186.752/0001-15	LUDIMILA VITORIA DA SILVA SOUSA 61908566329
8270210	48.202.192/0001-45	JEAN VIEIRA CAMARGO 44127572850	8264988	48.167.237/0001-98	LUIS CANABARRO TERZARIOL 15846611869
8264376	48.163.593/0001-33	JEFFERSON VENTURA DE SOUZA 33618373830	8260125	25.151.056/0001-78	LUIS FELIPE PAVARIN 36097304803
8273596	48.233.108/0001-50	JENIFFER SUZIELLE RODRIGUES ARCENIO DE ARAUJO 39381261830	8271437	48.215.486/0001-01	LUIZA DE CAMPOS BECCARI 31898226890
8271968	48.218.185/0001-31	JERRADRIANO SABOIA BANDEIRA 25824018898	8268258	48.185.165/0001-01	LUIZ ANTONIO DA SILVA 11219457833
8264864	48.166.215/0001-03	JERRY ADRIANO PEREIRA 22686607882	8271399	48.215.213/0001-67	LUIZ CARLOS DE SOUZA 53806166668
8270791	48.209.949/0001-22	JESSICA AMORIM DA CRUZ 39464523883	8259747	21.582.497/0001-73	MAIBI FERNANDA CHESI MASCARENHAS 34058032847
8265925	48.173.562/0001-63	JESSICA APARECIDA DE SOUSA LEOPOLDINO 11280931620	8273863	48.235.321/0001-00	MAICON PAULO ALVES DE GODOI 44984566884
8263647	48.158.628/0001-46	JESSICA CRISTINA DA SILVA 42762224861	8271704	48.216.982/0001-80	MANASSES GONCALVES PIRES 13789222631
8268401	48.186.379/0001-00	JESSICA JIRARDI 47161626803	8273189	48.230.066/0001-02	MANOEL GONCALVES 06628728862
8268606	48.188.219/0001-92	JESSICA MEDEIROS SABINO DA SILVA 42590464894	8264902	48.166.708/0001-43	MANOEL VIEIRA RIOS 03808323302
8272000	48.218.251/0001-73	JESSICA MESQUITA PEREIRA 47251199890	8272026	48.218.701/0001-28	MARCELA COSTA BIAGIOLI 31310215863
8271836	48.217.284/0001-07	JESSICA MONIQUE RODRIGUES DE JESUS 45735001892	8273006	48.228.177/0001-76	MARCELO ADRIANO GUIMARAES 40797492879
8268541	48.187.326/0001-04	JHONATA DA SILVA GONCALVES 17280085733	8265186	48.168.848/0001-50	MARCELO LUIS DA SILVA 16825557807
8270112	48.201.286/0001-08	JOANA SOARES APARECIDO 10922363846	8268860	48.191.401/0001-00	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 38945546812
8272786	48.225.533/0001-06	JOAO EVANGELISTA PEREIRA 03643370440	8269777	48.199.724/0001-32	MARCIA ADRIANA PICELI SIQUEIRA 08144077814
8265844	48.172.806/0001-93	JOAO FABRI 15467751883	8268568	48.187.880/0001-83	MARCIA MARIA FERREIRA VIEIRA 15743892890
8269947	48.200.747/0001-10	JOAO HELDER ASTA 31093969806	8270350	48.204.113/0001-35	MARCIA MIGUEL FIGUEIRA 21754496881
8271801	48.217.192/0001-19	JOAO HENRIQUE BARBOSA DOS REIS 40819522805	8261288	36.706.859/0001-68	MARCILENE PINTO GUIMARAES 01537507230
8266700	48.178.957/0001-59	JOAO LUCCA PREZOTTO MORETTI 46382921866	8270430	48.204.885/0001-77	MARCIO OZAIR DA SILVA 22400111812
8259941	24.049.369/0001-57	JOAO PAULO DAS NEVES 36695849862	8268983	48.192.626/0001-73	MARCIO PABLO MOURA DOURADO 41498677800
8269874	48.200.330/0001-57	JOAO PAULO MAGNO FERREIRA 40916904830	8265941	48.173.582/0001-34	MARCIO WANDERSON RIBEIRO BORGES 22421942837
8267979	48.183.670/0001-17	JOAO PAULO NOGUEIRA BELTRAME 43291480805	8271895	48.217.903/0001-55	MARCOS ANTONIO JOAQUIM CARLOS 25596619850
8270333	48.203.455/0001-30	JOAO PAULO RUFO PRADO 22062038801	8273790	48.234.319/0001-08	MARCOS LUIZ COSTA GONCALVES DA SILVA 33140118813
8268193	48.184.891/0001-00	JOAO VICTOR JESUS DE OLIVEIRA 17559156673	8265569	48.171.347/0001-23	MARCOS MESSIAS DA SILVA 12036177808
8270376	48.204.227/0001-85	JOAO VITOR GARCIA RODRIGUES 36681302807	8269521	48.196.974/0001-19	MARCUS VINICIUS SILVA DOS SANTOS 46275687894
8272964	48.227.942/0001-33	JOAO VITOR PAIXAO VIANA 54410357816	8268428	48.186.457/0001-69	MARGARETE DE OLIVEIRA DA SILVA 92732992020
8271534	48.216.200/0001-02	JOAO VITOR RUY GOMES DE MENEZES 45930027889	8264880	48.166.569/0001-58	MARIA APARECIDA MOREIRA EGYDIO 10811211819
8263744	48.159.128/0001-29	JOAS SOUZA CARNEIRO 02667998332	8265720	48.172.018/0001-05	MARIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO 35384298391
8267910	48.183.029/0001-82	JOE BRUNO NAVERO DOS REIS 53270301804	8271089	48.211.496/0001-79	MARIA CRISTINA HARALA VIANA 31594523878
8264457	48.164.228/0001-43	JOEL MODESTO 14348650888	8266000	48.173.950/0001-44	MARIA DE LURDES MACHADO 01745906878
8270236	48.202.206/0001-20	JOHAN LUCAS REAL DE OLIVEIRA 51232891860	8264139	48.162.068/0001-01	MARIA FERNANDA GONCALVES GALLIEGO 48837544804
8266930	48.181.038/0001-34	JOICE DE SOUZA EUZEBIO 32605432874	8272298	48.220.536/0001-49	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA 15500092812
8270473	48.205.365/0001-89	JORGE ALVES DE LIMA JUNIOR 15581563802	8269602	48.198.223/0001-31	MARIA LUIZA DIAS VITACHI 48582308809
8269696	48.199.074/0001-25	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 12357187867	8259844	22.688.317/0001-03	MARIANA MAMEDE ZOLDAN TAKAHASHI 31023493829
8270139	48.201.541/0001-04	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ROXO LOUREIRO 43608521852	8273570	48.232.752/0001-04	MARIANE APARECIDA PRATA GARCIA 43216381862
8266743	48.179.263/0001-36	JOSE CARLOS MORELATO 60802600859	8273537	48.232.563/0001-31	MARILYN ALENCAR E SILVA 63336952204
8273618	48.233.169/0001-18	JOSE MANOEL FONSECA 07957669808	8268924	48.192.178/0001-08	MARINA NAJM BRANTIS 40173804845
8273847	48.235.031/0001-58	JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA 22434541810	8264392	48.163.618/0001-07	MARJORIE CAROLINE TIEMI MATHUY MARIANO 37249631810
8259739	21.520.505/0001-57	JOSE ROMARIO DA SILVA 11659727430	8263701	48.158.827/0001-54	MARLI APARECIDA COSTA SANTOS 00606985603
8268908	48.191.743/0001-12	JULIANA COSTA FERREIRA 32003578862	8266174	48.175.309/0001-49	MARY REGINA GODOY RIBEIRO DA SILVA 06838893894
8272433	48.221.318/0001-29	JULIANA DA SILVA CARVALHO 48119193865	8273081	48.229.242/0001-88	MATHEUS AUGUSTO CORREIA 38890026847
8270171	48.202.120/0001-06	JULIANA TALASKA BARRETO 31927355893	8265267	48.169.313/0001-02	MATHEUS DOVAL DOMINATO 43170018884
8273456	48.231.551/0001-92	JULIANA XAVIER DA SILVA 27359388830	8270414	48.204.487/0001-50	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO 37615168864
8264473	48.164.237/0001-34	JULIANE BERNARDO CORREA 08286899970	8263990	48.161.428/0001-42	MATHEUS MARTINS OSHIRO 42888516888
8263884	48.160.335/0001-01	JULIO CESAR ANTONIO DE SOUZA 32596417855	8268940	48.192.437/0001-09	MAURICIO LUIZ VICENZI 40706975863

8269084	48.193.012/0001-06	MAURICIO RODRIGUES GRIZOLLI 47025333808
8266026	48.174.052/0001-00	MAURILIO DA SILVA LEMES 15328823869
8271755	48.217.106/0001-78	MAYCON CORDEIRO NEVES 36300243869
8273120	48.229.815/0001-73	MIRIAN CAMILA DA SILVA AGUIAR 38997204823
8265968	48.173.588/0001-01	MIRIAN SANTOS DOS REIS 71621512215
8265321	48.169.613/0001-83	MURILO MACIEL PEREIRA 29451947833
8264821	48.165.929/0001-05	NATALIA CHINAGLIA FERREIRA MAZUCHI 37099964810
8269890	48.200.373/0001-32	NATALIA MARIA PEREIRA 32579279830
8265780	48.172.346/0001-01	NATALIA PINTO DOS SANTOS 32430173867
8261601	39.309.361/0001-50	NATALIE POLIZEL 26035032869
8263809	48.159.681/0001-61	NATHALIA TAMIRES PERPETUO DOS SANTOS 42636435859
8264198	48.162.542/0001-97	NAYARA FRASSATO VAL 35762236811
8263175	47.825.287/0001-52	NICOLAS FRITCH FELIX 53113738814
8270872	48.210.305/0001-54	NICOLAS SANTOS LIMA SILVA 51494481847
8273499	48.231.602/0001-86	NILSON TELES PEREIRA 79434649234
8272549	48.223.279/0001-07	NILVA DE CASSIA DE FARIA SANTANA 25641935875
8265283	48.169.491/0001-25	NINI JOHANNA CASTANO RAMIREZ 24294766816
8272239	48.219.965/0001-04	NOEL MENDES VIEIRA 05916188854
8266808	48.179.620/0001-66	OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS NEVES 44935883812
8271453	48.215.650/0001-80	OTAVIO OLIVER 48711482893
8266255	48.175.453/0001-85	PAULO HENRIQUE AMARO VALERIO 36579278838
8266190	48.175.354/0001-01	PAULO HENRIQUE DA SILVA 09618356809
8271267	48.213.894/0001-24	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS 36611888870
8266867	48.180.247/0001-63	PAULO JESUS PAULA 07320586860
8268177	48.184.562/0001-69	PAULO ROBERTO PAIVA ZUPPI 72102799891
8262691	46.705.905/0001-68	PAULO SERGIO LUZIA 91386500615
8271186	48.213.064/0001-05	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS 39179840833
8268274	48.185.226/0001-30	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS 43848798816
8266883	48.180.544/0001-09	PEDRO HENRIQUE PANARELLI VIEIRA 48440500874
8268070	48.184.046/0001-34	PETERSON RAMOS SILVA 47276189821
8273391	48.231.095/0001-80	PRISCILA DANTAS BUENO 21465583858
8271496	48.216.100/0001-86	PRISCILA DE PAULA GONCALVES DOS SANTOS 22546897896
8265763	48.172.215/0001-16	RAFAEL ANDRADE NALI 40638255821
8268215	48.184.909/0001-73	RAFAEL DE OLIVEIRA MARINHO 49983716810
8273162	48.229.940/0001-83	RAFAEL GUILHERME DE SOUZA 21871978831
8272905	48.227.640/0001-65	RAFAEL LISBOA 33885816814
8264279	48.162.851/0001-67	RAFAEL LUIZ MACEDO 22508499862
8266433	48.177.206/0001-18	RAFAEL NASCIMENTO SANTOS 09123055413
8273103	48.229.639/0001-70	RAFAEL VICTOR MOURA VIANA DA SILVA 44493996846
8268711	48.190.230/0001-97	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA 09676874892
8263680	48.158.795/0001-97	RAIMUNDO RIBEIRO MORAIS JUNIOR 83139060220
8269106	48.193.040/0001-23	RAMON BISPO DOS REIS GIMENEZ 42561209806
8269300	48.194.763/0001-47	RAQUEL MUTZENBERG ANDRADE 03087796140
8261091	36.157.213/0001-79	RAYANE DE SOUSA CARNEIRO 07107699385
8268347	48.185.398/0001-04	REBECCA GARCIA DUARTE 43891069880
8270511	48.205.950/0001-89	REGIS DE CASTRO MARZINOTTI JUNIOR 40297449826
8266212	48.175.378/0001-52	RENATA LEANDRO DE BARROS 10240686845
8269246	48.194.026/0001-44	RENATA MARIA BONFIM 35607878821
8265607	48.171.555/0001-22	RENATO PEREIRA SOARES 40154185817
8271305	48.214.697/0001-20	RICARDO ABRANTES DO NASCIMENTO FILHO 36540656866
8271852	48.217.340/0001-03	RICARDO ALEXANDRE 25506384840
8271470	48.215.869/0001-80	RICARDO APARECIDO DE LIMA 13811893858
8269009	48.192.654/0001-90	RICARDO CAMPOS RODRIGUES 46191281803
8271100	48.211.531/0001-50	RICARDO JOSE ZAGO 10247555843
8271577	48.216.610/0001-53	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS 35119252826
8265461	48.170.358/0001-99	RITA DE CASSIA DOS SANTOS 25598529858
8268231	48.184.997/0001-03	ROBERTA PADRAO FRAGLIONI 27532479862
8265747	48.172.197/0001-72	ROBERTO ELIAS DA SILVA 07881308460
8264945	48.166.808/0001-70	RODRIGO HENRIQUE BUSNARDO DE SOUZA 12069946819
8268134	48.184.171/0001-44	RODRIGO INACIO DE ASSIS 43538357854
8271003	48.210.993/0001-52	ROMARIA DOS SANTOS 01821812271
8269440	48.195.307/0001-11	ROMEU DE RAMOS PEREIRA 96547251853
8273243	48.230.355/0001-01	RONALDO DA SILVA MONTEIRO 03296178180
8265224	48.169.211/0001-89	RONALDO SEVERIANO BERTON 96768673815
8268118	48.184.081/0001-53	RONE ALVES RODRIGUES 32332139800
8270716	48.208.354/0001-52	ROSANA APARECIDA PARAGUAI ALVES 18204138881
8265364	48.170.000/0001-66	ROSANGELA DA SILVA DE ALMEIDA LIMA 22552694810
8271143	48.212.101/0001-52	ROSEMARIE STRASSBURGER 17204492870
8267812	48.181.715/0001-14	ROSEMEIRE MENDES DE CASTRO 27487001806
8264511	48.164.315/0001-09	ROSEMILDA BORGES DOS SANTOS 21665025808
8270074	48.201.117/0001-60	ROZENILDO OLIVEIRA DA SILVA 00565124811
8269041	48.192.677/0001-03	RUBENS PEREIRA PIMENTEL 09693953886
8272948	48.227.709/0001-50	SAMUEL GAMA ALBUQUERQUE SALES 46190795889
8266530	48.177.918/0001-37	SANDRA BARBOSA DA SILVA 18816747897
8270619	48.206.934/0001-00	SANDRO PEREIRA DE MORAIS 26529567879
8264252	48.162.717/0001-66	SARA CRISTINA BUCIOLI 32299292845
8263973	48.161.312/0001-03	SCARLAT CAROLINA FERREIRA 34335655894
8272190	48.219.431/0001-70	SEBASTIAO VIANA DA SILVA 66196086634
8272042	48.218.736/0001-67	SIDINEIA ROSA CUSTODIO RAMIRES 35526634876
8269645	48.198.827/0001-88	SIDNEY RICARDO CHIARELO MUCCI 41598959808
8268665	48.189.250/0001-48	SILVIA HELENA DE SOUZA LUCIANO 12039005897

8266352	48.176.410/0001-14	SILVIA HELENA OCTAVIANO 02504356838
8272522	48.222.979/0001-79	SILVIA HELENA RAFANI 10216945844
8269548	48.197.091/0001-23	SILVIA HELENA VIRGINELLI MARCHI 12076402802
8268622	48.188.899/0001-44	SILVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 17887588898
8265127	48.168.312/0001-35	SIMONE REZENDE DE OLIVEIRA 26292234851
8271160	48.212.445/0001-61	SOLANGE APARECIDA MATEUS 09695123848
8270813	48.209.957/0001-79	STANLEY GELIN 23653148804
8266298	48.175.896/0001-76	STEFANIA OLIVEIRA GAMA BRITO 39873563830
8266727	48.178.972/0001-05	SUELEN AMADO GARCIA 44313282890
8267952	48.183.621/0001-84	SUELLEN SENA DA SILVA 45179322812
8265240	48.169.274/0001-35	SUZELEI DE CAMPOS CACIQUE 27818229817
8264805	48.165.857/0001-98	SYLAS RAMPAZZO VILLAS BOAS 23038269859
8273359	48.230.730/0001-05	TAINAH MORAIS LAGO 03614592545
8268363	48.185.768/0001-03	TALITA APARECIDA GONCALVES 34845185881
8267936	48.183.555/0001-42	TALITA DE SOUSA 41520053860
8265887	48.173.135/0001-85	TAMIRES CARDOSO GARCIA 46151829883
8261350	36.974.637/0001-26	TAMIRIS DE CASTRO OLIVEIRA 88791718287
8265143	48.168.490/0001-66	TAMIRIS TEIXEIRA CARMONA 45664009802
8265003	48.167.275/0001-40	TATIANA DA LUZ SILVA 30518702855
8271410	48.215.216/0001-09	TATIANE APARECIDA DALLACQUA CLEMENTINO 37823394871
8262403	45.119.466/0001-49	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 33295119821
8265704	48.171.963/0001-84	TAYLA OLIVEIRA DE SOUZA 43216604837
8268584	48.188.038/0001-66	THAIS CANDIDO ROBERTO 36244542851
8272166	48.219.408/0001-85	THAIS GONCALVES DA SILVA 43985931879
8272867	48.226.334/0001-04	THIAGO CARDOSO DA SILVA 36645763816
8272581	48.223.823/0001-02	THIAGO DE FREITAS DE PAULA 41268927880
8271046	48.211.164/0001-94	THIAGO FRANCO GUIMARAES 4457765802
8264732	48.165.448/0001-91	THIAGO LUIZ FREITAS 30904248860
8269629	48.198.771/0001-61	THIERRY KENNEDY COELHO DA SILVA 51117228827
8268010	48.183.876/0001-47	THUANY DE ALMEIDA PEREIRA 08862548419
8264961	48.167.071/0001-00	TIAGO DE PAULA PEREIRA LE PETIT 26659818820
8260052	24.778.224/0001-97	TIAGO ESTEVAO CURVELLO 37969118895
8269564	48.197.160/0001-07	TIAGO JESUS DOS SANTOS 49543456852
8264554	48.165.253/0001-41	VALBER JOSE BENEDITO 48390857812
8268649	48.189.173/0001-26	VALDEMIR DA CRUZ RODRIGUES 28724318884
8271321	48.214.915/0001-26	VALDEVINO DE SOUZA CARVALHO 27747298587
8270457	48.204.919/0001-23	VALDICK NOGUEIRA BARROS 90408330520
8266654	48.178.590/0001-73	VALERIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA 36514444814
8263760	48.159.299/0001-58	VALERIO FERREIRA DE CARVALHO 01834597846
8268797	48.190.691/0001-60	VANDEIR DE JESUS SANTOS 25986371860
8265160	48.168.566/0001-53	VANDERLEIA APARECIDA ALVES DA SILVA 24671907810
8269165	48.193.350/0001-48	VANESSA BUCKE 28977295890
8265305	48.169.591/0001-51	VANESSA DA SILVA PINTO 35353726820
8267774	48.181.615/0001-98	VANIA CRISTINA DE MORAES 34255233845
8263663	48.158.690/0001-38	VERONICA HONORIO DA SILVA 35712276895
8270732	48.208.456/0001-78	VICTOR HUGO ROCHA DE QUEIROZ 47888090877
8270538	48.206.011/0001-59	VICTOR TEIXEIRA 49780509879
8265828	48.172.740/0001-31	VINICIUS ARAUJO ALCANTARA 49656241819
8266450	48.177.291/0001-14	VINICIUS DE SOUZA SILVA 45812957851
8269327	48.194.782/0001-73	VINICIUS FAGUNDES SIQUEIRA 44852646880
8273723	48.233.763/0001-09	VINICIUS MOTTA SOLDERA 48496623823
8269424	48.195.148/0001-55	VINICIUS PAULO COSTA DA SILVA 49724944840
8267790	48.181.702/0001-45	VITOR AUGUSTO CUSTODIO CAVEDINI 36000457847
8266760	48.179.344/0001-36	VITOR DE PADUA DA SILVA 46291640813
8273286	48.230.563/0001-00	VITORIA DE CASSIA PAVAN MARINELLI 48505817818
8272921	48.227.662/0001-25	VIVIANE APARECIDA GONCALVES 32311282859
8273065	48.229.052/0001-60	VOLGA MARIA SILVA SOUZA 29829983862
8270929	48.210.635/0001-40	WAGNER PEREIRA DA SILVA 37521595882
8271550	48.216.417/0001-12	WANDERLEI CESAR VAL 02935599888
8263620	48.158.558/0001-26	WANDERSON BENEDITO COSTA PEREIRA 34537942819
8271780	48.217.144/0001-20	WARLEM DA LUZ PAULA SANTOS 09807354676
8260737	33.235.569/0001-95	WASHINGTON AVELINO FERREIRA FURLAN 27205730864
8265402	48.170.270/0001-77	WESLEY ALMEIDA DA SILVA 48073216841
8266611	48.178.454/0001-83	WILLIAM DADALT MAKINO 40851557848
8269734	48.199.580/0001-14	WUELITON LANDO 11052690947

Campinas, 11 de outubro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C. DE ASSUMÇÃO
 AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Segue abaixo a relação de cursos e palestras com inscrições abertas:

1) Curso de Libre Office Calc - Nível Básico- Presencial
Objetivo: Apresentar ao aluno o que é uma planilha eletrônica, como construir planilhas e utilizá-las para realizar cálculos, organizar dados e gerar gráficos. Ao final do

curso, espera-se que o aluno possa criar planilhas para trabalhar com dados do seu dia a dia, aplicando cálculos, formatações, filtros e gerando gráficos.

Este curso serve de base para que o aluno possa obter conhecimentos mais aprofundados (nos níveis intermediário e avançado).

Conteúdo: Introdução ao Libre Office Calc (versão gratuita do Microsoft Excel).

Público-alvo: Servidores de qualquer secretaria que precisam do Libre Calc em suas rotinas de trabalho e que não possuem nenhum conhecimento da ferramenta. Este curso está pensado para fazer um trabalho "do zero".

Datas das aulas: 07 e 08/11/2022 - **Horário:** 8h30 às 12h30

Local: CEFORTEPE- R. Dr. Emílio Ribas, 880, sala 554 (5º Andar)- Cambuí- Campinas

Ementa:

- O que é uma planilha? - Como construir uma planilha
- Funcionalidades básicas do Calc (Salvar arquivos, formatar planilhas, principais atalhos, imprimir planilhas, exportar, etc)
- Cálculos usando fórmulas básicas (Soma, Média, etc)
- Filtros
- Formatação condicional
- Criação de Gráficos
- Modalidade
- Presencial

Curso de Libre Office Calc - Nível Básico

Datas das aulas:
07 e 08/11/2022

Horário:
8h30 às 12h30



Inscrições:
cursos.campinas.sp.gov.br

Curso Presencial - Local: CEFORTEPE R. Dr. Emílio Ribas, 880, Cambuí, Campinas



Contato:
19 2515-7130/ 19 2515-7131

SECRETARIA DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



2) Parentalidade Responsável - EGDS

Ementa: O curso é direcionado, EXCLUSIVAMENTE, aos servidores que se tornam pais, independente do gênero, e que pretendem estender a sua licença paternidade de 5 para 20 dias. Trata-se de um curso elaborado pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, da Prefeitura Municipal de Campinas em parceria com a escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP. Em consonância com a lei federal nº 17.200/2019 e de acordo com a lei complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 21882 de 06 de janeiro de 2022, os servidores municipais de Campinas poderão prorrogar a licença paternidade por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos por lei, mediante a realização do curso e apresentação do certificado, antes do início do período de licença. O certificado deverá ser apresentado no novo portal do servidor, em tempo e em área específica para dar entrada a solicitação de extensão da licença.

Objetivo: Curso desenvolvido para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício da paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa.

Conteúdo: Seu conteúdo dialoga com o crescente número de pais que têm interesse em se envolver cada vez mais no processo de cuidados e desenvolvimento da criança, fortalecendo seus vínculos e exercendo uma paternidade presente e cuidadora. Está dividido em 6 módulos com subtópicos que conterão material escrito e vídeos. Ao término de cada módulo, haverá um pequeno QUIZ para te ajudar a se auto avaliar sobre a compreensão do conteúdo apresentado. Para avançar ao próximo módulo, você deverá ter respondido o QUIZ. E para ter acesso ao QUIZ, por sua vez, ter visto todo o conteúdo apresentado. Cada QUIZ é composto com afirmações sobre o conteúdo abordado e você precisará apenas responder se a afirmação é verdadeira ou falsa. É importante ressaltar que só obterá o certificado o aluno que concluir todas as etapas do curso.

Modalidade: EAD

Carga horária: 8H

Parentalidade Responsável



Vai se tornar pai, independentemente do gênero, nos próximos meses?

A prorrogação da licença paternidade, de 05 para 20 dias é um direito seu.
(Lei Municipal nº 314/2021).

Conheça e garanta já seu direito, realizando o curso em: cursos.campinas.sp.gov.br

Informações: 19 2515-7130

Inscrições: Acesse cursos.campinas.sp.gov.br

Maiores informações: (19) 2515-7130

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de Ead da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e abaixo indicados, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

1-Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade, processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/>

2-Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

Panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18) e temas importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>

3-Acesso à Informação

Bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/>

4-Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/>

5-Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência

Desenvolvido com foco na necessidade de conhecer tipo de conexão entre ferramentas, mecanismos de informação e recursos tecnológicos que são parte do cotidiano no âmbito pessoal e profissional. Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/252/>

6-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?

O curso apresenta e aprofunda a discussão sobre o uso da linguagem simples no setor público e a importância da disseminação da pauta no Brasil.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332/>

7-Introdução a Libras

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/>

8-Introdução à Audiodescrição

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320/>

9-Análise e Melhoria de Processos

Visão geral e abrangente da gestão da qualidade no serviço público, aprofundando um de seus aspectos, a análise e melhoria de processos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/>

10-Análise de dados como suporte à tomada de decisão

O curso abordará a importância da utilização de dados analíticos pelos gestores e servidores públicos tomadores de decisão, bem como a forma de obtenção e utilização de dados estratégicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/>

11-Gestão do Conhecimento no Setor Público

A gestão do conhecimento contribui com as organizações públicas na promoção da cultura de aprendizado organizacional, possibilitando a criação, o compartilhamento, a retenção e a integração do conhecimento gerado em prol de resultados melhores nos serviços públicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414/>

12-Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços

Fundamentos e procedimentos necessários para elaborar termos de referência para contratação de bens e serviços, bem como boas práticas para elaboração deles.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433/>

13-Introdução à Gestão de Processos

Elementos básicos que compõem um processo, similaridades e diferenças de metodo-

logias utilizadas, e ferramentas que subsidiaram seu mapeamento. Capacitação e entendimento, na prática, de como identificar os níveis de hierarquia de um processo dentro de uma instituição.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679/>

14-Gestão Pessoal - Base da Liderança

O curso, considerando que a base da gestão pessoal é o autoconhecimento, permite aos estudantes refletir sobre suas virtudes, forças de caráter, valores pessoais, motivadores intrínsecos de trabalho e perfil comportamental. A reflexão possibilita aos estudantes organizar estratégias de melhoria em sua vida laboral e em sua vida pessoal, por meio de instrumentos que serão disponibilizados ao longo do curso.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163/>

15-Gestão por Competências

O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175/>

16-Liderança e Gestão De Equipes

O curso apresenta algumas contribuições sobre os estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas. O conteúdo ressalta a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373/>

17-Gestão de Conflitos e Negociação

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/>

18-Inteligência Emocional

A gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/>

19-Ética e Serviço Público

Principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4/>

20-Educação em Direitos Humanos

O curso busca contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca de desafios e alternativas à Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em subsídios para a prática e vivência de ações educativas em Direitos Humanos no âmbito de atuação dos participantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129/>

21-Direitos Humanos: Uma Declaração Universal

O curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130/>

22-Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais

Conheça a avaliação aleatória de impacto como ferramenta para melhorar a eficácia de políticas públicas e de programas sociais. O curso aborda temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98/>

23-Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação

Principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o histórico de criação da Agenda 2030, o reconhecimento dos processos de formulação e de monitoramento dos ODS.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719/>

24-Desenvolvimento humano no século XXI

Histórico, conceito e desafios do desenvolvimento humano na contemporaneidade, conceitos de Antropoceno, Sistemas Socioecológicos e Ecologia Política e sua relevância para o desenvolvimento humano contemporâneo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720/>

25-Gestão de Projetos Educacionais

Conceitos sobre o planejamento e a gestão de projetos educacionais corporativos com uso de metodologias ágeis e colaborativas. Compreensão dos elementos básicos dos projetos e uma possível estruturação a partir da sua relação com o design instrucional, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415/>

26-Inovações em Tecnologia Educacional

Conceitos, processos e experiências referentes à inovação, com foco na concepção, no desenvolvimento, na execução e na avaliação de soluções de capacitação para desenvolvimento de competências, de modo a fomentar a cultura e os ecossistemas de inovação, com vistas à criação de valor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511/>

27-Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

Curso promovido pela Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU com reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil, trazendo os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269/>

28-Migração e Saúde

Principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/380/>

29-Crianças e Adolescentes Migrantes

O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/381/>

30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/382/>

31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento

Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/388/>

Campinas, 07 de outubro de 2022

CLAUDIA PRAXEDES

Coordenadora da EGDS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 98155/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o Protocolo nº 2022/10/00481

RESOLVE

Exonerar a partir de 27/09/2022, a servidora estagiária, matrícula 136617-3, com supedâneo no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.399/1955, Decreto Municipal nº 15.514/2006, Decreto Municipal nº 21.019/2020 e fundamentos elencados no protocolado supracitado.

PORTARIA 98156/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Protocolo nº 2017/10/20402

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2023, a designação da senhora ELISABETE TADA, matrícula 1110, funcionária das Centrais de Abastecimento de Campinas S. A. - CEASA, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

ERRATA - COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICOS

(EDITAL 1/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo, no Diário Oficial do Município do dia **11 de outubro de 2022, página 12.**

ONDE SE LÊ:

Função: MEDICO - GERAL

Nome: CAROLINE RIBEIRO DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

LEIA-SE:

Função: MEDICO - PSIQUIATRIA

Nome: CAROLINE RIBEIRO DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 11 de outubro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- EDITAL 01/2022

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado do procedimento de heteroidentificação, conforme as normas estabelecidas no Capítulo VIII do Edital 01/2022, após a etapa da análise presencial realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Prefeitura de Campinas dos candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP).

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PPP;
2. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PPP e
3. Listagem dos candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso nos dias **14 de outubro e 17 de outubro de 2022, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - Recursos" e deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Conforme previsto no Capítulo VIII do Edital 01/2022, caso o candidato anexe fotografia(s) ao seu recurso, esta(s) deverá(ão) seguir as normas definidas nas letras "h" e "i" do item 8.4.1 do referido Edital, sob pena de indeferimento do recurso pelo não cumprimento das regras.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 26/10/2022.

Conforme as regras do Capítulo VIII do Edital 01/2022 e, de acordo com o art.10 da Lei Complementar nº 250/2019, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" serão excluídos de todas as listas de classificação deste Concurso Público, após esgotado o prazo de recurso, com exceção do previsto no parágrafo único do mesmo artigo.

LISTAGEM I. CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM ALFABÉTICA)		
NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
ABIELEM SANTOS CRUZ PRADO	20489013	46820731-4
ADACIA MARIA DA SILVA	20935846	874242-4
ADILA MAGDA COSTA SALLASAR	20722443	66721469-0
ADRIANA BARBOSA DE MEDEIROS	20549920	16045691
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	19764391	44364129-8
ADRIANA SOARES PAIVA	20660081	541221312-X
ADRYA CIBELLE ANDRADE DE SA	20298790	2740631-8
ALDO SANTOS LIMA	19735812	2375678-0
ALESSANDRA APARECIDA GONZAGA	19790724	45658402X
ALESSANDRA GONCALVES DE JESUS	20910754	34336461-X
ALESSANDRA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	19869665	52346805-2
ALESSANDRA SOUSA DA SILVA	19794487	44717133-1
ALEXIA MUNIZ DA SILVA CANDIDO	20825706	38958959-7
ALEXINALDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO AMARAL	19585365	38797624-3
ALFREDO DE OLIVEIRA GONCALVES	19893558	25504230-9
ALINE ANDRADE ARAUJO	20823444	44112397-1
ALINE COIMBRA DA SILVA ISIDRO	20390874	45650770-X
ALINE FERNANDA OLIVEIRA BOCALLO PEREIRA	19552742	40.830958-1
ALINE PRISCILA CRAVEIRO CARDOSO	20692528	65904049-9
AMANDA GRACIANO FOSTER	19819633	42030554-3
AMANDA PEREIRA BARBOSA	19877692	32509692-2
AMANDA REIS	19511655	43681624-6
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19815590	48649100-6
ANA BEATRIZ SANTOS ARAUJO	20837569	495675362
ANA BEATRIZ SANTOS	20960107	39894376-X
ANA BEATRIZ SOARES	20875401	67954487-2
ANA CARLA DE JESUS COSTA	20501501	63441681-9
ANA CAROLINA DA SILVA	20886284	47174782-8
ANA CAROLINA DE PINHO MICAELA BARBOSA	19712448	38977806-0
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	19781679	38181675-8
ANA CAROLINE NUNES DOS SANTOS	20439253	49528116-5
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTANA FERNANDES	20904797	49012858-0
ANA CLAUDIA SILVA CORREIA	19492561	47972653-X
ANA CLAUDIA VIEIRA DE LIMA LINS	19691734	46894895-8
ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES	19834250	50633169-6
ANA FLAVIA DANTAS FERREIRA	19741600	57256999-3
ANA JULIA DE AQUINO MARTINS	19535678	55282960-2
ANA LAURA ADAO COSTA	19595441	54120897-4
ANALIA ESTHF LAURAS	20499671	46432902-4
ANDRE GOMES LOPES	19722567	46218835-8
ANDRE LUIZ ORNELAS DE OLIVEIRA	20232535	50634580-X
ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	19622147	34837976-6
ANDREIA APARECIDA LIMA	20633220	55.543.857-0
ANDREIA CALDEIRA DIAS	19493541	47096160-0
ANDRESSA GOUVEIA DE MOURA	20704720	32956142-X
ANDRESSA ROZA DE MELO	19836759	44945840-4
ANGELA MAURICIA DE JESUS NASCIMENTO	20421273	207592871
ANGELICA FERNANDES ALVES BEZERRA	20904681	47211899-7
ANGELO ESTEFANO SILVA SANTOS	20889623	29033037-3
ARIANA ALMEIDA TORRES	19495293	47674895-1
ARIANE ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	20918445	40851847-9
AYALA FACHINI DE MORAES FIDELIS	19796757	49232167-X
BALDOINO LUIS DO NASCIMENTO NETO	19688113	36394759-0
BARBARA SOUZA FEITOSA	19512287	56619087-4
BIANCA RAPHAELLI WUTTKER COSTA REGINALDO	20819820	52675234-8
BRUNA GOMES DOS SANTOS	19851740	64569804-0
BRUNA HELENA PEREIRA DE ANDRADE	20503229	47966404-3
BRUNA LEITE VIANA	19688024	37588061-6
BRUNA LUCIANA DE SENA	20790309	30791394-6
BRUNA SOUZA RIBEIRO	19491310	37502999-0
BRUNNA FLORENCIO CAPPELLANO	19717377	33147624-1
BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	20630360	33526876-6
BRUNNO HENRIQUE MOURA	19507704	37556456-1
CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA MACEDO	19520107	36823826-X
CAMILA HELENA PIRES DE OLIVEIRA	20447701	30100499-7
CAMILA MARRY VICENTE BASTOS	20871368	53682805-2
CAMILA MONTEIRO DA SILVA	19683502	44. 611. 210-0
CAMILA RODRIGUES ROCHA	20521944	39979036-6
CARLA DRUMOND BENTO	20625006	420308854
CARMELITA RUAS DE PAULA	19982798	33028082-X
CARMEN LUCIA OLIVEIRA SILVA	20723580	24354337-2
CARMEN LUCIA TEODORO RIBEIRO	20675640	23592875-6
CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	20868553	52301445-4

CAROLINA SILVA EVANGELISTA	19620799	43625263-6
CAROLINE APARECIDA RIBEIRO BRITO	19822219	50011733-0
CAROLINE CRISTINE RIBEIRO GILLA	19548273	47978012-2
CAROLINE MARQUES DE LIMA KEREKES	19502419	44755909-6
CAROLINE VIEIRA CAIRO DOS SANTOS	19609566	49524540-9
CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA	20641397	40384302-9
CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS	20632118	43204015-8
CLARICE BARBOSA VIEIRA	20261160	6545904-3
CLARICE DE PAULA	19527691	266949290
CLEUZANE FERREIRA SOARES	20831935	35921308-X
CRISTIANA NUNES GOMES FRAGOSO DE ALMEIDA	20771398	48649149-3
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	19553994	45539285-7
CRISTIANE SOARES DOS REIS	20716583	29.825.458-X
CRISTIANE TRINDADE SANTOS	19863500	35837411-X
CRISTINA MOREIRA GOMES	19553714	36439287-3
DAIANA ANGELICA PEREIRA DA COSTA	20411243	43807987-5
DAIANI LAIS FELIPE DA SILVA	20801394	28086929-0
DAMARIS MOREIRA SOUZA	19863080	47139754-4
DAMARIS ROZALEN GARCIA	19582072	405033102
DANIELA DA SILVA	20651120	464295683-3
DANIELA LUIZA DOS SANTOS	20856717	32536168-X
DANIELA MELISSA DOS SANTOS	19637683	32518861-0
DANIELE DA SILVA	19673507	38977726-2
DANIELE LUCIANA DE SENA DA SILVA	20881886	28266057-4
DANIELLE ARISTIDES SANTILES MARTINS PEDRO	19729081	42501167-7
DANIELLE CRISTINA ATALIBA LEMES	20361629	48564153-7
DANIELLE DE FRANCA VIANA	19633009	36528240-6
DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	20272189	49521630-6
DANIELLE VALE S LIMA	20800185	274875950-0
DARLENE SOARES DA SILVA	20651503	62170714-4
DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	20973969	36823883-0
DEBORA CRISTINA DA PAZ LEO	20889429	57672588-2
DEBORA PEREIRA BRAZ	20477295	48550213-6
DEBORA REGIANE MEIRA	19840446	42043544-X
DENISE APARECIDA SILVA CAMILO	20490054	340084054
DENISE SANTOS MATOS DA SILVA	20063407	56525871-0
DIANE CRISTINA DE SOUSA	19807430	47979147-8
DILVA MARTINS SILVA	20298137	47131085-2
DINAEL SOARES DE MELO JUNIOR	21004560	37468739-0
DJAYNE GABRIELA SILVA	20851855	37739086-0
DORALITA MUNIZ DA SILVA CANDIDO	20826370	36396084-3
DYANA MARCELLA MARQUES DA COSTA	19757310	47991345
EDILAINE FERNANDA DOS SANTOS BISPO PINHEIRO	20868251	40544989-6
EDILEIA MILENA SOUSA PEREIRA	20637845	52214663-6
EDILEUSA DOS SANTOS MESSIAS REIS	20903308	26588866-9
EDILSON CALASTRO	19653808	32954675-2
EDNEIA MARIANE POMPEU ALMEIDA	20897669	19772505-3
ELAINE CRISTINA DE SOUSA LAURIANO	20503199	48740241-8
ELAINE CRISTINA SANTOS DE MELO	19533780	24509971-2
ELAINE SILVA DE SOUZA	19503423	34837143-3
ELAINE TAVARES DO NASCIMENTO BOTO	19653425	32186086-X
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	20591608	37266717-X
ELIANE GONCALVES SANTANA	20827377	30554448-2
ELIANE JOANA BARBOSA MARCHI	20538936	27499275-9
ELIZABETH DE BRITO FORDIANI	19946104	29011407-X
ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA	20964897	48805441-2
ERICA DOS SANTOS LIMA	19499531	53186995-7
ERIKA CANDIDO SILVA	20743386	44483947-1
ERIKA CATARINE PAIM RAMOS	19575858	64540828-1
ESTELLA MARIA NAZARE DOS SANTOS	20259174	43637781-0
ESTHER SILVA CUSTODIO	20476264	38014370-7
EVELINE RIBEIRO DOS SANTOS	20940173	48277645-6
EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	20674694	23017728-1
FABIANA FELIX	20875657	45646511-X
FABIANA FIRMINO ALVES	20043198	41400667-7
FABIOLA HELENA DE CAMARGO	19772831	34442160-0
FELIPE ADOLFO SOUZA FRANCA	20696752	39481183-5
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	20383355	47787503-8
FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS	19536607	400607963-8
FERNANDA MEDEIROS DE FREITAS SILVA	19695632	42126208-4
FERNANDA MELO SANTOS DINIZ	20861729	1483063
FLAVIA ALVES DE LIMA SILVA	20603312	33028157-4
FLAVIA ELOA TEIXEIRA	20082282	34007802-9
FRANCIELLY NAYANE DOS SANTOS	20294247	36671374-7
FRANCISCA FABIANE DINO DA SILVA	20651724	62961912-8
GABRIELA ALEXANDRE SOARES FERREIRA	20965885	48601060-0
GABRIELA APARECIDA NOVAES	19627335	38062323-7
GABRIELA CARDOSO DA SILVA	20320450	43116881-7
GABRIELA CRISTINA BARBOZA	19915977	53107175-3
GABRIELA DE CARVALHO MELLO SILVA	19554001	41383268-5
GABRIELA DE PAULA SANTOS	19511175	43.333.783-7

GABRIELA DOS REIS	19574550	41743365-7
GABRIELA FERREIRA DA SILVA XAVIER	20865511	26343311-0
GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	19577109	49784363-8
GABRIELLY DOS SANTOS MACHADO	20863764	50915113-9
GEORGE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	19526199	32601479-2
GILCELENE FERREIRA CORREA	20931581	982323
GIOVANNA VITORIA UMBELINO FERREIRA DOS SANTOS	19886683	59397530-3
GISELE SANTANA DA SILVA	20609400	45954403-2
GISELE SENA SANTOS DA SILVA	19854854	40218999-1
GISLAINE COUTINHO DOS SANTOS CORREA	19543182	42346892-3
GISLAINE TEODORO SILVA	19492502	47424371-0
GRAZIELE FERNANDA HONORIO DE MORAES	20788479	33411481-0
GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO	19520409	43687905-0
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	19527322	52888794-4
GUSTAVO CARDOSO DE SOUZA	20896751	47358762-2
HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ	20556276	41687901-9
HELEN CRISTINA DA SILVA PAES	19525001	20502599-48
HELEN CRISTINA DE MORAES	20907222	29845471-3
HELENE DE CASTRO LISBOA	20469985	37517747-4
HELOISA AVELINO DA SILVA	20894155	52779844-7
HELOISA DE JESUS MOREIRA	20255713	49002441-5
HERMES ROBERTO PEREIRA	19837011	27384715-6
IARA SOUSA ARAUJO	19804563	2469084-4
IEDA GONCALVES DE ARAUJO	20481438	47003356-3
IGOR VENANCIO DA SILVA	19516541	56519438-0
INES CARDOSO DE SA	20478011	22880825-X
ISABELA MACEDO DOS SANTOS	19580460	39491089-8
ISIS REGINA BOTELHO DOS SANTOS	19675224	30611897-X
ITHYARA CRISTINA NUNES DE CAMPOS	20890699	402093227
IZABETE DE JESUS SILVA	19525559	57894935-0
JACQUELINE DE PINHO SANTOS RODRIGUES	20624905	28035342-X
JANAINA DE SOUZA SCHIAVINATTI	19597568	40090892-X
JAQUELINE DE ASSIS SANTOS	19531818	43.872.740-X
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	19544146	34292892-2
JAQUITIANA XAVIER LIMA	19509910	33147872-9
JASMINIE NATHALIA BARBOSA DE BARROS	20768826	50633874-5
JEFFERSON GABRIEL PRAXEDES GUEDES DA SILVA	20498985	58429830-4
JESSICA ALINE ALVES	19547153	48566958-4
JESSICA APARECIDA VIANA	19527624	49518282-5
JESSICA CAROLINE PEREIRA SANTANA	20763662	12543674-20
JESSICA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA	19520921	46878180-8
JESSICA DE JESUS SILVA	20083432	21657909-05
JESSICA GOMES VAZ OLIVEIRA	19765533	66636702-4
JESSICA HERCULANO	19667663	35158300-2
JESSICA LORENY RITA BENETI SOARES	19525583	34207166-X
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	19521138	53844285-2
JESSICA PAULA DOS SANTOS	19588879	49521075-4
JESSICA RENATA DE LIMA MORENO	19494262	43289200-X
JESSICA SANTOS FERREIRA DO VAL	19493584	50322396-7
JESSICA VILAS BOAS RODRIGUES	20613130	47486169-7
JOAO PAULO PEREIRA	20581599	25321309-5
JOCELI SILVA ARAUJO	20449089	62191431-9
JOCIANE GUEDES DE SOUZA MATIUZZO	19661851	27184230-1
JOICE DANIELLI SEGATTI	19636474	42380249-5
JORDANO SOARES DE ALVES	20894392	53228713-7
JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	20839936	42304959-8
JOSEFA MARIANA CHAGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	20613636	48605167-5
JOSIANE CAROLINA DOS SANTOS	19604840	48687154-X
JOSIANE DA SILVA SANTANA	20663250	0519763955-5
JOSIANE MARIA MANOEL FRANCA	20432186	400206407
JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS FRANCO	20562128	33774983-8
JOSIANE TEODORO SILVA	20463219	43624056-7
JOSIMEIRE SOUZA SILVA SAMPAIO	19982585	53113205-5
JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS	20651554	48535532-2
JOYCE SANDRELE ANDRADE DA SILVA	20710925	52421522
JUCIARA GOMES LEAL	20741936	24194618-9
JULIA HELENA CASTRO DOS SANTOS	20153244	38888739-4
JULIANA ALINE DAS NEVES	20946651	48552513-3
JULIANA CRISTINA DA SILVA	20289421	36486956-2
JULIANA CRISTINA PIO	19585934	39978987-X
JULIANA DA SILVA COSTA FERREIRA	20488149	38739692-5
JULIANA DE PAULA GAFALDI CAMBUY DE AQUINO	20826419	46290434-9
JULIANA LUIZ	20906080	43264834-3
JULIANA RODRIGUES RIBEIRO	19887906	42496321-8
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	19855940	12412081-7
JUSSARA ANGELA LUIZ	20635575	43265098-2
KARINA DE SOUZA	20907893	46930761-4
KARINA DE SOUZA GOMES	20712715	42380032-2
KARINA LEIDIANE RODRIGUES	19527560	40332811-1
KARINA MARIA MARTINIANO SACIENTE	19561504	49514275X
KAROLAYNE CRISTINA DO PRADO	20722966	50529876-4

KAROLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	20530781	481313898
KATHLYN SILVA	19582862	53994372-1
KATIANE SANTOS MARTINS VIEIRA	20054017	58630355-8
KEILA MELO SANTOS	20615086	MG 13768650
KEILA RAMOS GORDIRIO	20510110	48414773-0
KELLY CRISTINA DORES	19718500	30538362-0
KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	20631014	452277590
KENNETH GOMES PEREIRA DA SILVA	19779240	24603494-4
KEVELLIN CHRISTINA MORELIO BATISTA	19495374	36439525-4
KIZZY DOS SANTOS MORAES	19495455	40487776-X
LAIS SANTOS SILVA REIS	20079311	39785991-0
LARA MACHADO RIBEIRO	19693206	58411553-2
LARISSA DA SILVA DE SOUZA	19570791	43417621-7
LARISSA FONSECA DE PAULA LEITE DE CAMPOS	20745087	56949963-X
LAURA FERNANDA DE CAMARGO	19796382	39.824.859-X
LAVINIA EDUARDA GUILHERME DE LIMA	20500980	62.415.290.-X
LAYLA MONALISA SILVA REZENDE	19615388	49531221-6
LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	20887671	26665395-9
LENICE DA SILVA SANTOS	20932189	46147304-5
LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	19566190	3727896-7
LETICIA DE LIMA SILVA RAMOS	19724659	49532369-0
LETICIA EZEQUIEL ALVES	19496460	46275608-7
LETICIA MARIA RODRIGUES	20872496	46031604-7
LETICIA PEREIRA CAMARGO CADEDO	19501439	557044984
LIDIANE FERNANDA LIRA DA SILVA	19748426	38.259.262-1
LIGIA RODRIGUES NOGUEIRA	20446900	41344775-3
LILIAN CORREIA DA SILVA	19576099	28512011-6
LOENZA MARIA DA SILVA RODRIGUES	19606710	42153715-2
LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH	19499876	36030009-1
LORENA GABRIELLE DE OLIVEIRA NEGRAO	20986580	5606735
LORRAINE PAULA PEREIRA RICADO	20763999	43969125-4
LUANA BARROS EURIPEDES	19648987	48112245-X
LUANA CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	19529937	49523556-8
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	19667205	41980286-1
LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	20851537	42252686-1
LUCI APARECIDA SILVEIRA MELO	20427387	16144318-7
LUCIA BISPO DE BARROS	20457731	21982098-3
LUCIANA DE MATOS PACHECO	20463758	66602074-7
LUCIANA DE OLIVEIRA MENDOLA	19735650	669450947-821
LUCIANA GARCIA	20822324	56522874-2
LUCIENE MARCAL DA SILVA	20255101	27041231-1
LUCILEIDE SILVA DE GODOY	20472501	33.409.390-9
LUCILENE FERREIRA DE SOUZA	20592094	33356471-6
LUCIMARA MOREIRA LOURENCO	19730292	41483995-X
LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	19824297	35.158.805-X
LUCIMARA SOUZA DA SILVA	19790457	43167605-7
LUIZA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	20432755	21291103-X
LUMA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	20484658	40851501-6
MAGDA OLIVEIRA FLAVIO MANZATTO	20996390	542752128
MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	20578237	26.394.860-2
MAHIANE MAGALHAES SANTANA	19495110	42726812-6
MAIUME KARDYELE OLIVEIRA	19584660	63394732-5
MARCELA MARCAL DA COSTA	20785836	41483710-1
MARCELLY SILVA DE QUEIROZ	20887116	48245869-0
MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	20584610	242812879-9
MARCIA MANOEL MARTINS	19498870	55902148-3
MARCIA PONTES MARTINS	20377096	34288100-0
MARCILA CRISTINA ANACLETO	20880677	47341621-9
MARCOS ANTONIO BARBOZA DA SILVA	20889038	26476334-8
MARCOS AURELIO ROCHA CAMPOS	20273240	28449524-4
MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	19500726	59308839-6
MARCOS RODRIGUES CORREA	20448970	449738942
MARIA ANGELICA CAETANO VICENTE	19694717	32510088-3
MARIA APARECIDA GONCALVES	19491247	38.096.324-3
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	19835698	54225429-3
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA GAMA	20578709	339002633
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	20902522	19463046-8
MARIA ELISABETE DO CARMO ELIAS CHIMBIDA	20909527	32510221-1
MARIA ELIZA DA SILVA AZEVEDO	20467729	27914701-6
MARIA EUNICE PEREIRA GOIS DA SILVA	20353626	19332766-1
MARIA GISLANE SILVA SOUZA	19492901	42440026-1
MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO	20926375	27148138-9
MARIA LEIDIANE AGUIAR SOARES	20463472	497123538
MARIA LUCIA DAS NEVES	20410409	14849284-8
MARIA SIELANE LOPES BUENO	19616341	49650370-4
MARIA TATIANA SILVA DOS SANTOS	20878354	60829763-X
MARIANA ALMEIDA DOS SANTOS	19693133	39721866-7
MARIANA GARCIA CASTRO	20747829	50473218-3
MARIANA GOMES MORAIS ARAGAO	19687010	43131700-4
MARIANA PEREIRA MENDES	20758715	57781762-0
MARINA LUCIA ALVES DE LIMA	20881541	42545886-6

MARINA QUINTANILHA DA CUNHA	19521588	39.328.595-9
MARIZETE RODRIGUES BEZERRA CRUZ	20426100	20548139-5
MARLI MENDES DE OLIVEIRA	20840420	33679778-3
MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	20378424	20628895-69
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	19619740	54761196-1
MAURA SOARES ESTEVAM DE MORAES	20892098	21903583-0
MAYARA ALINE AMARAL JANUARIO	20345550	49523913-6
MAYARA FERREIRA AMORIM	19566026	47929776-9
MERIELEN PATEIS GURITA	19518854	47348702-0
MICHAELA DOS SANTOS FERREIRA	19523068	44029138-0
MICHELE DOS SANTOS BATISTA FERREIRA	19540264	43634360-5
MICHELLE DOS SANTOS LEITE	20550499	52411907-7
MIDIAN BARBOZA	19567928	37042942-4
MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	19577257	384759853-3
MILENA DA COSTA SILVA	20476817	38148328-9
MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	19598491	2062887000
MIRIA LOUREIRO GAMA ACIOLI	20488785	64098595-6
MIRIAM DOS SANTOS	20801785	46255701-7
MIRLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	20463553	56330389-X
MOISES CRUZ DOS SANTOS	19501374	39400932-0
MONICA RODRIGUES QUEIROZ DA SILVA	19514905	47067316-3
NAIANE SANTIAGO SALES DA SILVA	20654685	38310859-7
NALANDA DE SOUZA OLIVEIRA	20525206	53.721.304-1
NATALIA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	19904770	47961121-X
NATALIA DE LIMA OLIVEIRA	19591853	43.544.514--5
NATANAEL VELOSO DA SILVA	20815417	49730769-8
NAYURI CAROLINE SILVA PEREIRA	20904860	39513004-9
NIERLLY CARVALHO DA SILVA	19946058	37887783-5
NILCEIA GAMA DE FREITAS SANTOS	20893450	42623439-X
NORDEJANE SILVA BEZERRA	20615965	56676688-7
PALOMA PEREIRA FERREIRA DE ALMEIDA	19525532	60021324-9
PAMELA FARIA DA SILVA GIOVANE	20566379	42082128-4
PAMELA MAYARA DE CAMARGO	20904940	41281540-0
PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES	20035845	63089977-0
PATRICIA AVELINO FERREIRA DE BRITO	20716125	49511001-2
PATRICIA CHAVES DA SILVA	20397720	43713482-9
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	20294719	37268379-4
PATRICIA KELLY DOS SANTOS GOMES	19603517	363734843
PATRICIA MORAES DOS SANTOS	19656858	49022277-8
PAULA CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	20293160	47979753-5
PAULA CRISTINA DE ARRUDA FIDELIS	19700652	32368523-7
PAULA YARA DIAS DA SILVA	19578083	42840561-7
PAULINE TELES DO PATROCINIO RINALDI MENDONCA	20880413	346019540
PAULO DAVIDSON DOS SANTOS	19790678	57838372-X
PRISCILA RENATA DIONISIO BARBOSA	20821603	47801366-8
PRISCILLA MAIARA DE JESUS ARAUJO SILVA	19641516	48301159-9
RAFAEL SANTOS DE JESUS	20763913	14035794-74
RAFAELA APARECIDA FLAUZINO LUCHINI ANTONIO	20837836	44790719-0
RAISSA CRISTINA DE ANDRADE	20360916	54.906.100-9-9
RAMON WESLYN FERRAZ RIBEIRO DOS SANTOS	20797605	49626016-9
REGIANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUEZ	20285140	49520753-6
REGIANE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA	19498268	45872739-8
REGIANE LEMOS MARTINS RABELO	20791801	34594171-8
RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	20833504	47646437-7
RENATA PEREIRA DE ARAUJO	19702280	26326878-0
ROSANA FERREIRA RODRIGUES	20674520	44790745-1
ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	19916620	34327502-8
ROSANE APARECIDA MONTEIRO	20060696	32100911-3
ROSARIA DOS SANTOS LINHARES	20770600	34923192-8
ROSE APARECIDA MENDES ANANIAS	19566794	27.085.061--2
ROSEANA PIMENTEL DE ARAUJO	20347022	40310182-7
ROSIANE MIRANDA SANTOS DA SILVA	20653557	56438821-X
SABRINA CAROLINE DA SILVA	19666519	53900246-X
SAMANTA BARROS SOUZA VASCONCELOS	19650787	447796902
SARA DA SILVA VICENTE	19561164	36373712-1
SARAH MARIA SILVA	20770650	43121347-1
SEBASTIAN PATRICK RIBEIRO SILVA	19588518	67.582.068-6
SHEILA ABREU GUTIERREZ	20939000	40333380-5
SHEILA CHRISTINA MATHIAS	19507194	28919630-9
SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	20668082	436247951
SIDNEA MARIA DE LIMA DUARTE	20494300	64956052-8
SILVANA APARECIDA FERNANDES	20414870	24879347-0
SILVANA DE SOUZA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	19697929	21870666-2
SILVANEIA MARIA DOS SANTOS BORGES	19533632	57481335-4
SILVANI MARTINS DOS SANTOS	19634803	365986525
SIMONE DE OLIVEIRA DARIO	19744668	34208463-X
SIMONE PEREIRA ROSA	20904274	48500514-1
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	20662114	22290126-3
SOLANGE ROSA SILVA	20379757	20888433-6
SONIA MENDES DOS SANTOS	19861273	22.941.152-6
STEFANE GRAZIELE APARECIDA DO PRADO SILVA	19612834	50530648-9

STHEFANI CAROLINI PESSOA GOES	20875991	49720783-7
SUELEN PRISCILA REGINA GONCALVES DE ALMEIDA	20472137	41252878-2
SUELI ALVES FERREIRA	20986297	22437396-1
SUELLEN FERNANDA DO NASCIMENTO ROSA	19546459	47958459-X
SUZETE GOMES MAXADO DE SOUZA	19623224	47876079-6
TABATA CRISTINE CRESCENTE MINA	19511000	48553357-1
TABATA YARA JESSICA TIMOTEO DIAS	20502656	46221103-4
TAINARA DOS SANTOS SILVA	19596596	49826955-3
TALITA MACEDO DOS SANTOS	20885474	39564208-5
TAMIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	19682042	45.220.273-5
TAMIRIS SOUZA RODRIGUES SILVA	20302568	50459273-7
TATIANA APARECIDA DA ROCHA	20874960	30319848-5
TATIANE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	20864353	45227835-1
TATIANE CRISTINA PARAGUAI BUENO DA SILVA	19627262	32955931-X
TAUANY CONSULIN DE SOUZA	19586523	52991840-7
TELMA CRISTINA CASSIANO FRANCO	19778376	30525551-7
TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	20424930	42422593-1
TERESA CORREIA DE LIRA TRINDADE	20466234	125840299
TERESA CRISTINA POMPEO LEO	20403801	24943431-3
THAINA FERNANDA CRISPIN FERREIRA	20912005	38015700-7
THAINANA RODRIGUES ESTEVES	20134460	55752544-5
THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19538650	41933043-4
THAIS BRITO NASCIMENTO JARDIM	19573910	493478565
THAIS CAROLINE RODRIGUES LOPES	19878435	39136569-1
THAIS CAVALCANTE RODRIGUES	20765002	46743878-X
THAIS FERNANDA DA SILVA	20887264	48283069-4
THIARE MENDES VIEIRA	20291922	6521999275
THAIS MOTARELI ROCHA	20784350	30601142-6
THAYARA MAGALHAES	19521073	50457274-X
THAYNA DAMASIO DO ROSARIO DO PATROCINIO DE SOUSA	19777590	53455229-8
THAYS GONCALVES MOREIRA ALVES	20935277	54235107-9
THIARE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	19649495	42994872-4
THIELY PAIXAO PALUCO	19677260	50259538-3
THIFANY CHRISTINA PINHEIRO FRANCISCO	20493053	33801985-6
TIAGO SAMPAIO COSTA	19873964	47022424-1
VALDENISE DE SOUZA MAIA DUTRA	20644159	39196936-5
VALDIRENE ALVINA FERREIRA	20944098	19414724-1
VANESSA ARAUJO DE CARVALHO	20055013	46285661
VANESSA DE SOUZA CARVALHO	20655371	337690911
VANESSA GOMES PEREIRA	20232900	46934573-1
VANESSA POCELLI TELES CANOAS	20736193	29632957-5
VANI SANDRA SANTOS FERNANDES	20912463	33687898-9
VANIA DA SILVA MATOS LOPES	20730896	27492410-9
VERBENIA ALVES NOGUEIRA	20472790	13757649-3
VERONICA CRISTIANE DOS SANTOS	19800908	24421624-1
VICENTE DE PAULA ANGELO	20912404	17759328-3
VITORIA MARIA GOMES CAMOES	19968930	41353385-2
VIVIANE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	19508174	45857052-7
VIVIANE DE JESUS SOUSA	20634471	65.577.155-4
VIVIANE DELFINO DO CARMO GUARESÍ	20902433	41901378-7
VIVIANE PACHECO DE MORAES DAMAS	19909730	33801871-2
VIVIANE TEIXEIRA MACEDO	19587422	62746135-9
WANESSA REBECCA MAIA DUTRA	20294093	39196935-3
WESLEY VITORIO ALVES	20780397	34252359-4
WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA	19526512	43624282-5
WILMA FERNANDES DE SANTANA ANDRADE	20898193	19460488-3
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	19634960	42977862-4

LISTAGEM 2. CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PPP (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)		
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	
19510985	46216793-8	
19698364	37502427-X	
19856130	53121149-6	
19909195	40313657-X	
19934408	67482129-4	
20197020	372871276	
20414340	40934092-3	
20552122	478570168	
20621264	452075002	
20660430	27197873-6	
20737823	47943824-9	
20788525	49529279-5	

LISTAGEM 3. CANDIDATOS AUSENTES (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)		
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	
19498829	41283077-2	
19502664	41593367-5	
19503458	63556995-4	
19509332	32094634-4	
19510357	40671979-2	
19510756	47947521-0	
19518951	46373690-4	
19530501	38670549-5	
19536100	28462715X	

19540337	57089791-9
19547285	387402755
19550278	30352354-2
19551029	39786852-2
19558392	66184399-3
19570643	46880703-2
19586795	58462657-5
19587406	22780344-21
19589417	56012948-8
19591330	39658258-8
19591861	42423560-2
19618050	37385278-2
19630140	67851319-3
19635699	45006732-4
19658818	56054617-8
19662874	45844194-6
19667752	50540054-6
19670664	47.633.376-3
19674708	55044736-2
19676590	21982399-6
19680988	40809187-3
19689748	35466480-3
19694814	24458698-6
19712766	49782742-6
19715080	47173284-9
19745834	41145419-5
19749384	107.842.288-6
19759860	30174340-X
19762739	58540545-1
19766769	48980383-0
19771525	27.829.8576
19827156	35737479-4
19833890	25711430-0
19835833	25718780-7
19861630	56448281-X
19883129	39388591-4
19888244	50215424-X
19912110	42656617-8
19955057	55206907-3
19955359	50110837-3
19955677	55566626-8
19966113	53.838.940-0
19994036	401336104
20204590	60439960-1
20280653	45880549-X
20284560	39822302-6
20285612	49855883-6
20296975	38183796-8
20300140	64793935-6
20336306	39705884-6
20339933	30355244-X
20345356	56054569-1
20393423	33.801.605-3
20436106	36487998-1
20436114	45254289-3
20436637	30660775-X
20440928	58898432-2
20444842	63427974-9
20455399	45583377-1
20456492	55045789-6
20472196	300350119
20474962	423166487
20485700	2740629-6-6
20505540	308073198
20505868	30172754-5
20509324	50914384-2
20509472	41601373-9
20518277	42.437.629-5
20528094	48680682-0
20529821	42.688.417-6
20551681	44.5855927-7
20565755	45689008-7
20602430	55095991-9
20604416	438577784
20613903	66984409-3
20622775	25508052-9
20629931	41071742-3
20630573	40730327-3
20643500	37562425-9
20649630	47097313-4
20660324	33150843-6

20667370	662040016-6
20677138	586750940
20677430	55960393-9
20683774	47112573-8
20686250	1356762
20696159	56422194-6
20705840	58788412-5
20734956	48384584-X
20744854	33870135-7
20751508	65662215-5
20754183	437834396
20768451	35028815X
20775377	08916260-6
20775695	43518409-X
20781210	56207746-7
20788533	325090531
20789165	58239029-1
20793065	3133300-1
20797265	8061030
20812620	63373013-0
20814356	50873495-2
20824181	MG-11.028.606
20834829	40541493-6
20836465	41399184-2
20840233	43288924-3
20844301	53980272-4
20845170	40.295.667-9
20853599	53157908-6
20854889	38696576-6
20865309	39975682-6
20867263	40105435-4
20875029	54574150-6
20876920	46826359-7
20878680	12864561-00
20881231	30001525-2
20881622	24088960-0
20882629	54458580-X
20885938	12564635-66
20887337	55335545-4
20897588	42994533-4
20898916	44522288-8
20901534	29310276-4
20906846	39952874-X
20907281	107.813.116-8
20907621	53080392-6
20907702	47484020-7
20909420	40671579-8
20910215	35146044-5
20911700	563032571
20912390	40487777-1
20912757	50153844-6
20913770	29258618-8
20918275	35106204-X
20919239	30655559-1
20919441	364884137
20926510	MG7301316
20929790	50455907-2
20931077	35674758-X
20939710	06317290-2
20951493	54901643-0
20967578	22708219-9
20968051	19901160-6
20976011	33230740-2
20988028	47372342-6
20992157	332457941
20995059	25483145-X
20996705	23873968-5

Campinas, 11 de outubro de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL 01/2022

Resultado da Avaliação da Junta Médica - Pessoas com Deficiência (PcD)
A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado da análise presencial dos candidatos previamente classificados na listagem específica para Pessoas com Deficiência (PcD), realizada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com as normas estabelecidas no Capítulo IX do Edital 01/2022.

Constam nessa publicação três listagens, sendo:

1. Listagem dos candidatos reconhecidos como PcD;
2. Listagem dos candidatos que não foram reconhecidos como PcD e
3. Listagem dos candidatos que não compareceram à avaliação.

De acordo com o Edital supramencionado, o candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso nos dias **14 e 17 de outubro de 2022, no período das 8h00 às 23h59**, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - Recursos" e deverá seguir as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 26/10/2022.

Conforme regras do Capítulo IX do referido Edital, após esgotados o prazo de recurso, os candidatos que permanecerem nas listagens "2" e "3" serão excluídos da lista de PcD e poderão permanecer nas demais listagens de classificação do certame caso tenham sido nelas classificados.

LISTAGEM 1: CANDIDATOS RECONHECIDOS COMO PCD (EM ORDEM ALFABÉTICA)		
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
19493037	ADRIANA DA CUNHA GONCALVES	34414410-0
20987153	AZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	12255861-3
19667787	BIANCA ROBERTA SANTOS GONCALVES	58691398-1
20611951	BRUNA CAROLINA LOURENCO	46345144-2
19491310	BRUNA SOUZA RIBEIRO	37502999-0
20270496	CAROLINA BOTTIGNON BURJATO	38888661-4
19861460	CRISTIANE CARVALHO JULIAO	20116299-4
20579683	CRISTIANE DE AZEVEDO	30610721-1
20968507	DIVINA DA PENHA BARBOSA	18171822-4
20958820	ELISANGELA PEREIRA	26589091-3
20624751	EMILEIDY BRITO DE OLIVEIRA	54501876-6
19752164	FLAVIA BOARATTI	42773013-2
20823673	FRANCIELLY RODRIGUES HAMMERICH	67147441-8
20580916	GUILHERME S FLAQUER	43806547-5
19610238	JEFERSON MAULI BRITO	35120461-1
20592574	JEFERSON GOMES OLIVEIRA	38628433-7
20844034	JOAO PEDRO DA SILVA MAKOSKI	1094149786
20587147	LILIANE SANDIM PONTES SECCI	47864397-4
20889038	MARCOS ANTONIO BARBOZA DA SILVA	26476334-8
20519710	MARIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	22478794-9
20879474	MARIA FERREIRA DE MACEDO	32961005-3
19616341	MARIA SIELANE LOPES BUENO	49650370-4
20345550	MAYARA ALINE AMARAL JANUARIO	49523913-6
19492987	OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS	43265506-2
19533632	SILVANEIA MARIA DOS SANTOS BORGES	57481335-4
20765002	THAIS CAVALCANTE RODRIGUES	46743878-X
20768320	VANIA ANDREA VIERA CARVALHO	21981363-2
20462581	WILLIAM JOSE SPINA	48702011-X

LISTAGEM 2. CANDIDATOS NÃO RECONHECIDOS COMO PCD (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
19502605	46877606-0
19589417	56012948-8
19713185	32869042-9
19907745	32340222-7
20000650	56230240-2
20432755	21291103-X
20470738	38761069-8
20935420	24606898-X

LISTAGEM 3: CANDIDATOS AUSENTES (EM ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO)	
INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
20670532	45037221-2
20758359	39784800-6
20880855	43943443-98
20889976	203496978
20898916	44522288-8
20907591	66.291.902-6
20938071	257481515-5

Campinas, 11 de outubro de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98166/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00077347-46

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 83490/2014, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

EDSON LUIZ FERREIRA, matrícula 64917-1
LUIZ GONZAGA MATTIELLO, matrícula 107411-3

Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

TANIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 110032-7
MARCIA APARECIDA GOMES, matrícula 110197-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 98167/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00081181-35

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria 98093/2022, que revogou o item da portaria 97657/2022, que designou o servidor RAFAEL COSTA RIBEIRO, matrícula 131573-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 98168/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00079969-45

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/09/2022, a servidora ELLEN MARIA FARIA, matrícula 135174-5, do cargo de Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA 98169/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00076528-55

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/09/2022, a servidora ELAINE SILVA DE SOUZA, matrícula 132112-9, do cargo de Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98170/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00078422-12

RESOLVE

Revogar, a partir de 20/09/2022, o item da portaria 96515/2021, que designou a servidora LILIANE DALMOLIN AFFONSO, matrícula 65647-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Contratos, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Revogar, a partir de 20/09/2022, o item da portaria 97216/2022, que designou o servidor WILLIAM FERNANDO DA COSTA, matrícula 108818-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 1, junto à Coordenadoria Departamental de Obras e Edificações, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar, a partir de 20/09/2022, a servidora LILIANE DALMOLIN AFFONSO, matrícula 65647-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar, a partir de 20/09/2022, o servidor WILLIAM FERNANDO DA COSTA, matrícula 108818-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão de Contratos, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 98171/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00043947-74

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/09/2022, a portaria 97636/2022, que designou a servidora SABRINA FERNANDA VIEIRA FERRETTE, matrícula 135449-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Cláudia Maria Luz Xavier.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2022.00078711-40 e PMC.2022.00043533-18 - Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB (6566069), certifico a inexistência de óbices para atendimento da Sra. Doracina Franco Mariano, portadora do RG nº 37.467.***-9*/SP e inscrita no CPF/MF nº 284.970.***-9*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de outubro deste exercício, com pagamento vincendo em novembro próximo.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional a beneficiária;
3. A CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;
4. ACPS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
5. A CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00028414-21 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º** 001/19 **Conveniada:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA **CNPJ n.º** 44.608.776/0005-98 **Termo de Aditamento de Convênio n.º** 011/22 **Objeto do Aditamento:** Aditamento do Termo de Convênio para Operacionalização do Programa Municipal de Alimentação Escolar **Assinatura:** 30/09/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00065327-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 045/22 **Contratada:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA - PROJETO RECICLARCNPJ n.º 04.311.755/0001-68 **Termo de Contraton.º** 159/22 **Objeto:** Contratação de cooperativa para prestação de serviços de coleta e manuseio de materiais recicláveis - Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Valor:** R\$ 2.568.362,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) **Prazo:** 48 meses **Assinatura:** 19/09/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00017507-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 186/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 509/22 **Detentora da Ata:** CEREALIS CÉLIA LTDA **CNPJ n.º** 03.014.374/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de arroz e leite em pó instantâneo integral zero lactose. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 3,75) e 02 (R\$ 3,46) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00017507-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 186/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 510/22 **Detentora da Ata:** CS COMÉRCIO DE CEREALIS EIRELI **CNPJ n.º** 19.079.553/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de arroz e leite em pó instantâneo integral zero lactose. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 3,16) e 07 (R\$ 3,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00017507-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 186/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 511/22 **Detentora da Ata:** ALTERNATIVA LICITA LTDA **CNPJ n.º** 10.734.047/0001-32 **Objeto:** Registro de Preços de arroz e leite em pó instantâneo integral zero lactose. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 44,59), 05 (R\$ 4,76), 06 (R\$ 4,28) e 08 (R\$ 44,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00011200-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 512/22 **Detentora da Ata:** HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. **CNPJ n.º** 08.406.359/0001-75 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para piscina. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 25,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00011200-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 513/22 **Detentora da Ata:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. **CNPJ n.º** 21.500.755/0001-25 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para piscina. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 12,83), 03 (R\$ 84,60), 05 (R\$ 12,83) e 06 (R\$ 84,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00011200-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 514/22 **Detentora da Ata:** VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA. **CNPJ n.º** 29.774.797/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para piscina. **Preço Unitário:** item 04 (R\$ 32,99) e 12 (R\$ 24,32) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00011200-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 234/22 **Ata de Registro de Preços n.º** 515/22 **Detentora da Ata:** DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º** 04.236.531/0001-39 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para piscina. **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 11,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/10/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00028336-66 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 193/19 **Contratada:** CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **CNPJ n.º** 07.014.318/0003-32 **Termo de Contrato n.º** 120/19 **Termo de Aditamento n.º** 151/22 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 18/09/2022 **Valor:** R\$ 219.038,40 **Assinatura:** 17/09/2022

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA N.º 076/22**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º **PMC.2022.00053075-06**, onde figura como interessado o **NAED - Núcleo de Ação Descentralizada Leste da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao servidor de matrícula funcional n.º **132.829-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 10 de outubro de 2022
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*Coordenadoria Departamental de Fiscalização - CDFIS***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO***COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29046**, lavrada em 23/09/2022 em nome de **TIM S/A**, CNPJ 02.421.421/0001-11, referente ao sistema transmissor instalado à RUA PROFESSORA RUTH FONSECA DE OLIVEIRA, 32, JARDIM NOVO MARACANÁ, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2014/10/12438. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal n.º 11.024/2001, Art. 17, §1º, que estabelece a **suspender imediatamente** o funcionamento do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis, nos termos do artigo 17, §2º da Lei Municipal 11024/2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29048**, lavrada em 26/09/2022 em nome de **TIM S/A**, CNPJ 02.421.421/0001-11, referente ao sistema transmissor instalado à RUA FERDINANDO PANATONI, 1041, JD PAULICEIA, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2014/10/12403. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal n.º 11.024/2001, Art. 17, §1º, que estabelece a **suspender imediatamente** o funcionamento do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis, nos termos do artigo 17, §2º da Lei Municipal 11024/2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29047**, lavrada em 26/09/2022 em nome de **TIM S/A**, CNPJ 02.421.421/0001-11, referente ao sistema transmissor instalado à RUA VITÓRIO CHINAGLIA, 259, PQ SÃO PAULO, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2014/10/12471. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal n.º 11.024/2001, Art. 17, §1º, que estabelece a **suspender imediatamente** o funcionamento do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis, nos termos do artigo 17, §2º da Lei Municipal 11024/2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29166**, lavrada em 29/09/2022 em nome de **SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, CPF 025.022.238-81, referente ao imóvel localizado à RUA LUVERCI PEREIRA DE SOUZA, 343 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (CÓD. CARTOGRAFICO: 3234.22.27.0111) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/7975. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/03, Art. 152, PARÁGRAFO 1º que estabelece: DESOBRUIR PASSEIO PÚBLICO. O prazo para cumprimento é de **IMEDIATO** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29167**, lavrada em 29/09/2022 em nome de **SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, CPF 025.022.238-81, referente ao imóvel localizado à RUA LUVERCI PEREIRA DE SOUZA, 343 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (CÓD. CARTOGRAFICO: 3234.22.27.0111) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/7975. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/03, Art. 152, PARÁGRAFO 2º que estabelece: AFIXAR PLACA DE RT (RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA) COM OS DEVIDOS ALVARÁS DE EXECUÇÃO EM LOCAL VISÍVEL. O prazo para cumprimento é de **5 (CINCO) DIAS** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28090**, lavrada em nome de **LAFISAINVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/CPF 07.604.681/0001-46, referente ao imóvel localizado à RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 426 - PARQUE VIA NORTE - CÓD. CARTOGRAFICO: 3164.64.37.0155.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/3446. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar n.º 09/2003, Art.151, estabelecendo-se que **DEVERÁ OBEDECER À BOA TÉCNICA, À NBR E AO DIREITO DE VIZINHANÇA, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE, DA PROPRIEDADE, SANANDO INFILTRAÇÕES E DESPEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA RUA JOÃO ALTHMAM, 50 - PARQUE VIA NORTE, no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29068**, lavrada em nome de **Uniser Serviços e Obras Ltda**, CNPJ 01.843.567/0001-92, referente ao imóvel localizado à " Rua Dr.Gustavo Orsolini - Marginal (Rodovia Santos Dumont SP 075), 2735, Código Cartográfico 3453.24.93.0001, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo 2011/11/988. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.176, estabelecendo-se que deva, comparecer na figura de seu representante, para esclarecimentos, sob pena de multa, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28446**, lavrada em 22/09/2022 em nome de **Elson Padim Bueno Jr**, CPF 119.408.588-10, referente ao imóvel localizado à Avenida Dermival Bernardes Siqueira, 3129, Swiss Park (CÓD. CARTOGRAFICO: 3452.54.81.0290), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2018/11/7350. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de **trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29131**, lavrada em 28/09/2022 em nome de **Cesar Augusto Vallin**, CPF 278.344.218-32, referente ao imóvel localizado à Rua Mitã, 56, Vila Aeroporto, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2018/99/102. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva "requerer o Certificado de Conclusão de Obra (CCO) na Prefeitura" no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28447**, lavrada em 29/09/2022 em nome de **Conceição Aparecida Fátima Ribeiro de Siqueira**, CPF 005.680.308-77, referente ao imóvel localizado à Rua Admar Maia, nº 05, Vila Campos Salles (CÓD. CARTOGRAFICO: 344314730246), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2019/11/8425. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 288/2020, Art. 14, estabelecendo-se que deva "desocupar o solo público (praça), sob pena de multa" no prazo de **60 (sessenta dias)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28444**, lavrada em 30/09/2022 em nome de **Espólio de Pedro Melanchauski**, CPF 392.319.418-87, referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Francisco Mendes, nº 45, Jardim do Trevo (CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.61.46.0001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2021/156/10205. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/03, Art. 108, Inciso VII, estabelecendo-se que deva "executar canalização para escoamento de águas pluviais sob o passeio público e eliminar despejo de águas sobre a calçada, sob pena de multa" no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28445**, lavrada em 30/09/2022 em nome de **Espólio de Pedro Melanchauski**, CPF 392.319.418-87, referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Francisco Mendes, nº 45, Jardim do Trevo (CÓD. CARTOGRAFICO: 3432.61.46.0001), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2021/156/10205. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/03, Art. 113, estabelecendo-se que deva "reparar o passeio público, sob pena de multa" no prazo de **30 (trinta dias)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29060**, lavrada em nome de **Tomaz Breschak**, referente ao imóvel localizado à Percílio Neto, 544, Condomínio Fazenda Taquaral, Código Cartográfico 3263.51.06.0028.00000, Campinas, SP, cujas vias se encontram no protocolo 2021/156/810. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de multa, no **prazo imediato**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28442**, lavrada em 21/09/2022 em nome de **Cleuza Rodrigues das Flores Lopes**, CPF 016.711.378-09, referente ao imóvel localizado à Rua João Amêndola, Nº 25, Parque da Figueira (CÓD. CARTOGRAFICO: 3434.32.44.0035), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/992. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "apresentar laudo com ART atestando a segurança do imóvel, sob pena de multa" no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 28443**, lavrada em 21/09/2022 em nome de **Cleuza Rodrigues das Flores Lopes**, CPF 016.711.378-09, referente ao imóvel localizado à Rua João Amêndola, Nº 35, Parque da Figueira (CÓD. CARTOGRAFICO: 3434.32.44.0035), neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/992. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva "apresentar laudo com ART atestando a segurança do imóvel, sob pena de multa" no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MÁXIMA INVESTIMENTOS EPARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.568.717/0001-46, referente ao imóvel localizado à RUA DONA ANA GONZAGA, 279 - TAQUARAL - CAMPINAS - S.P. (CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.14.91.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/3200, encontra-se embargada, por meio do **Autode Embargo n.º 5212**, lavrado em 23/09/2022, por ter infringido os Art. 21, da Lei Complementar 09/2003. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29163**, lavrada em 23/09/2022 em nome de **MÁXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.568.717/0001-46, referente ao imóvel localizado à RUA DONA ANA GONZAGA, 279 - TAQUARAL - CAMPINAS - S.P. (CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.14.91.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/3200. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/03, Art. 152, PARÁGRAFO 1º que estabelece: DESOBRUIR PASSEIO PÚBLICO. O prazo para cumprimento é de **IMEDIATO** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29164**, lavrada em 23/09/2022 em nome de **MÁXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.568.717/0001-46, referente ao imóvel localizado à RUA DONA ANA GONZAGA, 279 - TAQUARAL - CAMPINAS - S.P. (CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.14.91.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/3200. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/03, Art. 21, INCISO II que estabelece: REGULARIZAR O PROJETO DO IMÓVEL JUNTO A PMC DE ACORDO COM O LOCAL. O prazo para cumprimento é de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29165**, lavrada em 23/09/2022 em nome de **MÁXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.568.717/0001-46, referente ao imóvel localizado à RUA DONA ANA GONZAGA, 279 - TAQUARAL - CAMPINAS - S.P. (CÓD. CARTOGRAFICO: 3421.14.91.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2022/156/3200. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI 11642/03, Art. 1º, que estabelece: RESPEITAR O HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 19:00 HORAS. O prazo para cumprimento é de **IMEDIATO** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 29129**, lavrada em 09/09/2022 em nome de **Roberto Antonio do Carmo**, CPF 868.480.388-49, referente ao imóvel localizado à Av. Itamarati, 426, Vila Aeroporto, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2000/0/13904. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva "requerer o Certificado de Conclusão de Obra (CCO) na Prefeitura" no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 11 de outubro de 2022

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) Dias:**PELA CDPFT/DEPLAN**

Prot. 1983/0/18329 - Indarco S/A Engenharia Industrial

Prot. 2021/11/12736 - Matheus Correr Dantas

Prot. 2020/19/63 - Ecopark S/A

PELA CDPV/DEPLAN

Prot. 1995/0/49613 - Karla M. Jordan Tincani

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2021/11/8838 - One Di 23 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/ DEPLAN

Prot. 2020/11/1863 - Maria Gileuda Visgueira Furtado

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN

Prot. 2022/11/4698 - José Carlos Boscolo

MONA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho

de 2013.

PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRAFICA

Prot. 2022/11/9049 - Erica Aparecida Santa Terra da Silva

PELO ZONEAMENTOProt. 2022/11/12618 - Companhia Agrícola Fazenda São Vicente Eireli
PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE LAUDOS E DESENHOS TÉCNICOS

Prot. 1972/0/5658 - Maria C. A. Cipriano

PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS

Prot. 2020/11/5438 - Rubens Jacintho de Campos Junior

VIVIANE MITSUE S NOBILE

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2022.00079766-77

Requerente: **HERICK BERGER LEOPOLDO**

Protocolo solicitado: 1984/0/31516

Interessado: **JOSÉ CARLOS PEDREIRA PASSOS**Assunto: **Viela - Aquisição Passagem de Pedestre**

Informações adicionais: O requerente é advogado inscrito na OAB/SP sob nº 225.927 e está legalmente autorizado por NOEL SOUZA SANTOS para atuar no interesse do outorgante por meio de procuração presente no processo administrativo 1984/0/31516. NOEL SOUZA SANTOS é o proprietário do imóvel situado na Avenida Heitor Penteado, 626 - Lote 26, Quadra 17 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora e interessado na compra da viela de passagem de pedestres localizada na Quadra 17, entre os lotes 11, 12, 25 e 26.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1984/0/31516.** A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

A cópia será digitalizada, acompanhada do Termo de Autenticação de Cópias e enviada para o endereço eletrônico do requerente.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2022.00079772-15

Requerente: **HERICK BERGER LEOPOLDO**

Protocolo solicitado: 2020/11/4244

Interessado: **BORA SPORT BAR, CAFÉ E RESTAURANTE**Assunto: **Vistoria - Alvará de Funcionamento**

Informações adicionais: O requerente não é parte integrante do protocolo solicitado (seu nome não aparece), não anexou procuração a esta solicitação e não justificou o pedido.

O requerente busca obter a Certidão de Inteiro Teor do protocolo nº 2020/11/4244. Tendo em vista que contrariou os incisos IV e V, Parágrafo único, Art. 2º do Decreto nº 21.799/21, ou seja, não indicou a motivação relativa aos fins e razões do pedido e não apresentou procuração, bem como não está amparado pelo § 1º, Art. 4º do mesmo Decreto, ou seja, o requerente não é a parte interessada no protocolado administrativo para ser dispensado de apresentar a motivação do seu requerimento, **INDEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2020/11/4244.**

De acordo com o Art. 7º do Decreto nº 21.799/2021, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

Processo SEIPMC.2022.00026221-68. Interessado: **Condomínio Edifício Tangara.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, solicitado através do processo PMC.2022.00085610-80 juntado ao processo PMC.2022.00026221-68 do Condomínio Edifício Tangara para atender à intimação nº 30948.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SOLICITAÇÃO: 7776

PROTOCOLO: 2021/99/885

PROPRIETÁRIO: EDUARDO CORREA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8443

PROTOCOLO: 2021/99/1408

PROPRIETÁRIO: ADRIANA REGINA ONOFRE

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8623

PROTOCOLO: 2021/99/1565

PROPRIETÁRIO: CARINA MULLER DELAROLE

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7510

PROTOCOLO: 2021/99/680

PROPRIETÁRIO: ISHAMU MEKARO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9309

PROTOCOLO: 2022/99/413

PROPRIETÁRIO: RENATA SILVA BASSI ARCE

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9323

PROTOCOLO: 2022/99/412

PROPRIETÁRIO: RENATA SILVA BASSI ARCE

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7969

PROTOCOLO: 2021/99/1046

PROPRIETÁRIO: GLAUCO BARSALINI

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 9047

PROTOCOLO: 2022/99/255

PROPRIETÁRIO: F D - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

SOLICITAÇÃO: 8893

PROTOCOLO: 2022/99/334

PROPRIETÁRIO: DAGOBERTO ANTONIO CIPRIANO

DECISÃO: INDEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9167

PROTOCOLO: 2022/99/311

PROPRIETÁRIO: DONIZETE SILVERIO

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6821

PROTOCOLO: 2021/99/162

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PROPRIETÁRIO: MARIA CELESTE RODRIGUES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9617

PROTOCOLO: 2022/99/565

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: RAFAEL FURTADO TAMANINI PEREIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7690

PROTOCOLO: 2021/99/807

PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE SOLCIA

DECISÃO: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 23/12/2003

PRAZO PARA RECURSO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8522

PROTOCOLO: 2021/99/1580

PROPRIETÁRIO: DIEGO DAVID BELLOTTI

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8637

PROTOCOLO: 2021/99/1588

PROPRIETÁRIO: ANDREA MUNHOZ EUGENIO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7463

PROTOCOLO: 2021/99/629

PROPRIETÁRIO: OSNIR FOGAÇA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7049

PROTOCOLO: 2021/99/326

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: CAROLINE FERREIRA MOURA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8756

PROTOCOLO: 2022/99/15

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: CONSTANTINA THEOPHANE PEGOS COY

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8579

PROTOCOLO: 2021/99/1563

PROPRIETÁRIO: THIAGO MONTAGNOLLI GONCALVES

DECISÃO: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 23/12/2003

PRAZO PARA RECURSO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8747

PROTOCOLO: 2022/99/17

PROPRIETÁRIO: JOAO VITOR LEITAO ARMANDO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9585

PROTOCOLO: 2022/99/568

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9099

PROTOCOLO: 2022/99/357

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: VITTAL - GESTAO DE SAUDE, LABORATORIOS & VACINACAO S.A.

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9038

PROTOCOLO: 2022/99/294

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: EDNA MAURA MALVEZZI

SOLICITAÇÃO: 9561

PROTOCOLO: 2022/99/581

PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA

DECISÃO: INDEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8707

PROTOCOLO: 2021/99/1608

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: MARCIO TEIXEIRA ALVES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8061

PROTOCOLO: 2021/99/1119

PROPRIETÁRIO: CHARLES MARCEL DE BARROS

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

DEFERIDOS

PROT. 20/11/13200 CASSIA MARIA MION - PROT. 20/11/1913 JOSE ROBERTO MORELLI - PROT. 20/11/6334 PATRICIA MARIA ZANAGA DE CAMARGO NEVES MINETTI - PROT. 21/11/4680 JEFERSON RODRIGUES ASSUMPÇÃO - PROT. 21/11/14980 ROSEMEIRE ALVES DE PAULA SILVA - PROT. 22/11/7701 CL 2 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS LTDA - PROT. 20/11/9303 CLAUDINEI DE OLIVEIRA - PROT. 21/11/1531 ANESIO APARECIDO GOZALO - PROT. 21/11/5175 RAFAEL RUSSO GIOIA - PROT. 21/11/8478 LEUVAN PEREIRA DOS SANTOS - PROT. 21/11/10472 ANGELA FERNANDES FONTANINI DE CAMARGO - PROT. 20/11/10389 PAULO CESAR SERMARIANI - PROT. 21/11/1849 CASSIO JOSE DE LACERDA - PROT. 21/11/12941 MARCIO FERRETTI - PROT. 21/11/595 WELDER DIEGO GERBONI - PROT. 20/11/13808 LIANE REGINA BARATA LANZONI - PROT. 21/11/9066 RUBENS NELSON GOMES - PROT. 20/11/11359 ANA CELIA TRISTAO SANTIAGO - PROT. 22/11/10643 DANIEL FRANÇA - PROT. 16/11/9960 AFONSO IZIDIO VIEIRA - PROT. 21/11/6367 MAROUN SLEIMAN - PROT. 21/11/3090 EUCLIDES BILHA CARRETERO - PROT. 21/11/2080 VILMA CASSIA DE CARVALHO - PROT. 20/11/7742 EBENEZIO DE OLIVEIRA MELO - PROT. 20/11/2939 WALLACE MARTINS CAMELO - PROT. 22/11/12187 LELIO EDUARDO GUIMARAES - PROT. 22/11/10041 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 21/11/5652 KARINA RODRIGUES MOURAD - PROT. 21/11/7056 OMSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - PROT. 21/11/5417 BENEDITO RODRIGUES GOMES - PROT. 18/11/15215 HULDA PIRIS PRATAVIEIRA DA SILVA - PROT. 19/11/15447 ALVARO TEIXEIRA - PROT. 22/11/12292 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/12721 LYGIA MARIA GOMES DIAS - PROT. 22/11/10177 ILZENIR DE LIMA - PROT. 22/11/12646 OTAVIO GOMES HENRIQUES JUNIOR - PROT. 22/11/9959 DANIELLE MELONI HINNIGER - PROT. 22/11/9960 DANIELLE MELONI HINNIGER - PROT. 22/11/12237 NEBLINE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DEFERIDO - CANCELA-SE A APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR SOB O PROTOCOLO Nº 21/11/6865 E SUA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 10/03/2022, A PEDIDO DO AUTOR/RESPONSÁVEL DO PROJETO
PROT. 22/11/12102 SERGIO VENICIUS DINI.

DEFERIDO - RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1212/2020
PROT. 22/11/12404 BENJAMIN CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: JESSICA AMANDA MARQUES MASSONETO
NOVO RESPONSÁVEL: LAURENZ SEYITI TANAKA
PROT. 22/11/12138 WILIAN AUGUSTO GONCALVES DE FARIA.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/10350 LUIZ ANTONIO RODRIGUES LEITE - PROT. 22/11/12355 LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 22/11/8898 RICARDO JIMENEZ MAYKOT - PROT. 22/11/11262 EDUARDO TADEU BARACAT FILHO - PROT. 22/11/12661 NATHALIA COUTO BALDO PEXE - PROT. 22/11/12662 NATHALIA COUTO BALDO PEXE - PROT. 22/11/12629 JOSE LUIZ ROCCATTI.

Campinas, 11 de outubro de 2022

FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 22/11/9387 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 18/11/12766 SUPPORT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDAS - EPP - PROT. 22/11/6657 ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA - PROT. 21/11/3116 DISCAMPCHOC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 22/11/12244 HINZ & SANTOS LAVANDERIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - PROT. 22/11/11853 R W LOG TRANSPORTES NACIONAIS LTDA - PROT. 22/11/11856 LINGERIE E MEIA ELEGANTE LTDA - PROT. 22/11/11857 F.F. COMERCIO DE MEIAS E LINGERIES LTDA - PROT. 22/11/12041 LOUISE CAROLINE DE MELO RAPOSO - PROT. 22/11/7077 RAIZEN S/A - PROT. 22/11/10247 MARCOS ROBERTO LONGHI - ME - PROT. 22/11/7793 CADSERVICO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - PROT. 22/11/7786 CONCEIÇÃO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME - PROT. 22/11/7739 SINDICATO DOS TRNAS IN DE EX PE PR RE DE AR DI E TRA ATRAVES DE DU E IM DE PE DE E SI DOS EST. DE SP GO E D FEDERAL - PROT. 22/11/7362 ENNIO CABELEIREIROS LTDA - ME - PROT. 22/11/8514 GM CORREA PRODUTOS ESPORTIVOS - ME - PROT. 22/11/9271 A.M.S BROADCAST LTDA - PROT. 22/11/11629 LAYZA MARCELINO SAUAN RODRIGUES - PROT. 22/11/12165 C&S MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - PROT. 22/11/897 VOA SP SPE S/A - PROT. 21/11/1742 CILENE DA SILVA ALVES.

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 22/11/12069 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT. 22/11/12448 CLARO S/A - PROT. 22/11/11103 REDE FAMILIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - PROT. 22/11/12795 CLARO S/A - PROT. 22/11/4211 CLARO S/A.

INDEFERIDOS

PROT. 21/11/11504 VARLEI MARCOLINO PEREIRA - PROT. 22/11/8219 MARIA MONTEIRO ACADEMIA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - PROT. 20/11/11608 MARIA MONTEIRO ACADEMIA E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - PROT. 22/11/6573 ALFREDO OLMOS JUNIOR - PROT. 22/11/6507 HIDALETE M. DA S. MONTEIRO MENDES DA COSTA - PROT. 22/11/7976 HIDALETE M. DA S. MONTEIRO MENDES DA COSTA - PROT. 22/11/9264 HIDALETE M. DA S. MONTEIRO MENDES DA COSTA - PROT. 22/11/10703 HIDALETE M. DA S. MONTEIRO MENDES DA COSTA - PROT. 22/11/4617 LUCIANA FERREIRA QUEIROZ - PROT. 22/11/7294 JOAO VICTOR ALMEIDA MAGALHAES - PROT. 22/11/10332 SERGIO AUGUSTO SELLA JUNIOR - PROT. 22/11/5677 CASA DE REPOUSO E HOSPEDAGEM SAO GABRIEL - ME.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 15/11/7397 ESCOLA LIVRE SOFIA LTDA - PROT. 22/11/10619 UROCLINICA LTDA - PROT. 22/11/11519 VANESSA CASTRO PESTANA DA SILVEIRA BUENO - PROT. 22/11/11602 SHPX LOGISTICA LTDA - PROT. 22/11/11669 CLAUDINEI R. N. ORBITELLI MURROS - PROT. 22/11/11695 DYNAMIC COMERCIO DE HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - PROT. 22/11/11825 LIBRAPORT CAMPINAS S.A..

Campinas, 11 de outubro de 2022

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 20/11/8061 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PAROQUIA DA IMACULADA - PROT. 18/11/7016 ALFA TUDO PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CAMPINAS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE URBANISMO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. Nº 07/2022)

PROT.22/11/12705 SUELI MORAES - PROT. 22/11/12832 MIRELA PILON PESSATTI - PROT. 22/11/12849 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT. 22/11/12847 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT. 22/11/12908 ESTER PAULINO DA SILVA SOUZA - PROT. 22/11/12904 MARCELO FERRARO PARADA - PROT. 22/11/12710 ANGELO FORTI - PROT. 22/11/12752 TELEFONICA BRASIL S.A. - PROT. 22/11/12750 GABRIEL HENRIQUE DA COSTA FREITAS - PROT. 22/11/12736 PATRICIA CRISTINA DA SILVA - PROT. 22/11/12709 ANGELO FORTI - PROT. 22/11/12704 SUELI MORAES - PROT. 22/11/12703 SUELI MORAES - PROT. 22/11/12829 EDUARDO ABEL POZO MESIA - PROT. 22/11/12825 NG BOSCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - PROT. 22/11/12826 NG BOSCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - PROT. 22/11/12810 AMANDA CRISTINA SILVA HAMADA - PROT. 22/11/12775 APARE-

CIDO MONTEIRO - PROT. 22/11/12760 SANTO ANTONIO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PCROT. 22/11/12861 ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA - PROT. 22/11/12844 ALEX FERNANDO PEREIRA - PROT. 22/11/12907 CARMEN LUCIA CORREA DE MELLO RANDO TEIXEIRA DE CAMARGO - PROT. 22/11/12900 MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO - PROT. 22/11/12886 GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - PROT. 22/11/12888 MAIDA BIGHETTI.
Campinas, 11 de outubro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO POR DECURSO DO MESMO E CARECER DE AMPARO LEGAL, CONFORME ART. 1º DA L.M. 11.749/03
PROT. 22/11/3902 JORGE EDSON CREM.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo nº PMC.2021.00018587-37 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico nº 215/2021 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4511867 e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 188.736,50** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **CM HOSPITALAR S/A.**, no valor total de **R\$ 5.086,80** (cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 18, Ata Registro de Preços nº 584/2021; - **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 6.198,20** (seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), para fornecimento dos lotes 05 e 29 Ata Registro de Preços nº 585/2021; - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 22.846,30** (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), para fornecimento do lote 15 Ata Registro de Preços nº 586/2021; - **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 21.605,40** (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), para fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 587/2021; - **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.697,30** (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para fornecimento do lote 19, Ata Registro de Preços nº 589/2021; - **SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 262,50** (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento dos lotes 22 e 28, Ata Registro de Preços nº 590/2021; - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 131.040,00** (cento e trinta e um mil e quarenta reais), para fornecimento dos lotes 16, Ata Registro de Preços nº 635/2021.

Campinas, 10 de outubro de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC.2022.00019486-55 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 122/2022 - **Eletrônico-Objeto:** Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5786455 e do disposto no Art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 407.357,00** (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado: - **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 407.357,00** (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais), para o fornecimento dos lotes 02, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, Ata de Registro de Preço nº 300/2022.

Campinas, 10 de outubro de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC.2022.00012410-71 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 158/2022 - **Eletrônico - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 6039096 e do disposto no art. 9º inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 935,40** (novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento do lote 19, Ata Registro de Preços nº 435/2022; - **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 223,20** (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 34 Ata Registro de Preços nº 439/2022; - **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 124,20** (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 444/2022.

Campinas, 10 de outubro de 2022

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

Comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00015607-54

INTERESSADO: GISLAINA QUEIROZ TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 29.686.922/0001-86
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO A PRESENTE DEFESA E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº 28022119707
 11 de outubro de 2022

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00072929-72
 INTERESSADO: NILSON DA SILVA CARLOS
 CNPJ/CPF: 172.815.198-85
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00082655-11
 INTERESSADO: RUTH SILVA MARTINS
 CNPJ/CPF: 001.608.617-13
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00057710-16
 INTERESSADO: POUSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA
 CNPJ/CPF: 11.899.521/0001-49
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00063021-50
 INTERESSADO: RODRIGO FRANJOTTI CHAGAS
 CNPJ/CPF: 248.109.568-57
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00068792-61
 INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARAO GERALDO LTDA
 CNPJ/CPF: 10.802.728/0001-90
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2022.00071375-78
 INTERESSADO: CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA
 CNPJ/CPF: 46.048.971/0001-02
 ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA INDEFERIDO

11 de outubro de 2022
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
Comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00012025-99
 INTERESSADO: CASSIO CAMILO REDER JUNIOR BAR E RESTAURANTE LTDA
 CNPJ/CPF: 23.913.339/0001-84
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO A PRESENTE DEFESA E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº12022119701, RECEBIDO EM 12/02/2021.

11 de outubro de 2022
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 COORDENADORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00067179-53

Fica o estabelecimento M. Craveiro Cosméticos, CNPJ: 29.582.200/0001-81 localizado à Avenida Senador Saraiva, 733 - Centro, Campinas - SP, DESINTERDITADO TOTALMENTE, conforme Termo de Auto de Infração nº6637442.

11 de outubro de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00041930-19
 INTERESSADO: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/CPF: 21.052.716/0001-02
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
 INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL

PROTOCOLO: PMC.2022.00078982-69
 INTERESSADO: M.CRAVEIRO COSMETICOS
 CNPJ/CPF: 29.582.200/0001-81
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037607-69
 INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA.
 CNPJ/CPF: 05.441.227/0001-96
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037543-60
 INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA.
 CNPJ/CPF: 05.441.227/0001-96
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO -

PROTOCOLO: PMC.2022.00041917-41
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
 CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00070479-19
 INTERESSADO: PLIN COSMÉTICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 23.128.924/0001-73
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00059445-65
 INTERESSADO: RIVELLE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.093.686/0001-76
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00070935-11
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0855-56
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042149-71
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1771-67
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00075926-91
 INTERESSADO: MARGONARI & CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 10.739.335/0001-80
 ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00050992-11
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0855-56
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00076064-03
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1823-22
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00062891-11
 INTERESSADO: AUTO SUECO SÃO PAULO - CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LIMITADA
 CNPJ/CPF: 44.884.658/0002-60
 ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00076827-62
 INTERESSADO: RIOTRANS TRANSPORTES LTDA
 CNPJ/CPF: 03629754000284
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DUPLICADO INDEFERIDO POR SER DUPLICADO DO PROCESSOPMC.2022.00076822-58, QUE JÁ ESTÁ SOB ANÁLISE

PROTOCOLO: PMC.2022.00064440-27
 INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 CNPJ/CPF: 06.626.253/0319-79
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA DE RT SUBSTITUTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00062895-44
 INTERESSADO: PLC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 67.385.757/0001-11
 ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00050369-87
 INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 54.375.647/0245-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00054490-41
 INTERESSADO: ARIADNE C. DOS SANTOS DROGARIA ME
 CNPJ/CPF: 01.386.120/0001-31
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00038385-47
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1771-67
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DEFERIDO

11 de outubro de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00082085-50
 CNPJ: 51.885.242/0001-40

"Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida - DEFERIDO

Unidade Pública Dispensadora: Centro de Saúde Dic 6
 Nº credenciamento: PMC.2022.00082085-50

Atividade: Farmácia
 Endereço: Rua Jose Peluci, 35
 Cidade: Campinas Estado: SP CEP: 13054-680
 Farmacêutica Responsável: Patrícia dos Santos de Souza, CRF 66519."

11 de outubro de 2022
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00079021-26
 a INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento de razão social Rute Gomes Marinho, CPF 327.141.018.60, nome fantasia Família Nosso Lar, estabelecido na Rua Coronel Antônio Álvaro nº 222, com atividade de substituição de Longa Permanência para Idosos e Centro Dia para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade 9219, verificado pelo Auto de Infração 6035.
 O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

11 de outubro de 2022
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00062979-97
INTERESSADO: LUCIANA SATIE OKAJIMA
CNPJ/CPF: 269.156.158-57

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DECONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COMAPARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00078815-36
INTERESSADO: DANILO LAZZARI CIOTTI
CNPJ/CPF: 195.334.158-60

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL PARA A ATIVIDADE DECONSULTÓRIOODONTOLÓGICO TIPO I SEMAPARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEDANILO LAZZARI CIOTTI, CPF 19533415860 E CROSP 68012 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00073192-51
INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
CNPJ/CPF: 054.825.728-03

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (TIPO I), CNAE8630-5/01 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEREgina Mikiko MiyaguskoCPF:054.825.728-03,CRM43940 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00050683-23
INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI
CNPJ/CPF: 220.662.198-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00077014-90
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 046.068.425/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARAELAINE CRISTINA DE ATAÍDE, CPF 279.179.718-13. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00060781-79
INTERESSADO: MEDIMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 67.996.512/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00079545-17
INTERESSADO: SMB SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.126.662/0001-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00039260-80
INTERESSADO: R F B ALCANTARA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.811.123/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00078341-12
INTERESSADO: CLAUDIA MARIA BERNARDINO MAGRO
CNPJ/CPF: 102.098.078-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084443-69
INTERESSADO: LILIAN APARECIDA MILANESI QUEIROZ
CNPJ/CPF: 097.036.728-76
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, ENDEREÇO, PARA AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 610, BOTAFOGO, QUINTO ANDAR, SALA 506 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00077659-78
INTERESSADO: R F B ALCANTARA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.811.123/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIAINICIAL PARA A ATIVIDADE DECONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COMAPARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DERENATA FRANCO BOSCOLO ALCANTARA, CPF: 103.878.596-08, CROSP: 113.304. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00082963-19
INTERESSADO: PAOLLA LIMY MATSUURA ALBERTON
CNPJ/CPF: 282.288.648-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00020282-58
INTERESSADO: RACHEL CRISTINA PERES RIBEIRO
CNPJ/CPF: 184.314.578-21
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084146-13
INTERESSADO: MARIA ISABEL GUIMARÃES BUENO PENTEADO
CNPJ/CPF: 824.687.028-91
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ISABEL GUIMARÃES BUENO PENTEADO, CPF 824.687.028-91, CRP 2595. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00051944-69
INTERESSADO: MARCIA REGINA PICCIN
CNPJ/CPF: 095.914.348-39
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DECONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COMAPARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00078969-91
INTERESSADO: FERNANDA BUENO PIMENTA CIOTTI
CNPJ/CPF: 288.952.578-39
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, ENDEREÇO, PARA RUA DOUTOR BARBOSA DA CUNHA, 349, JARDIM GUANABARA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00063820-81
INTERESSADO: LUCIANA GARCIA SILVA MARSARIOLI
CNPJ/CPF: 168.615.498-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00063637-01
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084312-08
INTERESSADO: LUCIANA FREITAS FLUMINHAN
CNPJ/CPF: 317.616.528-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084261-15
INTERESSADO: ELIDAMARES GOMES
CNPJ/CPF: 009.154.638-90
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, CEVS350950225-865-000504-1-5 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00077520-51
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL GIRASSOL LTDA
CNPJ/CPF: 52.344.611/0001-50
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (CNAE 8511-2/00) COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) DE PATRICIA ELAINE GUIZONI CREMASCO, CPF: 171.974.948-50. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00015072-84
INTERESSADO: SILVA & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ/CPF: 35.487.952/0001-66
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00070604-19
INTERESSADO: CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA CAMPINAS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 08.639.596/0001-86
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052347-89
INTERESSADO: FASCIA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ/CPF: 08.819.689/0001-92
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00073144-53
INTERESSADO: CLINICA OTORRINO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.266.830/0001-16
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00076045-32
INTERESSADO: CASA DE LONGA PERMANENCIA FONTE DE LUZ EIRELI- ME
CNPJ/CPF: 09.451.912/0001-54
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00076527-74
INTERESSADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.914/0008-81
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00057056-50
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMBUI LTDA.
CNPJ/CPF: 11.363.859/0001-81
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA. INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037583-57
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.441.227/0001-96
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037526-69
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.441.227/0001-96
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00037503-72
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BENJAMIN CONTANT LTDA.
CNPJ/CPF: 03.777.561/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052656-68
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAQUARAL LTDA
CNPJ/CPF: 05.730.168/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

11 de outubro de 2022

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE
OUTUBRO DE 2022
RATIFICAÇÃO

SEI: 2022.00029968-31

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.6482031), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.6489603), do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.6491919) e da manifestação do Senhor Secretário Municipal de Justiça, doc.6532555, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **RATIFICO** a dispensa de licitação para renovação da locação do imóvel de propriedade de **EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 092.244.938-40 e **VERÔNICA DOS SANTOS**, CPF 092.325.278-98, localizado na avenida Francisco Cândido Xavier, 546, Village Campinas, Distrito Barão Geraldo, Campinas, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Village, pelo período de 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e autorizo a despesa decorrente, no valor total de R\$ 72.916,44 (setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (6250016). Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instru-

mento contratual pertinente, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de outubro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00078995-83

a INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento de razão social Rute Gomes Marinho, CPF 327.141.018.60, nome fantasia Família Nosso Lar, estabelecido na Rua Coronel Antônio Alvaro nº 225, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade 9751, verificado pelo Auto de Infração 6066.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: PMC.2022.00031050-43 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICAS E TIRAS DE VELCRO PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

1 - A contratação direta da pessoa jurídica MULTILÍNEA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ 31.556.965/0001-99, para fornecimento de Faixas Elásticas e Tiras de Velcro, conforme solicitação de compra (documento6031328) com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - A despesa de corrente, no valor total de R\$ **R\$ 7.676,20**(Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte Centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 6646639.

Campinas, 11 de outubro de 2022

EDNA APARECIDA RUBIO COLOMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00041379-41

À vista da solicitação realizada através do documento 6604951, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Justiça (docs. 6625709, 6626617 e 6634189), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais e, desde que adotadas as recomendações indicadas nos referidos pareceres, AUTORIZO a devolução das garantias prestadas em dinheiro pela empresa **FXR AR CONDICIONADO? Soluções em Refrigeração Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ/MF 19.978.084/0001-60, relativo ao Termo de Contrato 116/21- doc. 4189936, no valor de R\$ 4.672,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser atualizado monetariamente, nos termos do artigo 56, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que esta Secretaria Municipal de Saúde atestou (doc.6604951) que a empresa solicitante cumpriu a contento todas as obrigações estabelecidas no contrato.

Do mesmo modo determino o encaminhamento à Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar as empresa para a retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento/depósito. Publique-se.

Campinas, 11 de outubro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES (Autorização de Despesa nº 6545155 de 26 de setembro de 2022.)

Processo Administrativo nº PMC.2019.00011850-24 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços de impressão, compreendendo a disponibilidade de impressoras térmicas, a manutenção e reposição de suprimentos, inclusive etiquetas. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 50/21, firmado com a empresa **COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA**, após parecer técnico do Sr. Economista (docs.5684626 e 5684642), manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (doc.6374235) e aprovação do Comitê Gestor (doc.6191465), com a competência conferida pelo art. 2º, §segundo, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** o reajuste contratual no percentual de 10,33%, a partir de 03/05/2022, conforme doc.5703965, bem como o pagamento da diferença de reajuste referente ao período compreendido entre 02/03/2021 à 03/05/2021, no valor de R\$ 3.525,96 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se

Campinas, 11 de outubro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

RATIFICAÇÃO

SEI: 2022.00067160-43

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (6620196, 6626951, 6628507 e 6632881), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **RATIFICO** a contratação direta da empresa **A Four Med Distribuidora Hospitalar e Importadora LTDA**, CNPJ 24.711.499/0001-03, para fornecimento de 12 latas do suplemento Bionutri AR-1 no valor total de R\$ 89.985,60 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo 1034001-74.2022.8.26.0114, que tramita na 1ª VARA DA FAZEN-

DA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINAS - SÃO PAULO, nos termos da justificativa estampada nos documento 6273407.

Autoriza a despesa decorrente, no valor total de R\$ R\$ 89.985,60 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.6373744.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 62, parágrafo 4º da Lei de Licitações e Contratos., e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de outubro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00077462-48; Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de lonas de identificação da sede da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e na nova Base Ambiental.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 8º Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, com fulcro na Amil nº 501/2022, a despesa no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), em favor da empresa **DML PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PAINES E IMPRESSOS - EIRELI**, para aquisição e instalação de lonas de identificação na sede da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública e Base Ambiental.

Campinas, 11 de outubro de 2022

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00076426-21; Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de 100 (cem) conjuntos de uniformes para os novos alunos Guardas Municipais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 8º Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, com fulcro na Amil nº 503/2022, a despesa no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em favor da empresa **INDSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para aquisição de 100 (cem) conjuntos de uniformes para os novos alunos Guardas Municipais.

Campinas, 11 de outubro de 2022

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 372/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/10/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.	PLACA	AIT	COD. INFR.	DATA INFR.
AAW7F84	Q136194407	74550	04/10/2022	ABJ9870	A042109149	61300	07/10/2022
AEMW6G03	A020436279	55680	07/10/2022	AGX8R83	Q136181207	74550	04/10/2022
AHP1606	Q136039747	60503	03/10/2022	AJJ9J63	Q135917107	74550	03/10/2022
AJM2533	Q135986837	74550	04/10/2022	AKD3A88	Q135909507	60503	03/10/2022
AKI9J92	A006494933	54521	07/10/2022	ALAA690	Q136176707	74550	04/10/2022
ALY2346	A001263810	60501	06/10/2022	AMM5D29	Q136172517	74550	04/10/2022
AMX1463	Q135912587	74550	03/10/2022	ANB5180	Q136169007	60503	04/10/2022
ANB6597	Q136031387	60503	03/10/2022	ANI9401	Q135945477	60503	03/10/2022
ANI4255	A049109578	55500	06/10/2022	ANW6384	A048309794	51851	06/10/2022
AOE2524	A053905170	73662	06/10/2022	APW8433	A023412621	76332	06/10/2022
AQB1964	Q136056577	74550	04/10/2022	AQO6B41	Q135969897	60503	04/10/2022
AQX6A43	A002314817	76331	06/10/2022	ARG8446	Q135984637	60503	04/10/2022
ASIF610	Q135937777	60503	03/10/2022	AVCS345	Q136073297	60503	04/10/2022
AWR7401	A002479000	55500	06/10/2022	AWT6A88	Q136058667	74550	04/10/2022
AYT4D93	A050512640	54521	07/10/2022	AZB2J58	Q136185607	74550	04/10/2022
BAK3D51	Q135969237	60503	04/10/2022	AZS1F77	Q135982767	60503	04/10/2022
BFW6669	Q136058337	74550	04/10/2022	BAETC25	Q135986067	74550	04/10/2022
BAK2F08	Q136189567	74550	04/10/2022	BAM4325	Q136171527	74550	04/10/2022
BGG5C47	Q136077377	74550	04/10/2022	BDA3G94	Q136159867	74550	04/10/2022
BDM1947	Q135943827	60503	03/10/2022	BDM3115	Q136174497	60503	04/10/2022
BES1G46	Q135964837	60503	04/10/2022	BEV9B25	Q135942507	60503	03/10/2022
BEY2J84	A042109137	55411	07/10/2022	BEZ1H22	Q136186817	74550	04/10/2022
BFG5E83	Q136058337	74550	04/10/2022	BEW6669	Q136073847	74630	04/10/2022
BIF2E82	Q136195177	74550	04/10/2022	BGH5977	A017438606	51851	06/10/2022
BIG5E83	Q136169107	74550	04/10/2022	BGV5D58	Q136162837	74550	04/10/2022
BIB2E82	Q136037437	74550	03/10/2022	BJS8262	Q135937887	60503	03/10/2022
BIW0260	Q136163937	74550	04/10/2022	BJP9436	Q135965167	60503	04/10/2022
BK07132	Q136031937	60503	03/10/2022	BLB0853	Q136062847	74710	04/10/2022
BLN8580	Q135911927	74550	03/10/2022	BLZ6283	Q135755837	60503	02/10/2022

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely representing a schedule or official record.

FSB2893	Q136069447	74550	04/10/2022	FSE1102	Q135923907	74550	03/10/2022	GJTS5111	Q135923037	60503	03/10/2022	GJU8986	Q136194627	74550	04/10/2022
FG9A931	Q136044257	65039	03/10/2022	FSH0740	A006494844	73662	06/10/2022	GJW8E81	Q136039857	74550	03/10/2022	GJW8E81	A046513165	56222	06/10/2022
FSH6123	Q135968467	74550	04/10/2022	FSK1899	Q136191437	60503	04/10/2022	GJVA004	Q135927567	74550	03/10/2022	GJW4E75	Q136034907	74550	03/10/2022
FSK3F38	A010837211	60501	06/10/2022	FSN1022	Q135981777	74550	04/10/2022	GJX2028	A005012666	55412	07/10/2022	GKDZ288	Q135852857	74550	01/10/2022
FSN0566	Q135984207	60503	04/10/2022	FSN2351	A002638905	52240	06/10/2022	GKH0647	A050114439	55412	07/10/2022	GKL1828	Q136196387	60503	04/10/2022
FSN9207	Q135984207	60503	04/10/2022	FSQ1350	Q135957247	60503	04/10/2022	GGL5802	Q136061537	74710	04/10/2022	GGL5802	Q136175927	60503	04/10/2022
FSX6653	A047503555	55412	06/10/2022	FSY3A48	A004613254	55500	06/10/2022	GOL5802	Q136176037	74630	04/10/2022	GRJ9C63	Q135941297	60503	03/10/2022
FSY4563	Q135919297	74550	03/10/2022	FTA4810	Q136035677	60503	03/10/2022	GRX8973	Q135936907	74550	03/10/2022	GUE4851	Q135925457	60503	03/10/2022
FTB3E86	A017438657	74550	03/10/2022	FTC0G45	A004610680	76331	07/10/2022	GWY7597	A002693214	54600	06/10/2022	GWCT597	A002693222	55250	06/10/2022
FTG6E53	Q136072307	60503	04/10/2022	FTK9399	A002693095	55500	06/10/2022	GXY9424	A013434231	76331	07/10/2022	GYY1F31	A046912809	55412	07/10/2022
FTH7373	Q135941737	74550	03/10/2022	FTL4875	A004613289	74550	04/10/2022	KVQ0468	Q134344222	76331	07/10/2022	GZK6221	A004848447	74551	06/10/2022
FTI8664	Q136051297	74550	03/10/2022	FTS5687	Q136183307	60503	04/10/2022	GZX0B88	Q135985077	60503	04/10/2022	HAT6733	Q135946027	60503	03/10/2022
FTSG681	Q135944157	60503	03/10/2022	FTS8G97	Q135923497	60503	03/10/2022	HAW4B42	A048119200	55412	07/10/2022	HAXT110	Q135930957	74550	03/10/2022
FTT4802	A006494909	76332	07/10/2022	FTT5127	A013641164	60681	06/10/2022	HCW9378	Q135916657	60503	03/10/2022	HCS9736	Q135976937	74550	04/10/2022
FTU4A67	Q135978147	60503	04/10/2022	FTX9799	Q136180107	60503	04/10/2022	HDW5348	Q135955157	74630	03/10/2022	HFER311	A001263798	76331	06/10/2022
FTZ7192	Q135916107	60503	03/10/2022	FUY4569	Q136165257	60503	04/10/2022	HFL2211	Q135908407	74630	03/10/2022	HFRR544	A017438630	51851	06/10/2022
FUD1952	Q135750117	74550	02/10/2022	FUF2780	A042906332	51852	07/10/2022	HGC1440	Q135974187	74550	04/10/2022	HGNAC04	Q1359575	74550	04/10/2022
FUF3B47	Q136193857	74550	04/10/2022	FUF7754	Q136046787	60503	03/10/2022	HIC9479	A042906359	55680	07/10/2022	HIG7A46	A046912825	55412	07/10/2022
FUI3106	Q135911047	74550	03/10/2022	FUJ9B60	Q136039197	60503	03/10/2022	HJR9196	Q136074177	60503	04/10/2022	HKE9744	Q135914457	60503	03/10/2022
FUK4092	Q135939537	60503	03/10/2022	FUK7E45	Q135918857	74550	03/10/2022	HKT1844	Q135903567	74550	03/10/2022	HLJ1199	Q135959997	60503	04/10/2022
FUK7E45	Q135918967	74550	03/10/2022	FUL4E81	Q136174717	60503	04/10/2022	HNU1847	Q135909297	60503	03/10/2022	HNNX873	Q135907967	60503	03/10/2022
FUM5A95	Q136074067	74550	04/10/2022	FUN7E97	Q135979797	74550	04/10/2022	HOE1140	Q136178127	74550	04/10/2022	HSY7522	Q136037007	60503	03/10/2022
FUD0610	Q135978257	60503	04/10/2022	FUO2B04	A046718077	57030	07/10/2022	IPB4D99	Q136038097	74550	03/10/2022	IEP0H88	A046513076	51851	06/10/2022
FUORJ18	Q135905767	60503	03/10/2022	FUQ4676	Q135958567	74550	04/10/2022	IQM8713	A002314825	72340	06/10/2022	IRH8321	Q135975067	60503	04/10/2022
FUT3866	Q135919957	74550	03/10/2022	FUR3866	Q135920067	74550	03/10/2022	ITJ1547	Q135928537	74630	03/10/2022	ITL5781	A017438665	55500	07/10/2022
FVA0A29	Q136179557	74550	04/10/2022	FVB8C09	Q136164047	74550	04/10/2022	IUX6107	Q136188577	74550	04/10/2022	IYO1D67	A047503678	76331	07/10/2022
FVDF949	A012237238	55500	06/10/2022	FVE2010	Q135980677	60503	04/10/2022	JEON218	Q135937117	60503	03/10/2022	JGNO120	Q136048107	60503	03/10/2022
FVDF949	Q135926207	60503	03/10/2022	FVH7057	Q136170657	74550	04/10/2022	JGZ0323	Q135927217	74550	03/10/2022	JGZ0323	Q135927217	74710	03/10/2022
FVN4915	Q135972977	60503	06/10/2022	FVOD357	Q136184407	74550	04/10/2022	JMN1918	Q135930297	60503	03/10/2022	JOZ0250	Q135765307	74550	02/10/2022
FVR2178	A002478941	55500	06/10/2022	FVRA799	Q135946907	60503	03/10/2022	JPQ7000	Q135736917	74550	01/10/2022	JQX5858	Q136161627	74630	04/10/2022
FVSO214	Q135906107	74550	03/10/2022	FVT1H81	Q135984747	60503	04/10/2022	JRY4885	Q136049107	60503	03/10/2022	JSM66807	Q136166807	74550	04/10/2022
FVTS403	Q135974307	74550	04/10/2022	FVU3107	A046718085	57030	07/10/2022	JVA9B23	A048119090	55412	07/10/2022	JWW4J17	Q135922157	60503	03/10/2022
FVU3134	Q135935687	60503	03/10/2022	FVW3836	Q136167567	60503	04/10/2022	KL68252	Q135976827	60503	04/10/2022	KFZ2391	Q136046917	60503	03/10/2022
FVZ0798	Q135938987	74550	03/10/2022	FVX9110	Q135929337	60503	03/10/2022	LCJ1394	Q135914227	55412	04/10/2022	LAG0D73	Q13608087	74550	02/10/2022
FWE7048	A023614119	60501	06/10/2022	FW2F095	Q136060537	74550	04/10/2022	KOP1915	Q136033497	74550	03/10/2022	KEP8828	Q136070007	74550	04/10/2022
FWR1817	Q135948507	74550	03/10/2022	FWK7H71	Q135938327	74550	03/10/2022	KPV0665	A048309697	58191	06/10/2022	KQK8A42	Q136037877	60503	03/10/2022
FWL4H67	Q135984857	74550	04/10/2022	FWL9995	A046513270	55412	06/10/2022	KQK8A42	Q135916987	74550	03/10/2022	KRE4262	Q135951637	74630	03/10/2022
FWO0804	A053905162	73662	06/10/2022	FWP1709	Q135971107	60503	04/10/2022	KRXC5377	Q135939977	60503	03/10/2022	KXD3276	Q135973747	60503	03/10/2022
FWT4989	Q136163717	60503	04/10/2022	FWU2C01	Q135161617	60503	26/09/2022	KXP0E14	Q135949007	74550	03/10/2022	LBH8902	A007104250	51851	07/10/2022
FWU7982	Q135949287	74550	03/10/2022	FWX2423	Q135929337	60503	03/10/2022	LYC1394	A048914187	55412	04/10/2022	LAG0D73	Q13608087	74550	02/10/2022
FWU9099	A001263925	55500	07/10/2022	FWZ8055	Q13596817	60503	04/10/2022	LLA9D76	Q136067907	74550	04/10/2022	LOJ1941	Q135969567	60503	04/10/2022
FXB1H34	Q135927437	74550	03/10/2022	FXB8248	A046310728	55412	07/10/2022	LPY8J11	Q135956037	74630	04/10/2022	LPY8J11	Q135957687	74630	03/10/2022
FXD6C72	Q135954387	74550	03/10/2022	FXG4987	Q135941737	60503	03/10/2022	LPY8J31	A05404242	75870	06/10/2022	LQDR146	Q135932167	60503	03/10/2022
FXJ6B24	Q136074947	74550	04/10/2022	FXL5F86	Q135957807	74550	04/10/2022	LWX6629	A001263860	72340	06/10/2022	LTO4975	Q135943937	60503	03/10/2022
FXK1F59	Q135937667	74550	03/10/2022	FXM1B79	Q135904557	74550	03/10/2022	LRX5F03	Q136072607	74550	04/10/2022	LXV1685	Q135971987	60503	04/10/2022
FXQ2707	Q135945677	74550	03/10/2022	FXN6767	Q135967667	60503	04/10/2022	LQ42052	Q13618157	60503	04/10/2022	LQ42052	Q135943937	55412	03/10/2022
FXR3H06	Q135948667	74550	03/10/2022	FXR6E95	Q135974647	60503	04/10/2022	MBH1516	A006494828	51851	06/10/2022	MHLA468	Q136042277	60503	03/10/2022
FXSOA16	Q136193207	60503	04/10/2022	FXU8A45	Q135929947	54521	07/10/2022	MV6H118	A001902898	54521	07/10/2022	MIX8411	Q135968687	60503	03/10/2022
FXO1448	Q136180437	74550	04/10/2022	FY25514	Q135964947	74550	04/10/2022	MLD9971	Q135933267	74550	03/10/2022	MKA-A020	Q135973197	74550	04/10/2022
FXY7C96	Q135912257	74550	03/10/2022	FYZ2943	Q135906537	74550	03/10/2022	MJN9519	Q135938117	74550	03/10/2022	MKG5143	A048309700	54521	06/10/2022
FYAKC16	Q135938167	74550	03/10/2022	FYB4089	Q136076117	60503	04/10/2022	MKG6192	Q135903237	74550	03/10/2022	MKG6192	Q135927246	51851	07/10/2022
FYDND75	Q1354504250	33710	06/10/2022	FYCG311	Q135978917	60503	04/10/2022	MRC6999	Q135913137	74550	03/10/2022	MSM7260	A044908860	60501	04/10/2022
FYF3B13	Q136185057	74550	04/10/2022	FYH7427	Q135977927	60503	04/10/2022	MTY3D02	Q136177907	60503	04/10/2022	NFS0177	Q135930847	60503	04/10/2022
FYI7141	Q136033477	74550	03/10/2022	FYJ9006	Q136050747	74550	03/10/2022	NGV8472	Q135961757	74550	04/10/2022	NHK8E67	Q136162287	60503	04/10/2022
FYL8F27	Q136189017	74550	04/10/2022	FYMF141	Q135962307	60503	04/10/2022								

Table with columns: RUI/F622, A048706521, 55412, 06/10/2022, RUX0A79, Q135932937, 74550, 03/10/2022, RUX5B26, A043504580, 55500, 06/10/2022, RVA3120, Q135974297, 60503, 04/10/2022, SBXTE46, Q135919187, 74550, 03/10/2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 373/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 10/10/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Proclamação "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Enviar para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, COD. INFR, DATA INFR, VALOR INFR, VALOR RES. Includes entries like ABBE544, A001463355, 51851, 18/08/2022, 195,23, AIB8989, A002691173, 75870, 18/08/2022, 293,47, etc.

Table with columns: CUG12348, A012236533, 51851, 17/08/2022, 0,00, CHN6465, A015451540, 75870, 18/08/2022, 293,47, etc.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at approximately column 100. Each row represents a specific entry with its corresponding identifiers and values.

Table with 10 columns: License Plate, Date, Time, Status, and Licensee Name. Contains a comprehensive list of vehicle registrations and renewals.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 374/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 11/10/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para comprovação da sua defesa

Table with 10 columns: License Plate, Date, Time, Status, and Licensee Name. Continuation of the vehicle registration list.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs.

Table with 16 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various numerical values. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with 15 columns: Code, Address, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name, Code, Date, Name. Contains a list of property records for Campinas, including addresses like GER6H16, GER6H16, and various other identifiers.

Table with columns for identification numbers (e.g., RJCI007, RKSS56) and dates (e.g., 10/10/2022, 05/10/2022).

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 375/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Parque São Martinho,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na via de acesso, entre a Av. São José dos Campos - eixo bairro-centro e Av. São José dos Campos - marginal bairro-centro, neste sentido, na altura do cruzamento com a R. Tenente Pedro Batista Bueno, no bairro Parque São Martinho;

Artigo 2º: Implantar duplo sentido de circulação na Rua Tenente Pedro Batista Bueno, no trecho da via entre a altura do numeral 25 e Av. São José dos Campos - marginal bairro-centro, no bairro Parque São Martinho;

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 13/10/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO 376/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Jardim Aparecida,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Ângela Palma Guartieri, entre a Rua Jurandir Ferraz de Campos e Rua Alberto Bosco, neste sentido, no bairro Jardim Aparecida;

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 13/10/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 377/2022

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESAS DAS AUTUAÇÕES - CATDA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SETRANSP Nº 170/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Análise Técnica de Defesas das Autuações - CATDA, instituída pela Resolução SETRANSP nº 170/2022, indicados pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC:
- MARCIO ALVES DE GODOI, representante titular da Divisão de Gestão Financeira, Matrícula 4594;
- DANIELA ANDRADE SILVA LINTZ, representante titular da Divisão de Compras, Matrícula 2578;
- LAERCIO OMITTO, representante titular da Diretoria de Operações, Matrícula 0964;
- MIRIANA ALVES PEREIRA DE LIMA, representante suplente da Divisão de Gestão Financeira, Matrícula 4603;
- JESSICA DANIELE FAVARO, representante suplente da Divisão de Gestão Financeira, Matrícula 4556.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de outubro de 2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

Considerando recurso interposto pela recorrente, em segunda instância em que veicula insurgência da decisão da Junta Administrativa de Recursos (JAR), notadamente reiterando-se as questões de mérito recursais em face de sanção administrativa ora aplicada por esta Pasta Ambiental, bem assim manifestação técnica do Departamento de Licenciamento ambiental, DEFERIMOS PARCIALMENTE o recurso em segunda instância, nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2022000753

Interessado: MARCELO RAZA DE CAMPOS

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): RG/CPF do representante legal nomeado em procuração; Fluxograma (indicar o uso da água);
- Preencher o local de lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;
- Prestar esclarecimento detalhado sobre como a água é utilizada no processo produtivo;
- Prestar esclarecimentos sobre quais gases são utilizados nos Ultra Congeladores;
- Informar se há a geração de outros resíduos não informados no LAO como: papelão, óleo usado ou outros não informados, caso positivo, incluí-los nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do LAO;
- Incluir nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do LAO o efluente da lavagem das máquinas e do piso, conforme declaração anexada no LAO;
- Apresentar o AVCB atualizado, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Anexar relatório fotográfico contendo: o(s) local(is) de armazenamento de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa e de seus recipientes de armazenamento, com identificação dos mesmos; a vista geral do processo produtivo; a área de armazenamento das matérias-primas e dos produtos acabados; as principais máquinas/equipamentos; o reservatório de óleo; a área do recuo de frente e a área do recuo de fundo do terreno contemplando as grelhas de águas pluviais;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os outros resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas pelo e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de outubro de 2022

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

CONVOCAÇÃO

Protocolo PMC: 2022/11/3532

Interessado: Rafael Dommus Tainar Simonato

Assunto: Levantamento Planialtimétrico/ Diretrizes Urbanísticas (pré-cadastramento)
Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 20.739/20. O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo fone 2116-8485 ou pelo e-mail: sylvia.teixeira@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de outubro de 2022

ENG. SYLVIA R.D. TEIXEIRA
CPGA-DVDS matrícula: 100818-8

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RETIFICADO
EXPOSIÇÃO E DEBATES SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2021

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o inciso I, do

Artigo 8º, da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, comunica aos patrocinadores do CAMPREV e sociedade civil que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa e dos Resultados da Política de Investimento e da Avaliação Atuarial - exercício 2021.

O objetivo desta Audiência Pública é criar um canal de diálogo com os segurados e a sociedade, apresentando os resultados dos trabalhos e os números do CAMPREV, além atender uma obrigação para certificação Institucional que o CAMPREV visa alcançar.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá dia 18 de outubro de 2022, das 09h00 às 12h30, conforme programação a seguir:

09h00 às 09h20 - Abertura Oficial e composição da mesa
 09h20 às 09h50 - Apresentação dos Resultados da Diretoria Previdenciária
 09h50 às 10h20 - Apresentação dos Resultados da Diretoria Administrativa
 10h20 às 10h50 - Apresentação dos Resultados da Diretoria Financeira
 10h50 às 11h20 - Ações a serem desenvolvidas pelo CAMPREV
 11h20 às 12h20 - Respostas às dúvidas e questionamentos
 12h20 às 12h30 - Considerações Finais e Encerramento da Audiência

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, na av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas, com transmissão ao vivo pelo canal do CAMPREV no Youtube.

A participação será aberta a todos, porém, em razão da limitação do espaço do local do evento, recomenda-se que, para participação presencial, a inscrição seja feita antecipadamente até o dia 14/10/2022 às 17h00, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/QPA5sCCxWchcPUsq5>

As dúvidas e comentários, na medida do possível, serão respondidas ou discutidas ainda durante a Audiência.

À vista de possibilitar uma maior participação de todos, serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente audiência e o tempo para elaboração da dúvida ou comentários poderá ser limitado.

Todas as contribuições que não forem respondidas durante a realização da audiência, em razão da necessidade de se observar o horário previsto para o término da Audiência, poderão ser enviadas para o e-mail: contato.camprev@campinas.gov.br e serão respondidas no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

O Relatório de Governança Corporativa - exercício 2021 encontra-se disponíveis no site do CAMPREV no link: <https://camprev.campinas.sp.gov.br/transparencia/gestao-institucional/relatorios-gestao>

Os interessados poderão solicitar o certificado de participação, que será enviado por e-mail de acordo com a lista de presença.

Para mais informações, entre em contato com Assessoria de Comunicação do CAMPREV, pelo e-mail: isabela.santos@campinas.sp.gov.br, fone: (19) 3731-4500.

Campinas, 10 de outubro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

RECADASTRAMENTO DE INATIVOS - CONVOCAÇÃO

Ficam os beneficiários do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, aniversariantes de março e setembro que não fizeram o Recadastramento/ Prova de Vida, informados que o pagamento mensal dos benefícios será suspenso a partir de outubro de 2022, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 10/2004, Art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Ordem de Serviço Previdenciária nº 001/2022.

Os aposentados e pensionistas abaixo relacionados deverão comparecer imediatamente ao Bradesco para regularizar sua situação. Os beneficiários aposentados e pensionistas que residem em Campinas devem fazer o agendamento no endereço eletrônico www.agendabanco.com.br/ e comparecer na agência localizada na Av. Dr. Moraes Sales, 668. O servidor que estiver em outro município deve comparecer em uma agência de sua cidade. Todos devem apresentar os seguintes documentos originais:

- 1) RG emitido nos últimos 10 anos ou Carteira de Habilitação dentro da validade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- 4) Certidão de Casamento atualizada (com as devidas averbações no caso de divórcio e separação);
- 5) Documentos de identificação dos dependentes (RG ou Carteira de Habilitação e CPF atualizados).

OBSERVAÇÃO: PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DEPENDENDO DA SITUAÇÃO CADASTRAL.

Considerando que o prazo para finalização do Recadastramento para os aposentados e pensionistas aniversariantes de março e setembro expirou em 23/09/2022, o não comparecimento imediato implicará na suspensão do pagamento do benefício até que o recadastramento seja devidamente formalizado e finalizado sem pendências. Após a regularização, o CAMPREV restabelecerá o pagamento do benefício suspenso na folha de pagamento do mês subsequente.

NOME DO BENEFICIÁRIO

1. ADALBERTO JOAQUIM DE SOUZA
2. ADEZILIO DE LANA
3. ALFREDO LUIZ NETO
4. ANA AMELIA DE CASTRO SERRA RIZZARDO
5. ANGELINA DIAS DA SILVA
6. APARECIDA BONETTO FERREIRA
7. APARECIDA CONCEICAO DOS ANJOS FURTADO
8. APARECIDA MARIANA LAURENTINA DA SILVA
9. ARNALDO SATIRO DA SILVA
10. BENEDITA MARIA CORNELIO ROSA
11. BENEDITO APARECIDO GIAMPAULI
12. BENEDITO PAIVA
13. CELIA APARECIDA ROSSETO
14. CESAR AUGUSTO BOUFFIER
15. CICERO VITALINO DA SILVA
16. CLEIDE LUZIA RONDAN PEREIRA
17. CLEONILDA DE SOUZA COSTA
18. CLEUSA SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA
19. CONCEICAO APARECIDA PEREIRA BELUCCI
20. DARCI SALUSTIANO DA SILVA

21. DEBORA DE OLIVEIRA ARCANGELO
22. DELMAR MOTA NETO
23. DURVALINA RODRIGUES
24. EDE WILSON DE DEUS ZAGANINI XAVIER
25. EDITH FERREIRA LOURENCO
26. EDNA CRISTINA BARBOZA
27. ELIZEU DE OLIVEIRA
28. ESTER INES TREVIZAN DOS SANTOS
29. FABIO MIGUEL BASTOS AMARAL
30. FIDELCINO DE ALMEIDA DIAS
31. GILVAN LUCAS DA SILVA
32. ILDA ANTONIO FERREIRA
33. IRONILDA CUNHA BUENO
34. ISABEL CANDIDO
35. ISAIAS FERREIRA FARO
36. IVANI RODRIGUES MONTEIRO
37. JANDIRA JOSEFA SOARES
38. JESUINA MENDES DA CRUZ
39. JOAO BOSCO NICOMEDES
40. JOAQUIM PEDROSO
41. JOB LEVI EMERICH
42. JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
43. JOSE CAMILO DOS SANTOS
44. JOSE CARLOS TEIXEIRA
45. JOSE FERREIRA
46. JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
47. LILIA FARIA IGLESIAS COUTINHO
48. LINDAURA MARIA DA SILVA
49. LOURDES MOLINA ROBERTO
50. LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS PESSOA
51. LUCILENE FERNANDES DAMASCENO
52. LUZIA VIRGINIO MENDES
53. MANUEL MARTINS
54. MARIA ALEXANDRE DA SILVA
55. MARIA ALVES DA SILVA
56. MARIA APARECIDA DA GRACA CLAUDIO
57. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
58. MARIA APARECIDA LIMA DE MOARES
59. MARIA APARECIDA RIBEIRO
60. MARIA AUGUSTA GARCIA MILLER
61. MARIA CLEUSA ROSA DE OLIVA
62. MARIA DO CARMO ALVES DE MIRANDA
63. MARIA DO SOCORRO BOVOLON
64. MARIA LOURDES SANTANA DA SILVA
65. MARIA LUCIA DE JESUS E SIMOES
66. MARIA LUCILA FURLAN GAIOTTI
67. MARISA RAMOS DA SILVA
68. MARTA MAROSTEGAN MELONI
69. NEUSA JOSE RODRIGUES DE CASTRO SAVIOLLI
70. NEUSA LUCIA DE PAULA
71. NEUSA MARIA DE SOUZA MESQUITA FELIX
72. NIUZA DA GLORIA PINA MORAES
73. ODETI DE FATIMA CIRINO TEODORO
74. ODETTE VALENTINO DOMINGOS
75. OSCAR BENITES GONCALVES JUNIOR
76. OSVALDO DA SILVA LIMA
77. PAULO DE JESUS VIEIRA
78. PAULO PEREIRA
79. PAULO URBANO
80. RACHEL VITORIA ARAUJO JANUARIO ALVES
81. RAUANI GABRIELY JARDIM DOS SANTOS
82. REGINA CELIA PEREIRA MELO
83. RENATA MARIA SILVA MARTINS
84. ROSELI FERREIRA MAFRA CAMARGO
85. ROSEMEIRE ARAUJO DE OLIVEIRA
86. SEBASTIAO SEVERIANO LUZ
87. SELENE SANTA ROSA MACIEIRA E GUIMARAES
88. SILVIO LUIZ OTRANTO GONTIJO
89. SONIA FERNANDES MATOZINHOS
90. SUELI APARECIDA CENSI DA SILVA
91. SUELI APARECIDA DE CAMARGO PEREIRA
92. SUELI PAZ DOS SANTOS
93. THAINA DA ROCHA METRAN
94. VANDA FERREIRA OSCAR
95. VERA LUCIA DOS SANTOS SARMENTO
96. WANDA REGINA CARROSSI PICHITELI
97. WELLINGTON RIBEIRO SOARES

Campinas, 11 de outubro de 2022

MARGARETH MORELLI
 Diretora Previdenciária

PORTARIA CAMPREV Nº 49/2022

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002260-61** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. Ivany Borges Ribeiro, CPF nº867.877.998-53, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor Jorge Renato Nanni, falecido em 18/08/2022, servidor aposentado do CAMPREV desde 31/12/1993, no cargo de Procurador, inscrito no PIS/PASEP nº10084483730, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2022**

Campinas, 07 de outubro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/22

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Chamamento 01/2022, que objetiva a venda de 10 (dez) unidades habitacionais, localizadas em Campinas/SP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias está disponível no site www.cohabcp.com.br. Os interessados deverão manifestar-se para aquisição das unidades até **14/11/2022**.

Campinas, 10 de outubro de 2022
ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SEI EMDEC.2022.00001423-98. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 030/2022, referente à **contratação de empresa especializada para os serviços de suporte e manutenção de Hardware e Software dos sistemas de armazenamento de dados EMC-VNX e 3150 Número de série: FCN00134906038 e FNC0013496040, o qual foi ADJUDICADO para a empresa DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.031.618/0001-14, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 56.592,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). AUTORIZAMOS a contratação no valor total de R\$ 56.592,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). Em: 10/10/2022**

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
DIRETOR PRESIDENTE EMDEC

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SEI EMDEC.2022.00001704-13. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 027/2022, referente à **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para sistema de detecção de presença com sinal sonoro, em benefício ao pedestre com deficiência visual, pelo qual foram ADJUDICADOS para as empresas: G-F COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.358.643/0001-07, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 58.999,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o Lote 01; BSG COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.061.662/0001-37, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais) para o Lote 02; VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.098.044/0001-34, classificada em 1º lugar, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para o Lote 03. AUTORIZAMOS a contratação no valor total de R\$ 100.639,95 (cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Em: 10/10/2022**

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
DIRETOR PRESIDENTE EMDEC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEVRA - FJPO

COMUNICADO Nº 05/2022 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FJPO

A Coordenadoria Administrativa da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 13.929, de 27/10/2010, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução FJPO nº 09/2016, de 06/12/2016, que regulamenta os critérios para análise e aproveitamento de títulos e capacitações no sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos de carreira da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

CONSIDERANDO o artigo 24, da Resolução FJPO nº 09/2016, que estabelece para a Coordenadoria Administrativa a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial do Município da relação de servidores cujos Títulos e/ou Capacitações foram deferidos e/ou indeferidos para fins de aproveitamento no sistema de avaliação de desempenho; **COMUNICA** a relação de servidores cujos títulos e/ou capacitações, protocolados até junho/2022, foram deferidos e/ou indeferidos para fins de aproveitamento no sistema de avaliação de desempenho, no período de janeiro a junho de 2022:

- I** - A pontuação máxima referente às capacitações é de 40 (quarenta) pontos.
II - Os servidores que ainda não tomaram ciência dos protocolos poderão fazê-lo até na Coordenadoria Administrativa da FJPO, das 9h às 12h e das 13h às 16h até 2 (dois) dias após a publicação desta ato.
III - O servidor poderá recorrer da decisão mediante recurso à comissão a que se refere o artigo 56 da Lei nº 13.929/2010 no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste ato.

Campinas, 10 de outubro de 2022

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Fundação José Pedro de Oliveira

RELAÇÃO DOS CURSOS - AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - FJPO - CICLO JULHO/2022

MATR.	CARGO	NOME DO CURSO	NOME INST. ENSINO	TIPO	DT. CONC.	C. HOR. (H)	SITUAÇÃO	PONTOS
1-9	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES -SEI/ USAR (TURMA FEV/2022)	ESCOLA VIRTUAL.GOV - EV.G	CURSO	01/03/2022	20	DEFERIDO	15
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	ESCOLA VIRTUAL.GOV - EV.G	CURSO	01/03/2022	40	DEFERIDO	25

S01							TOTAL	40
2-7	CONTADORA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	ESCOLA VIRTUAL.GOV - EV.G	CURSO	08/03/2022	20	DEFERIDO	15
		SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES -SEI/ USAR (TURMA MAR/2022)	ESCOLA VIRTUAL.GOV - EV.G	CURSO	30/03/2022	20	DEFERIDO	15
S02							TOTAL	30
8-6	BIÓLOGO	IV SEMINÁRIO DE ÁREAS PROTEGIDAS DAS BACIAS PCJ	CBH-PCJ E PCJ FEDERAL	CONGRESSO	30/11/2021	-	DEFERIDO	3
S03							TOTAL	3
10-8	ENGENHEIRO	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA	EV.G	CURSO	04/05/2022	40	DEFERIDO	25
		ESTATÍSTICA	EV.G	CURSO	04/05/2022	20	DEFERIDO	15
S04							TOTAL	40
17-5	BIÓLOGA	ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL	EVG	CURSO	29/05/2022	20	DEFERIDO	15
		ALTERNATIVAS ORG. PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	UNESP/ ANA	CURSO	14/06/2022	30	DEFERIDO	15
		PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DE CORPOS DE ÁGUA	ANA	CURSO	29/06/2022	20	DEFERIDO	15
S05							TOTAL	40
53-1	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	TREINAMENTO FLORESTAMENTO - MANEJO DA APP EM FORMAÇÃO	SINDICATO RURAL DE CAMPINAS	CURSO	30/11/2020	24	DEFERIDO	15
		ONLINE - APRENDA A DIMENSIONAR CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS	SEBRAE/ SENAI	CURSO	13/10/2021	24	DEFERIDO	15
S06							TOTAL	30

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001539-18

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00258

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (avental descartável impermeável e estéril).

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6653652 que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda. e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizada na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036 - 225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº:HMMG.2022.00000868-97. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

213/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de insumos para

tratamento de Neoplasia Maligna de Bexiga e Patologias Prostáticas para Rede Dr.

Mário Gatti de Urgência e Emergência de Campinas com COMODATO de kit de res-

secção transuretral monopolar completo. **Empresa:** E D F DE SOUZA - ME. **CNPJ:**

00.505.976/0001-16. item 01 - R\$ 390,00. item 02 - R\$ 300,00. item 03 - R\$ 300,00.

item 04 - R\$ 200,00. item 05 - R\$ 1.330,00. item 06 - R\$ 650,00. **Prazo:** O preçoregistrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registrode Preços. **Data de início:** 11/10/2022.

Campinas, 11 de outubro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o

não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia: 21/10/2022 Horário: 9:00 horas

Local: Sede da Sanasa, sítio à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

Cargo- ANALISTA ADM / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (D04)

Class Nome RG

16 CARLA DE OLIVEIRA 470749118

17 AUGUSTO CHAVES TEIXEIRA 54050371X

Cargo- ANALISTA TEC. DA INF. / ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO (C03)

Class Nome RG

2 DOUGLAS MIRANDA DA SILVA 15760032

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão n. 2022/293 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBA DE DESLOCAMENTO POSITIVO TRILOBULAR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/11/2022 e início da disputa de preços dia 3/11/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/298 - ELETRÔNICO. Objeto: Fornecimento de conjunto motobomba centrífuga. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/11/2022 e início da disputa de preços dia 8/11/2022 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/313 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/11/2022 e início da disputa de preços dia 9/11/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2022/311 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MACACÃO SANEAMENTO E SEGURANÇA, sendo que o lote 1, itens 1 e 2, já foi objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/11/2022 e início da disputa de preços dia 1/11/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/316 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE PVC FLAT. Recebimento das propostas até às 8h do dia 8/11/2022 e início da disputa de preços dia 8/11/2022 às 9h.

Pregão n. 2022/303 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOMADA DE IMBUTIR 2P+T, MODELO 10A 250V. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/11/2022 e início da disputa de preços dia 10/11/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - ADITAMENTO DE CONTRATO

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 11/2019; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2019.00000463-90; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Transporte Metropolitano, tipo cartão magnético; Contratante: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; Contratada: CONSÓRCIO BUS+ -CNPJ 20.336.241/0001-13; Licitação: Dispensada por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93; Valor total estimado: R\$ 107.816,28; Vigência: prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2022; Data da assinatura: 11/10/2022. Altera-se: preâmbulo e cláusula quarta por conta da substituição dos responsáveis pela contratante e a cláusula sexta (vigência) do contrato, ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos.

Campinas, 11 de outubro de 2022.

DANIEL FARIA DE MACHADO
GERENTE DA DILIC

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 006/2022 a partir de 01/10/2022, que nomeou o Sr. MARCELO FRAGA PINHEIRO, matrícula 1480 para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor junto a SETEC- Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 10 de outubro de 2022

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

**A IMA desenvolveu para você
um programa que envia alertas
do Diário Oficial por e-mail!**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS